



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55-CENTRO-CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração;

Viemos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

A descrição do item e quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 02 de outubro de 2023.

Almir Sebastião Coelho

Secretario de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01139 / 001

02/10/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/092 INVESTIMENTO OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL

Dotação Orçamentária: 00435 - 02.10.01.17.512.0019.1035.44905100

Det. Despesa: 1 - Obras E Inst Dom Público

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço		Preço Estimativo
		U.M.	Qtdé.	
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SES	SERV	100,0000	0,0000
				Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos **Recursos Vinculados:**

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizado
AMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		





PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PRAÇA CÔNEGO Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo
Minas Gerais, CEP:36.513-000



TERMO DE REFERÊNCIA- TR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES PARA CEDE DO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.**


Leandro Santana de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 183648/D





PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 GLOSSÁRIO	3
3 IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE.....	6
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SES	7
5. NORMAS E LEGISLAÇÕES A CONSULTAR	8
6. COMPETÊNCIAS	9
7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	9
8. ETAPAS E PRODUTOS	9
9. DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	13
11. DIRETRIZES PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	30
12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30
13. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	30
14. CUSTOS.....	30
15. SUPERVISÃO	31
16. OUTRAS CONSIDERAÇÕES	31
ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.....	32
ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.....	32
ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS GEOTÉCNICOS.....	40
ANEXO C – ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – (SES)	49
ANEXO D – PLANILHA GERAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PROJETOS PARA SES.....	51





PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



1 APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

Tem como objetivos estabelecer normas, critérios e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contratos para execução do objeto deste Termo. Além disso, prover o município de projetos que estão de acordo com as diretrizes dos programas existentes do Governo Federal.

2 GLOSSÁRIO

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANA - Agência Nacional de Águas

ALCANCE DO PLANO – data prevista para o sistema planejado passar a operar com utilização plena de sua capacidade.

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

BACIA DE ESGOTAMENTO OU DE CONTRIBUIÇÃO - conjunto de áreas esgotadas e esgotáveis, cujo esgoto flui para um único ponto de concentração.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONTRATADA – Empresa que mediante processo de licitação assinará contrato com a Proponente para desenvolvimento dos estudos e projetos.

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CONTRATANTE – Entidade Pública que promoverá a contratação dos estudos, projetos e obras.

DETALHAMENTOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS E ESTRUTURAIS – documento que viabiliza a execução dos serviços ou de componentes dos serviços contendo os projetos arquitetônico, elétrico, estrutural, e outros necessários.

DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE ALTERNATIVAS – documento destinado a demonstrar a sustentabilidade do projeto em termos técnicos, econômicos, ambientais e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

CORPO RECEPTOR – qualquer coleção de água natural ou solo que recebe o lançamento de esgoto em seu estágio final.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – consiste na formalização do planejamento, contemplando todas as atividades relativas ao diagnóstico, estudos de concepção e viabilidade, estudos ambientais, serviços de campo e projetos de engenharia, de forma a nortear a condução dos trabalhos do início ao fim.

DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio. Está associada à fração biodegradável dos componentes orgânicos carbonáceos presentes nos esgotos. Representa a quantidade de oxigênio consumido pelos microrganismos para estabilização bioquímica da matéria orgânica.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL – compreende os estudos preliminares para reconhecimento do distrito, abrangendo os aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos (legal e institucional).

EEE – Estação Elevatória de Esgoto

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - Equipe indicada pelo Proponente para fiscalizar a execução dos serviços contratados.

ESTUDOS DE AUTODEPURAÇÃO – Está vinculado ao restabelecimento do equilíbrio no meio aquático, por mecanismos essencialmente naturais, após as alterações induzidas pelo despejo de esgotos no curso de água. Estes estudos visam quantificar a capacidade de assimilação de afluente poluentes nos rios e impedir o lançamento de despejos acima do que possa suportar o corpo d'água.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO – estudo de arranjos, sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo, das diferentes partes de um sistema organizadas de modo a formarem um todo integrado, para a escolha da concepção básica, conforme NBR 9.648/1986 da ABNT.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - documento destinado a estabelecer as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, manufaturados, produtos semi-fabricados, elementos de construção, materiais e produtos industriais. Conterá normas e critérios para execução de um determinado serviço, a descrição do método construtivo, e o controle tecnológico e geométrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE – documento destinado a demonstrar a viabilidade técnico-econômica, social e ambiental de um sistema de esgotamento sanitário e seus impactos sobre os meios físico-biótico-antrópico.

FISCALIZAÇÃO - atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

LICITANTE – empresa de consultoria em engenharia interessada na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

LDI (Lucro e Despesas Indiretas) – denominação adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para designar BDI (Bonificação e Despesas Indiretas). Na sua composição estão os itens: garantia, risco, despesas financeiras, administração central, lucro, COFINS, PIS e ISS.

NOTA DE EMPENHO – documento utilizado para registrar as operações que envolvam despesas orçamentárias, onde é indicado o nome do credor, a especificação e a importância da despesa.

ORDEM DE SERVIÇO (OS) – Instrumento de gestão que autoriza a realização de serviços dentro de um prazo de execução.

PLANO DE TRABALHO – Caracterização, metodologia de execução e cronograma das atividades que compõem os serviços, a serem apresentados pela Contratada em sua proposta.

POPULAÇÃO TEMPORÁRIA – aquela que, proveniente de outras comunidades ou de outras áreas da comunidade em estudo, se transfere ocasionalmente para a área considerada, impondo ao sistema de esgoto uma contribuição individual inferior à da população residente.

POPULAÇÃO TOTAL EM UMA ÁREA DA COMUNIDADE – soma das populações residentes, flutuante temporária.

PROJETO EXECUTIVO – conjunto de projetos de engenharia necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT - inciso X, art. 6º da Lei nº8.666/93.

PROPOSTA TÉCNICA – documento apresentado na fase de Licitação com base nas orientações estabelecidas neste Termo de Referência que caracteriza os serviços a serem executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

RELATÓRIO ESPECÍFICO – documento produzido pela Contratada, quando for necessária justificativa técnica para solicitação de serviços de campo.

SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Art. 125 da Lei 12.465/2011.

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (SES) – Conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar somente esgoto sanitário a uma disposição final conveniente, de modo contínuo e higienicamente seguro.

SUBCONTRATAÇÃO – ocorre quando a Contratada entrega parte da obra, serviço ou fornecimento terceiro estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – conjunto de informações e prescrições estabelecidas com o objetivo de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado.

TCU – Tribunal de Contas da União

VAZÃO DE ESTIAGEM – vazão mínima de um curso de água, referida a um dado período de recorrência a um dado período de estiagem.

3 IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE

Localizada na Mesoregião geográfica da Zona da Mata e na Microrregião de Ubá/MG, com área de 231,3 km², limita-se com os municípios de Alto Rio Doce, Brás Pires, Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Silveirânia, Tocantins e Ubá. A história escrita data de 1773, quando a benemérita Maria Lopes doou terras para que fosse edificada uma capela, o que ocorreu dez anos depois. Doou, no mesmo ato, considerável área de terra à Igreja e estes terrenos circundavam o arraial nascente. Por longo tempo foi o patrimônio da paróquia. Os lotes eram transferidos àqueles que os requeressem ao Vigário, submetendo-se à taxa do laudêmio, sob a forma jurídica da enfeiteuse, tendo como sua padroeira a Nossa Senhora das Dores, Santa da devoção da doadora das terras, dona Maria Lopes. O qualificativo "do Turvo", completando o nome, está ligado ao riacho que banha boa parte das terras do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

O distrito foi criado em 01/07/1830 pela lei de nº 472 e o município em 12 de dezembro de 1953 pela lei nº 1 039. A sua instalação se deu em 01-01-1954.



4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SES

4.1 Finalidade

Estabelecer normas, critérios e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato com empresa especializada para a elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) da SEDE, município de DORES DO TURVO/MG.

4.2 Diretrizes Gerais

Para atendimento do objetivo de dotar o município de DORES DO TURVO(MG) de projetos de engenharia em atendimento às solicitações do Ministério do Desenvolvimento Regional, devem ser obedecidas as diretrizes contidas no *Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário*, assim listadas:

- Plena funcionalidade das obras e serviços propostos que deverão reverter-se, ao seu final, em benefícios imediatos à população. No caso de obras de grande porte, executada em etapas, deve-se assegurar a funcionalidade plena de cada etapa isoladamente. A funcionalidade deverá atender aos seguintes critérios:

- Atendimento ao maior número de famílias possível, de forma a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.

RJN



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

- Observância às normas técnicas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Nos casos de Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- a) os projetos devem, preferencialmente, prever sistemas condominiais para áreas de favelas;
- b) os projetos de rede coletora devem prever a execução de ligações prediais;
- c) os projetos de implantação ou ampliação de rede coletora poderão prever a construção de kits ou módulos sanitários, em residências desprovidas de instalações adequadas, devendo, neste caso, observar as orientações presentes no Anexo IV;
- d) os projetos devem adotar sistemas tipo separador absoluto;
- e) os projetos de esgotamento sanitário deverão adotar, em seu dimensionamento, vazões *per capita* médias compatíveis com os consumos *per capita* médios utilizados nos projetos de abastecimento de água, das áreas de abrangência correspondentes.

- Nos casos de soluções individuais de esgotamento sanitário:

- a) os projetos devem ser utilizados para áreas urbanizadas pouco adensadas, baixa renda, terrenos planos, bem drenados e secos, com declividade média, permeáveis e sem lençol próximo à superfície;
- b) o dimensionamento das fossas e sumidouros deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e apresentar teste de absorção do solo.

5. NORMAS E LEGISLAÇÕES A CONSULTAR

- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS;
- Legislações Federais, Estaduais e Municipais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

6. COMPETÊNCIAS

Compete a Prefeitura de DORES DO TURVO/MG a contratação, emissão da Ordem de Serviços, pagamento e eventuais aditivos contratuais, fiscalização, análise e aprovação dos serviços objeto do contrato a que se refere este Termo de Referência. Ressalta-se que os produtos a serem elaborados deverão seguir as especificações da Caixa Econômica Federal, visando o repasse dos recursos financeiros.



7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma reflete o prazo de execução dos serviços a serem contratados e indicam os prazos iniciais e finais de cada etapa. Os serviços referentes a cada etapa deverão seguir os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Entretanto, durante o desenvolvimento das atividades, mediante justificativa da Contratada, a PREFEITURA poderá flexibilizar estes prazos sem, contudo, descumprir o prazo final do contrato que será de 90 (noventa) dias para elaboração do projeto, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

8. ETAPAS E PRODUTOS

O escopo dos serviços contempla a elaboração de Diagnóstico e Estudos de concepção, serviços topográficos e geotécnicos, projeto de rede coletora, projeto de interceptor e projeto de estação de tratamento de esgoto, possibilitando a implantação de obras de saneamento. Os serviços a serem executados foram dividido sem 5 (cinco) etapas que corresponderão à entrega das seguintes etapas:

8.1 Etapas

• Atividade 01 - DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO

Estudos de Concepção e Viabilidade: apresentação dos estudos de concepção e viabilidade das alternativas com indicação da melhor solução sob ponto de vista



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

técnico, econômico, financeiro, ambiental e social sanitário, previstas em norma ABNT NBR-9648 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 02 – SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS

Serviços topográficos, geotécnicos, que visam subsidiar as escolhas das alternativas técnicas de concepção e a elaboração dos projetos executivos previstos respectivamente nas normas da ABNT NBR-13133 e NBR-6484 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 03 – PROJETO DE REDE COLETORA

Esta atividade contempla o cumprimento de todas as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de redes coletoras de esgoto sanitário previstas em norma ABNT NBR-9649 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 04 – PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO

Esta atividade contempla o cumprimento de todas as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de interceptores de esgoto previstas em norma ABNT NBR- 12207 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 05 – PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE

Elaboração de projeto executivo de engenharia contendo todo o detalhamento da concepção adotada conforme as normas técnicas da ABNT, incluindo a elaboração de memoriais descritivos e planilha crçamentaria múltipla para implantação do sistema de esgotamento sanitário a ser implantado em conformidade com às exigências do agente financiador.

8.2 – Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Produto - 01 - Estudo de Concepção

Apresentação do estudo de alternativas e concepção de projetos no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Estudo de Alternativas e concepção de projetos;
- Planta de localização da(s) intervenção(os) com coordenadas geográficas;
- ART/RRT de elaboração de termo de referência para estudos ou projetos.

Produto – 02 – Projeto Básico

Apresentação dos projetos de engenharia e documentos correlatos no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Memorial Descritivo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;
- Memorial Descritivo de Interceptador de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;
- Memorial Descritivo de Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo Apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento.
- Projeto de Implantação Rede Coletora de Esgoto Sanitário, contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;
- Projeto de Implantação de Interceptores de Esgoto Sanitário,
- Projeto de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica
- Apresentação da Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA de elaboração dos projetos.

Produto – 03 – Projeto Executivo

Apresentação das planilhas orçamentárias e documentos correlatos, no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Apresentação do Detalhamento de projeto de Rede Coletora contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;
- Apresentação do Detalhamento de projeto de Interceptador de esgoto contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;;
- Apresentação do Detalhamento de projeto de Estação de Tratamento de Esgoto contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica, , incluindo;

- a) Projeto hidráulico;
 - b) Planta de situação e Localização;
 - c) Planta de implantação com níveis, plantas baixas, cortes, elevações, além do detalhamento da tubulação;
 - d) Levantamento planialtimétrico;
 - e) Projeto de terraplenagem;
 - f) Projeto de fundações;
 - g) Projeto Estrutural;
- Especificações técnicas dos bens, equipamentos ou insumos;
- Planilha Orçamentaria detalhada indicando índice de BDI, fontes e códigos de composição de serviços, data base, encargos sociais;
- Composição analítica do BDI;
- Composição de Preços Unitários para composição de custos não disponíveis no sistema SINAPI/SICRO;
- Quadro Resumo de Cotações, apresentando, no mínimo 3 (três) cotações para cada item e indicando nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data, assinado pelo responsável técnico pela planilha orçamentária.
- Memória de cálculo de quantidades dos serviços indicados na planilha orçamentária;
- Cronograma Físico- Financeiro;
- Apresentação da Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA de orçamento do projeto.



Produto – 04 – Serviços de Topografia

Apresentação dos Serviços de topografia, no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral;
- Levantamento planialtimétrico cadastral faixa de exploração para implantação de interceptores/ emissário;
- Levantamento de áreas especiais inclusive travessias;
- Batimetria de seções fluviais;
- Descrição topográfica com elaboração de mapa chave;
- Apresentação da Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA

Produto – 05 – Serviços Geotécnicos

Apresentação dos Serviços Geotécnicos, no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Mapa de locação e Nivelamento de Furos de Sondagem;
- Relatório fotográfico de realização da Sondagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

- Relatório de Sondagem a Percussão conforme Normas da ABNT;
- Apresentação da Respetiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA;

9. DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO

Reúne o conjunto de informações obtidas na fase de diagnóstico, apresenta os estudos de alternativas de concepção, bem como os estudos de viabilidade econômica e traz a concepção final a ser adotada.

9.1 Diagnóstico da Situação Atual

O diagnóstico compreende os estudos preliminares para reconhecimento da área urbana do distrito e área de expansão, abrangendo os aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos (legal e institucional), a caracterização física, operacional, administrativa e financeira, bem como outros aspectos identificados no diagnóstico.

A Contratada deverá proceder aos levantamentos, o processamento e à análise dos elementos disponíveis tendo como referência as concessionárias responsáveis pelos serviços de saneamento no município, e demais órgãos pertinentes a nível municipal, estadual e federal.

9.2 Levantamentos de Dados Gerais da Localidade

Deverão ser levantados e apresentados os seguintes dados gerais:

- a) localização no Estado – distâncias em relação aos centros urbanos mais importantes através das vias de comunicação e coordenadas geográficas;
- b) acessos – estradas de rodagem, acesso a partir dos possíveis centros fornecedores de materiais e equipamentos necessários à execução das obras;
- c) topografia – plantas topográficas confiáveis em escalas compatíveis com a precisão requerida para o estudo e visualização das diferentes concepções;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

d) hidrologia e hidrogeologia – dados sobre os recursos hídricos da região que podem influir no sistema ou por este ser influenciados;

e) características físicas da região em estudo:

e.1) relevo do solo – identificação dos acidentes principais e das alterações previstas;

e.2) clima – séries históricas de: temperatura, ventos, insolações, evaporação e chuvas, incluindo precipitações intensas e estiagens prolongadas;

e.3) informações geológicas – natureza e camadas constituintes do subsolo, níveis de lençol freático, mapas geológicos, relatórios de sondagens e de ensaio do solo;

e.4) informações fluviométricas – séries históricas dos cursos d'água da região, suas vazões de estiagem e informações locais sobre os níveis de enchentes;

e.5) corpos de água receptores – informações fundamentais para avaliação dos efeitos do esgoto sanitário;

f) dados demográficos – utilização de dados do IBGE para constituição de série histórica, os quais deverão contemplar 100% da população residente, bem como as parcelas das populações flutuantes temporárias. Quando inexistirem dados característicos suficientes, poderá ser adotada tendência verificada em comunidades análogas ou se utilizar de dados da prefeitura local, de companhia de energia elétrica, da própria Funasa ou mesmo ser estimada a população de campo por meio da contagem de edificações.

g) condições sanitárias – condições de poluição dos cursos de água, ocorrências de doenças de veiculação hídrica; informar se há separação do fixo hospitalar dos resíduos sólidos urbanos e sobre Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) do município junto ao órgão competente;

h) indicadores de gestão – informar se há gestão estrutural da prestação dos serviços de saneamento, por intermédio de órgão da administração direta, autarquia pública (PREFEITURA), companhia municipal, consórcio público ou companhia estadual. Indicar os níveis de atendimento com água e esgoto (%); extensão de rede por ligação,



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



água e esgoto; índice de hidrométrico (%); índice de arrecadação (receita arrecadada/receita faturada) (%); perdas globais, físicas e comerciais (água não contabilizada) (%); perdas físicas por unidade do sistema (%); número de empregados por ligações de água e esgoto; despesas de pessoal, por ligações (água + esgoto); despesas de energia elétrica, por volume produzido (R\$/ m³); despesas com outros serviços de terceiros, por ligações (água + esgoto); despesas com material de tratamento, por volume produzido (R\$/ m³); despesas com outros materiais, por ligações (água + esgoto); tarifas médias de água, esgoto total (R\$/ m³);

- i) características urbanas – localização da área a ser atendida pelo projeto; verificar as tendências de expansão urbana e as de previsão de expansão urbana, de regularização fundiária e de projetos habitacionais de interesse social, zoneamento ambiental, tipo de ocupação existente e prevista (residencial, industrial, comercial, pública e institucional) na área de influência do projeto, incluindo as áreas de fragilidade ambiental e de risco de desastres e projetos de urbanização aprovados;
- j) perfil socioeconômico – descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixas de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- k) perfil industrial – identificação das indústrias existentes e suas localizações, previsão de expansão industrial com previsão da demanda por utilização de serviços públicos de saneamento; descrição do potencial de crescimento; estimativas de consumo de água tipo de despejo;
- l) mão-de-obra – disponibilidade local de mão-de-obra para construção civil e salários correntes, bem como de pessoal técnico para operação e manutenção e salários correntes;
- m) materiais de construção – disponibilidade local e regional, produção e qualidade dos materiais das indústrias locais, em face das necessidades das obras para sistemas de esgotamento sanitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



- n) energia elétrica – características do sistema de distribuição existente; tensão, potência; evolução nos últimos anos das ligações às economias segundo as classes residencial, comercial, industrial e pública, custo da tarifa de consumo e demanda e eventuais descontos;
- o) sistema existente de drenagem pluvial – descrição dos diâmetros das tubulações, posição de Povos, interferências com outras infraestruturas, indicação de bocas de lobo e caixas de passagens;
- p) limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos – informar volumes gerados e processos de coleta (tipo, frequência, tipos de equipamentos utilizados), existência de coleta seletiva, unidades de reciclagem e inserção de catadores em forma de associações ou cooperativas, transporte (distâncias percorridas) e disposição final dos rejeitos em aterros sanitários licenciados (localização e porte), bem como informar sobre a existência de disposição a céu aberto em lixões, consorciamento com outros municípios, dentre outros aspectos;
- q) sistema existente de abastecimento de água – consumos unitários conhecidos ou estimados; população abastecida essa distribuição espacial; volumes medidos (produzidos e efetivamente consumido); avaliação das perdas;
- r) desenvolvimento socioeconômico – situação atual e tendências do perfil socioeconômico da população com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixas de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH, informar também sobre o número de beneficiários do Programa Bolsa Família e a cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), ambos do Governo Federal;
- s) legislação – disposições legais em vigor na região, que possam afetar a concepção do sistema; normas vigentes em relação à passagem das canalizações nas vias de tráfego.

9.3 Características Básicas do Sistema Existente



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



Para as localidades que dispõem de sistema de esgotamento sanitário, levantamento das informações e dos dados deve seguir a metodologia apresentada na.

Sequência:

- a) realização de estudo de adequação e aproveitamento de suas unidades no novo sistema a ser implantado;
- b) o aproveitamento deve ser feito de modo a integrar, permanentemente ou temporariamente, ao novo sistema.
- c) não devem constituir partes do novo sistema aquelas unidades do sistema existente que, mediante análises técnicas e econômicas, se revelarem inadequadas para o aproveitamento pretendido.
- d) qualquer parte ou componente do sistema que contenha características técnicas que impeçam o seu aproveitamento no projeto deverá ser comprovada, quando possível, por meio de registros fotográficos, amostras dos componentes ou por meio de ensaios;
- e) as partes ou unidades do sistema existente, passíveis de aproveitamento, devem ter suas características básicas determinadas na medida e precisão necessárias para possibilitar o exame de seu emprego no novo sistema.

Deverá ser apresentado um desenho esquemático de todo o sistema existente e Desenhos de cadastro, com identificação das suas unidades inaproveitáveis e aproveitáveis. A Contratada deverá, ainda, apresentar plantas, detalhes e relatório fotográfico dos elementos que compõem o sistema.

9.4 Estudos de Concepção

O estudo de concepção deverá contemplar seleção e desenvolvimento das alternativas, estimativas de custos das alternativas elencadas, com a apresentação da concepção adotada, bem como indicação de serviços de campo necessários para o desenvolvimento do projeto executivo.



9.4.1 Aspectos Gerais a serem considerados nos estudos de Concepção:

- a configuração topográfica e características hidrológicas da região onde estão localizados os elementos constituintes do sistema;
- os usuários do sistema até o horizonte de atendimento e sua distribuição demográfica na área do projeto;
- os valores per capita e as vazões de dimensionamento;
- no caso de existir sistema de esgotamento sanitário, a integração das partes deste ao novo sistema;
- levantamento de áreas para implantação das unidades do sistema de esgotos Das diferentes alternativas a serem estudadas;
- demonstração de que o sistema proposto apresenta compatibilidade entre Suas partes;
- custo de operação e manutenção do sistema;
- a definição das etapas de implantação do sistema;
- a comparação técnico-econômica das concepções;
- o estudo de viabilidade econômico-financeira da concepção básica.

9.4.2 Aspectos Específicos a serem considerados nos estudos de Concepção:

- Delimitação da área do projeto

Deverá ser delimitada a área de abrangência do sistema, identificando as bacias drenadas, características atuais e tendências, definindo as zonas residenciais, comerciais e industriais; o padrão de ocupação atual e futuro de cada uma dessas zonas; densidades demográficas em cada época notável de projeto, previsão para expansão da cidade, natureza e amplitude das zonas a serem servidas.

- Estimativa das populações a considerar no estudo de concepção e definição Do alcance/horizonte do projeto.

Os estudos populacionais devem avaliar 100% da população residente considerar as parcelas de populações flutuantes e temporárias que sejam relevantes. O



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



Horizonte dos estudos populacionais será de no mínimo 20 (vinte) anos a partir do início de operação do sistema.

A população residente deve ser avaliada de acordo com um dos seguintes critérios:

- a) Mediante a extração de tendências de crescimento, definidas por dados Estatísticos suficientes para constituir uma série histórica.
- b) Mediante a aplicação à última população conhecida da comunidade em estudos das mesmas tendências verificadas em comunidades com características análogas às das comunidades em estudo, quando inexistirem dados característicos suficientes para constituir uma série histórica. Para conhecimento da última população, pode-se utilizar dados da prefeitura local, de companhias de energia elétrica, ou até mesmo levantamento da população em campo por meio da contagem de edificações.

- Caracterização dos esgotos e das condições sanitárias dos corpos receptores

Os esgotos que contribuem ao sistema de tratamento devem ser caracterizados quanto aos parâmetros de qualidade e quanto à quantidade que afluí à ETE e suas fontes: esgotos domésticos, advindos das residências, instituições e comércio; etc.

Quanto à qualidade dos esgotos, deverá ser calculada a DBO do efluente das Alternativas de tratamento em estudo de forma a torná-las compatíveis com o enquadramento do corpo receptor. As alternativas adotadas deverão considerar também o grau de poluição orgânica do corpo receptor pré-existente na região de lançamento, tomando-se este fator como limitante para as soluções em estudo, com vistas a não agravar as condições sanitárias do curso d'água.

Quanto à quantificação, a vazão doméstica deverá ser calculada em função da População de projeto e do valor a ser atribuído para o consumo médio diário de água por indivíduo – Quota Per Capita (l/hab. Dia). Devem também ser consideradas as variações de vazões máximas e mínimas, em função dos coeficientes de consumo adotados, bem como a caracterização das cargas poluidoras atuais e futuras definidas pela tendência de ocupação do solo.

A taxa de infiltração a ser adotada deve ser expressa em termos de vazão por Extensão de rede coletora, quando não existirem dados específicos. Compreende toda



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Água, proveniente do subsolo, indesejável ao sistema separador e que penetra nas tubulações. Recebe também a contribuição a parcela do deflúvio pluvial superficial. Inevitavelmente absorvido pela rede coletora de esgoto sanitário.

Se, porventura, houver esgotos industriais na área do projeto que venham ter grande influência no sistema a ser projetado, como matadouros, laticínios, dentre outros, estes despejos deverão ser caracterizados e quantificados, pois podem exercer grande influência no projeto e na operação da ETE. É importante também verificar se há algum tipo de pôr-tratamento destes efluentes. No caso da geração de despejos forem de empresas da iniciativa privada, o Município deverá ser consultado sobre o aporte destes ao sistema público de tratamento.

- Configuração Topográfica da Região

Os elementos cartográficos utilizados para a elaboração dos estudos de concepção podem ser constituídos de mapas, fotografias aéreas, levantamentos aerofotogramétricos ou planialtimétrico. Devem cobrir a área urbana de cobertura de coleta de esgotos (incluindo as áreas de expansão previstas), as regiões dos mananciais e as faixas de terreno nas quais possam se localizar os condutos e unidades do sistema.

- Estudos de Demanda

A produção de esgoto corresponde aproximadamente ao consumo de água. Entretanto, devido aos usos apenas uma fração da água fornecida adentra a rede de coleta na forma de esgoto, nominada Coeficiente de Retorno, que varia entre 60 a 100%, usualmente se adota um valor de 80%, que também poderá ser utilizado neste estudo.

9.4.3 Análise dos Aspectos Ambientais e Sociais

Para o desenvolvimento das alternativas, que subsidiarão a escolha da concepção do projeto, a Contratada deverá considerar possíveis impactos gerados em decorrência da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário, tais como:



- alteração do regime hídrico do corpo receptor em razão de períodos sazonais de estiagem;
- interferência com outros usos do mesmo corpo hídrico na mesma bacia hidrográfica;
- impactos decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente, parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.
- melhoria das condições de vida da população a ser atendida (conforto e bem estar);
- redução na incidência de doenças de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e, consequentemente, redução de casos de faltas ao trabalho;
- problemas localizados, decorrentes das obras civis, incluindo a necessidade de realocação de famílias;
- benefícios sociais incluindo a geração de empregos nas fases de implantação e operação do sistema.

9.4.4 Alternativas Técnicas de Concepção

Deverão ser formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas deverá levar em conta as condicionantes locais e globais de forma a ser adotada aquela que represente a concepção básica, priorizando alternativas de baixo custo operacional.

As alternativas técnicas formuladas deverão atender as exigências técnicas de maneira completa, integrada e sustentável baseando-se em conceitos de comprovada eficiência envolvendo as diferentes partes dos sistemas sob os aspectos técnico, econômico, social, financeiro e ambiental, ou caso sejam inovadoras que possam ter sua eficiência demonstrada.

As definições devem ser baseadas em comparações de alternativas, maximizando o uso das condições naturais locais, bem como das disponibilidades de materiais de construção e da preservação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

9.4.5 Desenvolvimento das Alternativas

As alternativas deverão ser desenvolvidas considerando em sua concepção, as Características principais, as eficiências, as restrições e os aspectos condicionantes e Ainda contemplar os seguintes tópicos: plano geral do sistema; desenhos esquemáticos; enfoque metodológico na concepção; descrição das alternativas; memória de cálculo; pré-dimensionamento das unidades do SES, conforme item apresentado na sequência.

Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

9.4.6 Pré-dimensionamento das Unidades das Alternativas Formuladas

a) Rede Coletora

Cálculo das vazões de dimensionamento a partir das densidades populacionais das diversas bacias e sub-raciais de contribuição; com base no plano de escoamento, pré-dimensionar a rede coletora e os diâmetros estimados, bem como estimar o número de ligações prediais.

b) Elevatória de Esgotos

Pré-dimensionamento das estações elevatórias (caso necessário); com a provável localização e estimar altura manométrica, diâmetro das tubulações, dispositivos de proteção e operação, definição do número e potência dos conjuntos moto-bomba. Descrever as obras civis e instalações elétricas necessárias.

c) Recalque



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



Tipo de material; diâmetro; extensão; traçado justificado em função das características topográficas e do tipo de solo; profundidade média; localização e pré-dimensionamento de travessias e obras especiais.

d) Interceptores

Pré-dimensionamento da tubulação proveniente da rede coletora.

e) Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

Definição preliminar da provável localização e descrição do tipo de tratamento e suas características gerais; pré-dimensionamento com demonstração de adequabilidade sanitária, hidráulica e mecânica; elementos para definição de orçamento; vazões médias a serem tratadas; definição preliminar sobre a disposição e secagem dos lodos.

f) Emissário

Pré-dimensionamento da tubulação da ETE até o ponto de lançamento no corpo receptor.

9.4.7 Estimativa de Custos das Alternativas

A estimativa de custos de cada alternativa deve ser baseada em orçamento e refletir os custos para cada unidade do sistema pré-dimensionados.

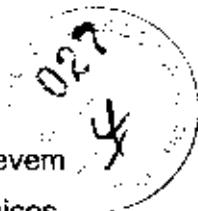
Ressalta-se que para a alternativa selecionada, deverão ser apresentados os custos previstos para a operação, incluindo gastos com energia elétrica, manutenção e reparação do SES a ser implantado.

9.4.8 Comparação das Alternativas e Escolha da Concepção Básica

A comparação econômica das concepções técnicas deve ser feita considerando os valores de investimentos iniciais e ao longo do plano, bem como as despesas de operação e manutenção, que resultam da avaliação com: pessoal, consumo de energia elétrica, reposição de materiais e ferramentas, consumo de produtos químicos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



As alternativas formuladas serão discutidas com a fiscalização e devem corresponder àquelas cujos conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indica ser o mais apropriado a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise deverá ser priorizada aquela que apresentar o menor custo de implantação, manutenção e operação, mediante aprovação do PREFEITURA.

9.4.9 Apresentação

A Contratada apresentará o Diagnóstico, a Concepção bem como a definição, em conformidade com o cronograma de atividades e dos serviços de campo (topográficos, geotécnicos) necessários ao desenvolvimento dos projetos de engenharia.

9.4.10 Serviços de Campo

Essa etapa se refere aos serviços topográficos, geotécnicos. Os serviços de campo poderão ser subcontratados total ou parcialmente junto a empresas especializadas, sob responsabilidade total da Contratada pela qualidade dos serviços e à observância de normas técnicas e códigos profissionais.

10. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A elaboração do Projeto Executivo consiste no detalhamento da concepção adotada e se compõe de memorial descritivo das unidades do sistema, memória de cálculo, peças gráficas de detalhamentos, orçamento com planilha orçamentária, com preço, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos, relação de materiais e de equipamentos, composição analítica de custos, especificação de obras e serviços. Deve vir acompanhado de ART, junto com o CREA dos responsáveis pela elaboração do projeto e da planilha orçamentária. Deverão constar em todas as folhas do projeto a identificação e a assinatura dos responsáveis técnicos. Nessa etapa os levantamentos topográficos, estudos geotécnicos e análises dos impactos do lançamento nos corpos receptores deverão estar concluídos.

6/6



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

10.1 Componentes dos Projetos Executivos a serem apresentados

10.1.1 Memorial Descritivo e Memória de Cálculo das Unidades Projetadas

A documentação do memorial descritivo deverá conter informações referentes a uma descrição geral da concepção básica e de cada unidade do SES projetado e/ou melhorias do sistema existente, métodos executivos, especificações, descrição do material a ser utilizado e forma de implantação de cada etapa.

O memorial descritivo deve vir acompanhado da memória de cálculo com o dimensionamento de todas as unidades do sistema, planilhas de cálculo, bem como análises dos impactos do lançamento nos corpos receptores, dentre outros.

Em conformidade com as exigências do agente financiador – Governo Federal, deverá ser apresentado na fase de elaboração do projeto executivo o manual de operação da ETE, contendo no mínimo a descrição simplificada e fluxograma / layout da ETE, procedimentos de operação com descrição da rotina operacional, monitoramento e manutenção dos equipamentos e das unidades de tratamento.

10.1.2 Elementos Gráficos de Engenharia

Além dos elementos mencionados no produto 2 (dois), os seguintes itens abaixo deverão ser desenvolvidos:

a) Planta Geral do Sistema

Deverá conter área de abrangência do projeto, plano de escoamento por sub-bacia, com definição da rede coletora, extensões, diâmetro, materiais, indicação de Poços de Visita (PVs), localização de estações elevatórias (nº de bombas e respectivas potências), estação de tratamento (tipo, capacidade), emissário e definição do ponto de lançamento do efluente da ETE.

b) Rede Coletora / Interceptores / Emissários



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

029
X

Plantas e perfis dos trechos da rede coletora com definição de diâmetros, extensão, materiais, declividades, detalhamento dos PVs, tubos de queda, caixa de passagem, interferências, travessias, inclusive lista de materiais, bem como parâmetros e metodologia para definição das vazões e planilhas de cálculo. De posse do diagnóstico e cadastros da rede existente, deverão ser avaliadas as substituições necessárias, especialmente, para os trechos muito antigos, sem revestimento ou proteção.

c) Elevatórias / Recalque

Apresentar plantas de situação, locação, planta e cortes das estruturas, planta de urbanização da área e lista de materiais e equipamentos.

Apresentar planta de caminhamento da linha de recalque com respectivo perfil longitudinal, com indicação de travessias, talvegues, obras de arte, cursos d'água, dentre outros. Deverão ser apresentados pelo menos os elementos: estaqueamento; cotas de terreno e da geratriz inferior da tubulação; diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas; declividade; profundidade; tipos de terrenos; tipos de pavimentação, quando em área urbanizada; travessias especiais e lista de materiais e equipamentos.

d) Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)

Apresentar plantas de situação, locação, interligação das canalizações e urbanização da área, plantas, cortes e detalhes das unidades de tratamento, inclusive lista de materiais e equipamentos.

Detalhar as instalações hidrossanitárias, com apresentação de plantas e isométricos.

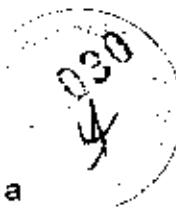
e) Ligações Prediais

Definição do número de ligações prediais e apresentação de desenhos padronizados das unidades de Poço Luminar /Caixa de Inspeção e das diversas possibilidades de interligações na rede coletora.

10.1.3 Elaboração dos projetos complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



A elaboração dos Projetos Complementares compreende o detalhamento e a complementação dos projetos executivos, contendo os elementos indispensáveis e perfeitamente definidos, acompanhados de memórias de cálculo com descrição detalhada, possibilitando a perfeita execução das obras e o funcionamento do sistema. Os projetos devem vir acompanhados das ART's dos engenheiros responsáveis.

Deverão constar em todas as folhas dos Projetos Executivos as identificações e as assinaturas dos responsáveis técnicos.

Os projetos executivos deverão contemplar todos os elementos dos projetos básicos detalhados e complementados com os elementos mencionados a seguir:

10.1.3.1- Projeto Elétrico

Abrange o projeto das instalações prediais de luz e força, extensões de rede elétrica, transformadores, geradores de emergência, quadros de controle, proteção, comando, alimentação dos motores elétricos, automação dos equipamentos das estações elevatórias de esgotos e onde se fizerem necessários, iluminação das áreas externas e urbanizadas, etc., em consonância com as normas da ABNT, das concessionárias de energia e às orientações do PREFEITURA, devendo a Contratada:

a) elaborar desenhos detalhados do sistema elétrico que compreendem: iluminação e distribuição de energia, malha de terra e sistemas de proteção contra descargas atmosférica;

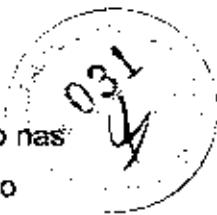
b) apresentar o detalhamento dos quadros de distribuição de luz (QDL), distribuição de força (QDF), automação e controle de bombas, comando dos motores (QCM) e outros centros distribuidores de energia;

O projeto apresentado deverá conter: memoriais descritivos e de cálculos, desenhos, especificações, composição analítica de custos, relações de materiais, equipamentos e planilha orçamentária, incluindo os custos relativos à extensão de rede elétrica e transformadores.

10.1.3.2 - Projeto Estrutural e de Fundações



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



Deverão ser apresentados cálculos, detalhes e especificações, contendo nas plantas: nome, assinatura e ART do engenheiro responsável pelo projeto. Serão necessários:

- a) planta baixa e de locação, cortes e detalhamentos de formas e armaduras;
- b) quadro resumo de ferro e seus respectivos tipos e posições;
- c) quantitativo de formas, em m², e concreto em m³;
- d) resistência (Fck) do concreto em MPa a 28 dias e resistência (Fyk) do aço e sua classe;
- e) os desenhos dos blocos de ancoragem e os detalhes deverão ser executados em escala conveniente, com apresentação do cálculo devidos aos esforços;
- f) o projeto apresentado deverá ser acompanhado dos memoriais descritivos e de cálculos, desenhos, especificações, composição analítica de custos, relações de materiais, equipamentos e planilha orçamentária;

10.1.4 Orçamento

Além dos elementos mencionados no produto 3 (três), os seguintes itens abaixo deverão ser desenvolvidos:

a) Planilha Orçamentária

Deverá ser apresentada em valores unitários, de todo os serviços, materiais e equipamentos necessários a perfeita execução das obras das unidades do sistema de esgotamento sanitário.

b) Composição Analítica de Custos

Para cada custo unitário de serviço apresentado corresponderá uma composição de custo analítico com definição de insumos, mão de obra e equipamentos, encargos sociais, administração local e despesas indiretas. - Memória de cálculo – os quantitativos de serviços devem vir acompanhados da memória de cálculo detalhada, inclusive com os parâmetros e critérios adotados que compõem o orçamento. Quanto aos itens específicos relativos à quantidade de ferros e volume de concreto das estruturas das unidades do sistema, assim como das fundações, dos reforços

6/6



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

032
10/03/2018

estruturais, dos blocos de ancoragem de tubulações, estruturas de travessias, etc., deverão ser estimadas com base em indicadores consagrados pela literatura técnica e confirmadas quando da elaboração dos respectivos projetos executivos estruturais.

c) Relação de Materiais e de Equipamentos

Todos os materiais e equipamentos (tais como tubulações, dispositivos de proteção e controle, equipamentos elétricos, hidráulicos, bombas, etc.,) deverão ser relacionados com seus respectivos quantitativos e especificações.

d) Especificação de Equipamentos, Materiais, Obras e Serviços

Caderno de especificações técnicas que detalhe de forma clara as características dos produtos e recursos que deverão ser utilizados na execução. Deverá constar a metodologia construtiva de cada serviço.

Os custos constantes na planilha orçamentária devem estar em conformidade com os das tabelas de preços SINAPI, SETOP, COPASA, etc, sendo obrigatória a inserção dos respectivos códigos. Quando inexistirem insumos e serviços nas planilhas de referência, a Contratada deverá realizar pesquisa mercadológica local para composição do custo unitário. Por recomendação do TCU, não serão aceitas planilhas orçamentárias com a apresentação de custos com denominações genéricas como "verbas". A planilha orçamentária deve vir acompanhada de ART junto ao CREA dos seus responsáveis técnicos.

10.1.5 Cronograma Físico-Financeiro

Estabelecer cronograma físico-financeiro que compatibilize o prazo de execução com as etapas de construção e desembolsos.

Ressalta-se a necessidade de verificação das exigências do agente financiador – Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

033

11. DIRETRIZES PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O contratado deve seguir as diretrizes e recomendações prescritas no “Manual Para Apresentação de Propostas Para Sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental / Ministério do Desenvolvimento Regional. Em caso de elaboração de projetos com recursos financeiros disponibilizados através de agente financiador da esfera federal (Caixa Econômica, por exemplo), este manual acima citado deve ser seguido em sua totalidade, em conjunto aos demais itens relacionados neste Termo de Referência.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante aprovação dos produtos a serem entregues conforme requerido no item 8.2 deste termo de referência, devendo também serem atendidas as demais exigências previstas no edital de licitação anexo a este Termo.

13. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos pertinentes a este termo de referência, sobretudo no que diz respeito às discussões, análises e aprovações dos produtos, deverão ser realizados, preferencialmente, na sede do município, assim como no escritório da empresa de consultoria contratada.

A empresa de consultoria estará presente em todas as discussões relativas às análises dos produtos.

14. CUSTOS

O custo para a realização do escopo dos serviços objeto deste Termo de Referência estão previstos na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

PR



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



15. SUPERVISÃO

As ações constantes deste termo de referência serão supervisionadas por equipe técnica designada pelo PREFEITURA.

A equipe de fiscalização estabelecerá em comum acordo com a empresa contratada o planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos envolvendo o acompanhamento/fiscalização, a análise e a aprovação dos produtos, assim como os procedimentos de ordem administrativa e gerencial, necessários para o andamento dos trabalhos.

16. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições e todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente termo de referência.

A contratada deve finalizar os produtos e objeto desta contratação, no prazo de **90 (Noventa) dias** a contar da emissão da Ordem de Serviço, devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados.

A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais resultantes da execução do contrato.

DORES DO TURVO, MG XX de dezembro de 2022.

Leandro Santana de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 183648/D

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

1 – INTRODUÇÃO

Estas especificações estabelecem procedimentos, critérios e recomendações utilizados para a execução de levantamentos topográficos que subsidiarão os estudos de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e executivos. Está baseado na NBR 13133 – Execução de levantamento topográfico.

2 – OBJETIVO

Estabelecer normas e diretrizes para a execução dos serviços de levantamentos topográficos necessários à elaboração dos estudos de concepção e viabilidade, dos Projetos Básicos e Executivos.

3 – NORMAS TÉCNICAS, REGULAMENTOS E LEIS

3.1 - Decreto nº 89.317, de 20/06/84 - Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional, quanto aos padrões de exatidão;

3.2 - Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Resolução PR nº 22, de 21-07-1983, publicada no Boletim de Serviço nº 1602, de 01/08/1983 de Lei nº 243, de 28/02/1967, que determina a competência da Instituição quanto aos levantamentos geodésicos;

fm



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



- 3.3 - NBR 5425 - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação da qualidade – Procedimento;
- 3.4 - NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- 3.5 - NBR 5427 - Guia para utilização da NBR 5426 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- 3.6 - NBR 5428 - Procedimentos estatísticos para determinação da validade de inspeção por atributos feita pelos fornecedores – Procedimento;
- 3.7 - NBR 8196 - Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento;
- 3.8 - NBR 8402 - Execução de caracteres para escrita em desenho técnico – Procedimento;
- 3.9 - NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas - Largura das linhas – Procedimento;
- 3.10 - NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões – Procedimento;
- 3.11 - NBR 10126 - Cotagem em desenho técnico – Procedimento;
- 3.12 - NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho técnico – Procedimento;
- 3.13 - NBR 10647 - Desenho técnico - Norma geral – Terminologia;
- 3.14 - NBR 13133/1994 – Execução de levantamento topográfico;

4 – DIRETRIZES GERAIS

fin



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

037

4.1 - No preço unitário orçado pela licitante para a execução dos serviços topográficos deverá estar incluso todos os equipamentos, material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, BDI, além dos serviços necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como: abertura de picadas, limpezas de vegetação para visadas, fixação de marcos de concreto, de piquetes, etc.;

4.2 - A Contratada deverá realizar visita técnica para conhecimento do local de execução dos serviços e das dificuldades locais quanto ao relevo, vegetação e outras circunstâncias do trabalho de campo.

5 – MOBILIZAÇÃO E LOCOMOÇÃO DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA

5.1 - Compreende a mobilização e desmobilização da equipe de topografia, incluindo os recursos de pessoas, hospedagem e alimentação, instrumentos de topografia, acessórios e veículo.

5.2 - O critério de medição é feito com base na quilometragem efetivamente percorrida, considerado o percurso de ida e volta efetivamente percorrida pela equipe de topografia, liberado e aprovado pela Fiscalização do PREFEITURA.

5.3 - Considera-se cidade base a cidade de destino onde serão executados os serviços de topografia.

5.4 - Os deslocamentos dentro dos limites da sede da cidade base já estão considerados nos preços dos serviços de topografia a serem executados.

5.5 - Para efeito de medição e pagamento, para uma única e exclusiva vez, devem ser observadas as seguintes condições: o percurso total a ser considerado será a soma dos percursos entre a cidade sede e a cidade base mais aqueles entre a cidade base e as localidades e distritos da cidade base se houverem; o percurso total a ser considerado não deverá ser inferior a 100km (cem quilômetros), somente se as cidades sede e base estiverem localizadas em diferentes municípios.



5.6 - Os insumos mínimos considerados são: equipe de topografia de campo, aparelhos, equipamentos e acessórios de topografia e veículo.

6 –LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL EM ÁREAS URBANIZADAS

6.1 - Engloba as atividades para o levantamento das áreas urbanizadas, incluindo suas dimensões, tipo de pavimento dos logradouros públicos ou sua ausência, nome do bairro, levantamento das edificações, identificação de sua numeração, contorno de matas, linhas transmissões elétricas;

6.2 - Identificação de pontos notáveis (mudança de reide de rua, pontes, margens de rios, lagoas, etc.), cruzamento de vias para obtenção de cotas e pontos para complementação do traçado de curvas de nível;

6.3 - Deve conter pontos de referências como: escolas, estádio, praças, igrejas;

6.4 - Para levantamento de drenagem pluvial indicar as tubulações, os diâmetros, posição de PVs, interferências com outras infraestruturas, bocas de lobo e caixas de passagens;

6.5 - Deverá ser feita uma poligonal base fechada que envolva a área a ser levantada com a colocação de marcos, em locais como: calçadas, bases de monumento, soleiras, que funcione como um referencial planimétrico;

6.6 - Deve ser indicada, em planta, a posição e cota da base de qualquer torre ou antena emissora;

6.7 - No levantamento dos trechos ocupados por estradas de ferro e de rodagem, federais, estaduais ou municipais, devem ser anotadas as respectivas referências em quilômetros.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



7 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS

7.1 - Os marcos planialtimétricos deverão ser cravados na área explorada ou locados de tal forma que possam ser utilizados como estação ou amarração de partida;

7.2 - Deverão ser levantadas benfeitorias, árvores frutíferas e de grande porte, olarias, estruturas de instalações elétricas e de telefonia (postes) e demais edificações inseridas na área, objeto do levantamento;

7.3 - Para as áreas a serem desapropriadas deverá ser elaborado memorial descritivo que consiste no conjunto de plantas e textos que identifica em termos topográficos, a situação, dimensão, orientação geográfica, confrontação e condições gerais destas áreas;

7.4 - Quando existir travessia, deve constar à estaca de início, de meio e de término da estrutura;

7.5 - Caso a travessia seja sobre um talvegue, deve ser indicado em qual período dono o mesmo é seco;

7.6 - Caso a travessia seja sobre um curso d'água deve ser feita batimetria indicadas as pontes próximas;

7.7 - Quando a travessia for sobre faixa ou área de utilização de algum órgão público, devem ser obedecidas as normas deste;

8 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL DE ÁREAS RURAIS

Tem por finalidade representar planialtimetricamente, os acidentes naturais artificiais presentes na área de interesse e objeto do levantamento. Engloba no mínimo, os seguintes elementos a serem levantados nesta área:



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

049
1)

- a) área e suas dimensões;
- b) perímetro e testadas das edificações, tais como: residências, escolas, estádio, praças, igrejas;
- c) cercas, marcos de concreto e piquetes de divisa visíveis;
- d) contorno das massas arbóreas, árvores isoladas sem identificação da espécie, cujos diâmetros dos caules, medidos a 1,30 m do solo, sejam iguais ou maiores que 0,05 m;
- e) indicação e identificação das redes de infraestrutura existentes, como: rede elétrica, sistema abastecimento de água e esgoto
- f) tampões de poços de visita e de caixas de passagem das redes subterrâneas, visíveis durante a realização dos serviços, identificados pelas inscrições neles contidas, excluindo o cadastramento interno dos mesmos;
- g) córregos com o nivelamento de seu nível d'água, com data e hora da observação, e de seu leito (cota de fundo);
- h) talvegues, taludes, rochas;

9-LEVANTAMENTO DE FAIXA DE EXPLORAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DEINTERCEPTOR/ EMISSÁRIO E LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO -FAIXA DE 20m

9.1 - Engloba as atividades de levantamento de eixo de interceptor/emissário com delimitação de faixa de exploração para implantação destas unidades. Deverão ser executados locação, nivelamento e contranivelamento de eixo piqueteado a cada 20m e levantamento de seções transversais de 10em 10 metros;

9.2 - Deverão ser levantados acidentes topográficos e/ou interferências que possam influenciar na implantação do eixo, tais como: estradas, cercas de arame, cursos de água, edificações, oleodutos, adutoras, emissários, coletores, gasodutos e interceptores.

9.3 - Deverão ser ainda cadastrados bueiros, pontes e pontilhões, edificações, linhas de transmissão de energia elétrica, fibra ótica e de telecomunicações, limites de



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



propriedades, nomes dos proprietários e tantos outros elementos necessários à implantação do eixo.

10 - CADASTRO DE UNIDADES EXISTENTES – SES

10.1 - Interceptores/Emissários

10.1.1 - Anotações do diâmetro e material da tubulação bem como estado de conservação da mesma;

10.1.2 - Anotações das posições, em relação ao caminhamento, dos pontos de variação de direção, diâmetro ou material da tubulação.

10.2 - Estações Elevatórias

10.2.1 - Levantamento da área e locação de todas as unidades existentes na área da estação elevatória (caixas, PV's, poço de sucção, bariletes), incluindo dimensões (largura, comprimento ou diâmetro);

10.2.2 - Cota de fundo e da borda superior de todas as unidades locadas na área da elevatória, seguindo a sequência de fluxo do esgoto (PV's, caixas de manobras, caixa de barilete, grade, caixa de areia, calha parshall, etc.);

10.2.3 - Interligações entre as unidades (tubulações): material, diâmetro, cota da geratriz superior à montante e à jusante;

10.2.4 - Poço de sucção: locação, dimensões (largura, comprimento ou diâmetro), cotas de fundo, níveis mínimo e máximo, cota da chegada da tubulação ou canal, equipamentos instalados, detalhes de chanfro ou rebaixamento do piso, estruturas internas;

10.2.5 - Sala de bombas: cota do piso da sala de bombas, cota do eixo de entrada da sucção, pontos de água fria e drenagem (cota máxima e mínima se for o caso), locação das bombas em relação à sala.

10.2.6 - Barilete: diâmetros, material, peças instaladas de toda tubulação, arranjo(instalação) e pilares/vigas de sustentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



10.2.7 - Anotar revestimento de piso, parede e laje/teto, e necessidades de reparos básicos, se for o caso, com apresentação de registro fotográfico.

10.3 - Unidades de Tratamento

10.3.1 - Levantamento da área e locação de todas as unidades existentes, bem como de suas dimensões (largura, comprimento ou diâmetro);

10.3.2 - Levantamento de cota da geratriz superior, diâmetro e material das tubulações de chegada do esgoto;

10.3.3 - Levantamento de perfil hidráulico da unidade de tratamento, com cota da geratriz inferior da tubulação de chegada no tratamento preliminar (caixa de areia) até a cota de saída da unidade, bem como diâmetros das tubulações encaminhamento/destino final do efluente.

11 – BATIMETRIA

11.1 - Engloba as atividades para levantamento do perfil transversal (seção) de um curso d'água, rio, lago, reservatório, ao longo de determinada linha, chamada eixo batimétrico, derivado de uma linha base;

11.2 - As verticais de medição do trecho da seção molhada devem ser efetuadas com Intervalos:

11.2.1 - A cada 0,50m para cursos d'água de até 10,00m de largura;

11.2.2 - A cada 1,00m para cursos d'água de até 25,00m de largura;

11.2.3 - A cada 2,00m para cursos d'água de até 50,00m de largura;

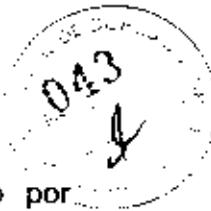
11.2.4 - A cada 10,00m para cursos d'água de até 100,00m de largura;

11.2.5 - A cada 20,00m para cursos d'água além de 100,00 m de largura, exceto quando da existência de modificações bruscas no relevo alagado onde o intervalo aplicado deve permitir a identificação desta mudança.

12 - PRODUTO A ENTREGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



12.1 - Deverá ser entregue relatório técnico numerado, datado e assinado por responsável técnico pelo trabalho, com sua respectiva ART registrada no CREA, quando do término do levantamento topográfico, que contenha, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) objeto;
- b) finalidade;
- c) período de execução;
- d) localização;
- e) origem (Datum);
- f) descrição do levantamento ou serviços executados;
- g) precisões obtidas;
- h) quantidades realizadas;
- i) relação da aparelhagem utilizada;
- j) equipe técnica e identificação do responsável técnico com sua respectiva ART;
- k) documentos produzidos do levantamento solicitado;
- l) desenhos nas escalas estabelecidas na NBR 13.133 ou indicadas;
- m) memórias de cálculo, destacando-se:
 - planilhas de cálculo das poligonais;
 - planilhas de linhas de nívelamento.

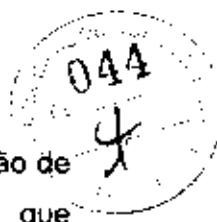
12.2 - O Relatório deverá ser entregue em duas vias impressas e em meio magnético, em CD-ROM, de acordo com os prazos estabelecidos na OS. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com devidas plantas produzidas.

ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

1 - INTRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



Estas especificações estabelecem procedimentos e critérios para a execução de estudos geotécnicos orientados a execução de investigações de subsolo que subsidiarão os estudos de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e executivos para sistemas de redes coletoras de esgotos. Os estudos visam à caracterização geotécnica das camadas constituintes, o que envolve a identificação da posição das camadas, a classificação dos materiais presentes, a determinação de parâmetros geomecânico, por meio da realização de sondagens, ensaios especiais de campo e a coleta de amostras para a realização de ensaios de laboratório.

2 - OBJETIVOS

Estabelecer normas e diretrizes para a execução de estudos geotécnicos necessários à elaboração dos estudos de concepção e viabilidade, dos Projetos Executivos para sistema público de esgotamento sanitário.

3 – NORMAS TÉCNICAS, REGULAMENTOS E LEIS

3.1 - NBR 8044/83 - Fixa as condições exigíveis a serem observadas nos estudos serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos geotécnicos;

3.2 - NBR 6122/86 - Fixa as condições básicas a serem observadas nos projetos e execução de fundações;

3.3 - NBR 8036/1983 - Fixa a programação de sondagem de simples de reconhecimento dos solos para fundações;

3.4 - NBR 6502/95 - Fixa as definições da terminologia para rochas e solos;

3.5 - NBR 6484/01 - Fixa as condições de execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos com SPT;

3.6 - NBR 7250/82 - Fixa os procedimentos para a identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

045
4

3.7 - NBR 9603/86 - Fixa as condições exigíveis para as sondagens a trado, dentro dos limites impostos pelo equipamento e pelas condições do terreno, com a finalidade de coleta de amostras deformadas, determinação da profundidade do nível da água e, identificação dos horizontes do terreno;

3.8 - NBR 9820/97 - Fixa as condições de coleta de amostra indeformada em solos de baixa resistência em furos de sondagem;

3.9 - NBR 9604/86 - Fixa as condições de execução de poços trincheiras e retirada de amostras indeformadas;

3.10 - NBR 12069/91 - Fixa as condições de ensaios para a determinação da resistência do solo à penetração estática e contínua ou incremental de uma ponteira padronizada, caracterizada em componentes de resistência de ponta e de atrito lateral local. O método fornece dados que permitem estimar propriedades dos solos e que são utilizados em projeto e construção de obras de terra e de fundações de estrutura;

3.11 - NBR 6458/88 - Fixa o modo pelo qual devem ser feitas as determinações de absorção de água e das massas específica aparente e dos grãos de pedregulho retidos na peneira 4,8 mm, tendo em vista sua aplicação e, em ensaios de solos;

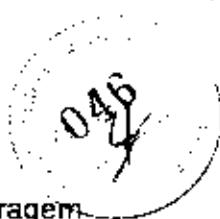
3.12 - NBR 6459/84 - Fixa o método para determinação do limite de liquidez dos solos;

3.13 - NBR 6489/84: Fixa as condições para satisfazer as provas de carga do terreno, para fins de fundações de sapatas rasas, assim como as informações que devem constar no registro da mesma.

3.14 - NBR 6490/85 - Fixa as condições exigíveis à seriação dos trabalhos necessários ao reconhecimento e amostragem, para fins de caracterização dos materiais, das ocorrências de rochas susceptíveis de serem utilizadas como material de construçãoem obras de engenharia;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



- 3.15 - NBR 6491/85 - Fixa os trabalhos necessários ao reconhecimento e amostragem para fins de caracterização dos materiais de jazidas de pedregulhos e areia suscetíveis de serem utilizadas como material de construção em obras de engenharia;
- 3.16 - NBR 6508/84 - Fixa os procedimentos para a determinação da massa especificados grãos de solos que passam na peneira de 4,8 mm, de acordo com a NBR5734, por meio de picnômetro, através da realização de pelo menos dois ensaios;
- 3.17 - NBR 7180/88 - Fixa o método para determinação do limite de plasticidade e para cálculo do índice de plasticidade dos solos.
- 3.18 - NBR 7181/88 - Fixa o método para a análise granulométrica de solos, realizada por peneiramento ou por combinação de sedimentação e peneiramento;
- 3.19 - NBR 7182/88 - Fixa o método para a determinação da relação entre o teor de umidade e a massa específica aparente seca de solos, quando compactados e, de acordo com os processos especificados;
- 3.20 - NBR 7183 - Fixa o modo pelo qual podem ser determinados o limite de contração e a relação de contração dos solos;
- 3.21 - ABGE, 1990 - Fixa as diretrizes para execução de sondagens.
- 3.22 - Leis nº 6.938/81, 8.666/93, 5.194/77, 6.496/77, 8.078/90, 10.406/02 e Decreto nº 5.452/43 e, demais legislações federal, estadual e municipal.

4 - DIRETRIZES GERAIS

- 4.1 - No preço unitário orçado pela licitante para execução dos estudos geotécnicos deverá estar incluso todos os equipamentos, material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, BDI, além dos serviços necessários para o



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

desenvolvimento do trabalho, tais como: abertura de picadas e limpezas de vegetação para realização dos ensaios.

4.2 – A mobilização e desmobilização de serviços de geotécnica compreendem os serviços de carga, transporte e descarga dos equipamentos, ferramentas, acessórios, materiais, mão-de-obra inclusive estadia e alimentação, necessários e suficientes à execução dos serviços de sondagem à percussão, consideradas as horas produtivas e improdutivas dos mesmos.

4.3 - A Contratada deverá realizar visita técnica para conhecimento do local de execução dos serviços e das dificuldades locais quanto ao relevo, vegetação e outras circunstâncias do trabalho de campo.

4.4 - As diretrizes para execução e apresentação de resultados de sondagens percussão SPT e sondagens a trado são definidas neste TR. Quanto às investigações complementares, devem ser seguidas as recomendações da norma NBR 8044/83 da ABNT.

4.5 – De maneira geral, o reconhecimento do subsolo é realizado a partir de sondagens a percussão SPT e/ou sondagens a trado, assim como ensaios descaracterização do solo, tais como: umidade natural, densidade natural, limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria por peneiramento.

4.6 - Os estudos geotécnicos realizados devem demonstrar, com precisão, o tipo de solo ali existente, tanto para fins de caracterização como para fins de suporte.

4.7 - O furo de sondagem deve ser nivelado e amarrado topograficamente, com indicação das coordenadas geográficas no perfil de sondagem e respectivo relatório.

4.8 - A quantidade de amostra deve ser proporcional aos ensaios a que se destinam. Os locais das amostras devem ser correlacionados com as sondagens executadas e as amostras devem ser identificadas e localizadas em planta.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

048

4.9 - A quantidade de sondagens será determinada de acordo com a finalidade a que se destinam, entretanto, as sondagens devem ser, no mínimo, de uma para cada 200m² de área da projeção em planta da edificação, até 1200 m² de área. Entre 1200 m² e 2400 m² deve-se fazer uma sondagem para cada 400 m² que excederem de 1200 m². Acima de 2400 m² o número de sondagens deve ser fixado de acordo com o plano particular da construção. Em quaisquer circunstâncias o número mínimo de sondagens deve ser:

- a) dois para área da projeção em planta da edificação até 200 m²;
- b) três para área entre 200 m² e 400 m².

4.10 – Nos casos em que não houver ainda disposição em planta da edificação, como nos estudos de viabilidade, o número de sondagens deve ser fixado de forma que a distância máxima entre elas seja de 100 m, com um mínimo de três sondagens.

4.11 – As amostras devem ser examinadas procurando identificá-las no mínimo por meio das seguintes características: granulometria (ver NBR 7181), plasticidade, cor e origem, tais como: solos residuais, transportados (coluvionares, aluvionares, fluviais e marinhos) e aterros.

5 - SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

5.1 – Considera-se cidade base a cidade de destino onde serão executados os serviços de geotecnia.

5.2 - Para efeito de medição e pagamento, para uma única e exclusiva vez, devem ser observadas as seguintes condições: (i) o percurso total a ser considerado será a soma dos percursos entre a cidade sede e a cidade base mais aqueles entre a cidade base e as localidades e distritos da cidade base se houverem;(ii) o percurso total a ser considerado não deverá ser inferior a 100km (cem quilômetros), somente se as cidades sede e base estiverem localizadas em diferentes municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

0494

5.3 - Os insumos mínimos considerados são: equipe de geotecnia de campo, aparelhos, equipamentos e acessórios de geotecnia e veículo.

6 - SONDAZENS A PERCUSSÃO SPT

6.1 - As sondagens a percussão SPT têm por finalidade a determinação dos tipos desolo, suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água e os índices de resistência à penetração (N) a cada metro.

6.2 - O procedimento de execução do ensaio, compreendendo as operações de perfuração, amostragem, ensaio de penetração dinâmica, ensaio de avanço da perfuração por lavagem e observação do nível d'água freático, deve seguir rigorosamente as disposições da NBR 6484/80.

6.3 - Os ensaios de penetração dinâmica devem ser realizados a cada metro de profundidade. Além disso, deve-se realizar um ensaio logo abaixo da camada vegetal (solo superficial com grande porcentagem de matéria orgânica), devendo ser indicada a espessura da camada vegetal. No caso de ausência da camada vegetal, o primeiro ensaio deverá ser realizado na superfície do terreno (profundidade 0,0), devendo ser indicado no perfil "camada vegetal ausente".

6.4 - A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, devem ser colhidas amostras dos solos por meio do amostrado-padrão, com execução de SPT.

6.5 - As sondagens a percussão serão paralisadas quando forem atingidos solos impenetráveis, definidos de acordo com os critérios da NBR 6484/80, ou quando forem atingidas as profundidades solicitadas pela Contratante.

6.6 - Dependendo do tipo de obra, das cargas a serem transmitidas às fundações e da natureza do subsolo, admite-se a paralisação da sondagem em solos de menor resistência à penetração do que aquela discriminada no item anterior, desde que haja uma justificativa geotécnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

6.7 - As amostras de solo obtidas na sondagem devem ser identificadas e descritas de acordo com os critérios definidos na NBR 7250/82.

6.8 - Os resultados das sondagens deverão ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente:

- a) nome da empresa executora das sondagens, o nome do contratante, local da obra, indicação do número do trabalho e os vistos do engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho;
- b) diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens;
- c) número(s) da(s) sondagem(s);
- d) cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem;
- e) linhas horizontais cotadas a cada 5 m em relação à referência de nível;
- f) posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos na circulação de água;
- g) as profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final da(s) sondagem(s);
- h) de resistência à penetração N ou relações do número de golpes pela penetração (expressa em centímetros) do amostrador;
- i) identificação dos solos amostrados e convenção gráfica dos mesmos conforme a NBR 13441;
- j) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões), indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração;
- k) indicação da não ocorrência de nível de água, quando não encontrado;
- l) datas de início e término de cada sondagem;
- m) indicação dos processos de perfuração empregados (TH trado helicoidal, CA - circulação de água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento e uso de lama de estabilização quando utilizada;
- n) procedimentos especiais utilizados, previstos nesta Norma;
- o) resultado dos ensaios de avanço de perfuração por circulação d'água.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



6.9 - As sondagens deverão ser desenhadas na escala vertical de 1:100.

7 - PRODUTOS A ENTREGAR

7.1 - Os resultados das sondagens de simples reconhecimento deverão ser apresentados em relatório numerado, datado e assinado por responsável técnico pelo trabalho, com sua respectiva ART registrada no CREA. Devem constar no relatório:

- a) nome da contratante;
- b) local e natureza da obra;
- c) descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens;
- d) total perfurado, em metros;
- e) declaração de que foram obedecidas as normas brasileiras relativas ao assunto;
- f) outras observações e comentários, se julgados importantes; e
- g) referências aos desenhos constantes no relatório.

7.2 - Anexar ao relatório um desenho contendo:

- a) planta do local da obra, cotada e amarrada a referências facilmente encontráveis (logradouros públicos, acidentes geográficos, marcos topográficos etc.), de forma a não deixar dúvidas quanto à sua localização;
- b) planta contendo a posição da referência de nível (RN) tomada para o nivelamento da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ens), bem como a descrição sumária do elemento físico tomado como RN;
- c) localização das sondagens, cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno;

7.3 - O Relatório deverá ser entregue em duas vias impressas e em CD-ROM. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com devidas plantas

PM



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



produzidas, organizadas em envelopes plásticos, com respectivo sumário de peças gráficas.

ANEXO C – ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – (SES)

- 1. SUMÁRIO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. APROVEITAMENTO DO SISTEMA EXISTENTE (SE HOUVER)**
- 4. DESCRIÇÃO GERAL DA CONCEPÇÃO BÁSICA**
- 5. MEMORIAL DESCRIPTIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**
 - 5.1 – Descrição Geral;
 - 5.2 – Melhorias propostas do sistema existente (se houver);
 - 5.3 – Dimensionamento das unidades do Sistema com suas respectivas memórias de cálculo;
- 6. PEÇAS GRÁFICAS DE DETALHAMENTOS**
 - 6.1 – Planta Geral do Sistema;
 - 6.2 – Rede Coletora;
 - 6.3 – Elevatórias/Recalque;
 - 6.4 – Interceptores;
 - 6.5 – Estação de Tratamento;
 - 6.6 – Emissário;
 - 6.7 – Ligações prediais.
 - 6.8 - Projeto elétrico
 - 6.8.1 - Memorial descritivo e de cálculo;
 - 6.8.2 - Peças gráficas de detalhamentos;
 - 6.8.3 - Planta geral do projeto;
 - 6.8.4 - Distribuição dos circuitos em planta baixa;
 - 6.8.5 - Diagrama unifilar geral especificando os quadros elétricos e quadro de carga;
 - 6.9 - Projeto Estrutural



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



- 6.9.1 – Memorial Descritivo e de Cálculo;
- 6.9.2 Dimensionamento dos elementos estruturais com suas respectivas memórias de cálculo;
- 6.9.3 – Peças Gráficas de Detalhamentos;
- 6.9.4 - Planta locação e distribuição de cargas;
- 6.9.5 - Quadro resumo de ferro e seus respectivos tipos e posições;
- 6.9.6 - Cortes e detalhes de formas e armaduras, blocos de ancoragem, dentre outros;
- 6.10 - Orçamento;
- 6.10.1 – Planilha Orçamentária;
- 6.10.2 – Memória de cálculo;
- 6.10.3 – Relação de materiais e equipamentos;
- 6.10.4 – Composição Analítica de custos;
- 6.10.5 – Especificações de materiais, obras e serviços;
- 6.11 - Cronograma físico-financeiro da obra;
- 6.12 - Áreas a serem desapropriadas com estimativa de custos;

O Projeto executivo deverá ser entregue em duas vias impressas e em CD-ROM. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com as devidas plantas produzidas, organizadas em envelopes plásticos.


Leandro Sant'ana de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 183648/D



**PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DO TURVO**



ANEXO D – PLANILHA GERAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PROJETOS PARA SES.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55

DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42

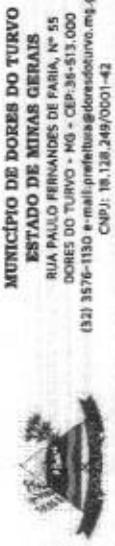


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO / MG								
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES				DATA DA PLANILHA:		03/09/2023		
LOCAL:	Município de Dores do Turvo				FORMA DE EXECUÇÃO				
REFERÊNCIA:	COPASA Composições e Insumos/Setembro/2023 (DESONERADO) REGIÃO SUDESTE								
PRAZO DE EXECUÇÃO:	3 MESES		BDI	27,00%					
TIPO / SUBTIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRÍPCAO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) \$/ BDH	PR. UNIT.(R\$) C/ BDH	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	
			ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES					R\$ 276.173,76	
1			DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO					R\$ 75.237,42	
1.1	65002767	COPASA	ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PORTE 1 - POPULAÇÃO ATÉ 5.000 HABITANTES	UND	1,00	R\$ 59.242,06	R\$ 75.237,42	R\$ 75.237,42	
2			SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS					R\$ 75.200,29	
2.1	65001141	COPASA	MARCO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 68,69	R\$ 137,24	R\$ 174,47	
2.2	65003/10	COPASA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	KM	10,00	R\$ 3,84	R\$ 4,88	R\$ 48,77	
2.3	65001153	COPASA	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E SEMICADASTRAL COM NORMAL - ÁREA URBANA	KM ²	105,00	R\$ 175,20	R\$ 222,50	R\$ 23.362,92	
2.4	001/22	COI	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA DE EXPLORAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO LOCACAO E NIVELAMENTO DO EIXO LARGURA MÉDIA = 20M	KM	2,30	R\$ 3.604,63	R\$ 4.577,88	R\$ 10.529,12	
2.5	65003720	COPASA	LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS ÁREA ATÉ 1.000 M ²	KM	1,20	R\$ 1.441,88	R\$ 1.831,19	R\$ 2.197,43	
2.6	002/22	COT	IMAGEM AÉREA ORTORETIFICADA (ORTOFOTO), OBTIDA POR MEIO DE CÂMERA AEROFOTOGRAFÉTICA DE PEQUENO FORMATO, EMBARCADA EM VÉHICULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT)	HOR	320,00	R\$ 95,00	R\$ 120,65	R\$ 38.608,00	
2.7	65003726	COPASA	DESCRICAÇÃO TOPOGRÁFICA COM ELABORAÇÃO DE MAPA CHAVE.	UND	1,00	R\$ 220,14	R\$ 279,58	R\$ 279,58	
3			SERVÍCIOS GEOTÉCNICOS					R\$ 8.197,58	
3.1	65001203	COPASA	LOCACAO E NIVELAMENTO DE Furos DE SONDAÇÃO,	UND	3,00	R\$ 261,45	R\$ 332,04	R\$ 996,12	
3.2	65001207	COPASA	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	R\$ 1.051,70	R\$ 1.335,66	R\$ 1.335,66	
3.3	65001209	COPASA	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - INSTALAÇÃO POR FUR	UND	5,00	R\$ 363,28	R\$ 461,37	R\$ 1.384,10	
3.4	65001210	COPASA	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO Ø2,1/2" - PERFORAÇÃO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	30,00	R\$ 117,63	R\$ 149,39	R\$ 4.481,70	
4			REDE COLETORA					R\$ 5.882,05	
4.1	65001515	COPASA	PROJETO DE REDE COLETORA - RCE - SES	KM	2,30	R\$ 1.712,21	R\$ 2.174,51	R\$ 5.001,37	
4.2	65001516	COPASA	ORÇAMENTO - RCE - EXTENSÃO DE 1 KM ATÉ 10 KM - SES	KM	2,30	R\$ 301,50	R\$ 382,91	R\$ 880,68	
5			PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO					R\$ 33.596,97	
5.1	65001586	COPASA	TRAVESSIA - CORREGOS - SAA E SES	UND.	1,00	R\$ 2.954,61	R\$ 3.752,35	R\$ 3.752,35	
5.2	65001519	COPASA	PROJETO DE INTERCEPTOR - SISTEMA COMPLETO - RCE - SES	KM	7,00	R\$ 2.874,85	R\$ 3.651,06	R\$ 25.557,42	
5.3	65001521	COPASA	ORÇAMENTO - INTERCEPTOR - EXTENSÃO DE 1 KM ATÉ 10 KM	KM	7,00	R\$ 482,25	R\$ 612,46	R\$ 4.287,20	
6			PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					R\$ 78.059,46	
6.1	65001549	COPASA	ESTUDO DE ALTERNATIVA DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - SES	UND.	1,00	R\$ 25.723,66	R\$ 32.669,05	R\$ 32.669,05	
6.2	65004453	COPASA	TRATAMENTO - ETE - PROJETO DE IMPLANTACAO GERAL E SISTEMAS COMPLEMENTARES - PORTE 1 - VAZAO < 15 L/S	UND.	1,00	R\$ 26.681,56	R\$ 33.885,58	R\$ 33.885,58	
6.3	65001557	COPASA	MEMORIAL DESCRIPTIVO E DE CALCULOS - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND.	1,00	R\$ 5.385,09	R\$ 6.839,04	R\$ 6.839,04	
6.4	65004567	COPASA	PROJETO HIDROSSANITARIO - GAS. CONTROLE E COMBATE A INCENDIO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UND.	1,00	R\$ 1.131,31	R\$ 1.436,76	R\$ 1.436,76	
6.5	65001554	COPASA	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND	1,00	R\$ 2.542,52	R\$ 3.229,00	R\$ 3.229,00	

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36.513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdotorvogov.br
CNPJ: 16.128.249/0001-42

MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/ MG		DATA DA PLANEJADA:		04/09/2024	
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANTÍSTHIO- SES	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	3 MESES	VALOR TOTAL:	R\$ 276.173,76	Nº. DE	056
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MES 01 SIMP. %	MES 01 ACUM. %	MES 02 SIMP. %	MES 02 ACUM. %
1	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	R\$75.239,42	27,24%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	R\$73.200,29	27,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	R\$6.197,58	2,9%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	BECO COLETORA	R\$5.852,05	2,13%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5	PROJETO DE INTERCIPÇÃO DE ESGOTO	R\$3.596,97	12,17%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6	PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R\$70.659,46	28,26%	0,00%	30,00%	70,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:		100,00%	57,44%	27,77%	80,21%	19,79%	100,00%
TOTAL EM REAIS:		R\$276.173,77	R\$ 158.635,39	R\$ 158.635,39	R\$ 62.896,86	R\$ 221.532,16	R\$ 276.173,77
DORES DO TURVO/ MG domínio, 3 de setembro de 2023							
				VALDIR RIBEIRO DE BARROS Engenheiro Civil - CREA-MG 183448/D Prefeito Municipal			
<i>[Handwritten signature of Valdir Ribeiro de Barros]</i>							





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, N° 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

057

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO / MG
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES
LOCAL:	Município de Dores do Turvo
DATA	domingo, 3 de setembro de 2023
TIPO DE OBRA	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acordo nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Item da Receita	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	3,68%
Seguro e Garantia (S)	SG	0,47%
Riscos (R)	R	1,33%
Despesas Financeiras (DF)	DF	0,99%
Lucro (L)	L	6,74%
Tributos [impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%]	CP	3,65%
Inbutos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos [Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração]	CPRB	4,50%
Total	Total	27,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos/impostos (COFINS, PIS);

ISS = taxa de tributos/impostos (Imposto sobre serviços);

CPRB = taxa de tributos/impostos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 06/10/2023 até 06/10/2023
Requisições: 01139/001 - 02/10/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES	SERV	100,0000	2.761,7377	276.173,7700
				Total Bruto . . .	276.173,7700

Local: **DORES DO TURVO** Data: **06/10/2023**

Responsável pela Pesquisa de Preços

Data: 06/10/2023

Nº.: 0095

Página: 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 06/10/2023

Nro.: 0095

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 06/10/2023 até 06/10/2023

Requisições: 01139/001 - 02/10/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Máximo
0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES	SERV	100,0000	2.761,7377	276.173,7700	0,0000	2.761,7377
	Total Bruto . . .			276.173,7700			

Local: DORES DO TURVO

Data: 06/10/2023

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 276.173,77 (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme planilha de custos disponibilizada à este setor, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Lina Goulart

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa da Licitação em causa, objetivando a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.10.01.17.512.0019.1035.4.4.90.51.00

Dores do Turvo, 11 de outubro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 276.173,77 (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

Objeto: contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais

Dores do Turvo, 18 de outubro de 2023.

Mônica Aparecida do Carmo

Secretaria de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** Aquisição contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 23 de outubro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTRARIA N° 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

064

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA N° 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

065

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 276.173,77 (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.01.17.512.0019.1035.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.



1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria Nº 55, Centro, na Cidade de Dores do Turvo–MG, CEP 36.513-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, residente e domiciliado neste município, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais conforme projetos para realização do serviço, sob a modalidade de carta-convite.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, às normas da Presente Carta Convite.

A sessão de recebimento e abertura dos envelopes de ‘DOCUMENTAÇÃO’ e de ‘PROPOSTAS’ será às 13hs30min (treze horas e trinta minutos) do dia 13 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55, Centro, na Cidade de Dores do Turvo–MG, CEP 36.513-000.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE, do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

Além das especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, serão observadas normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da ABNT e as normas complementares expedidas pelo Município.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar proposta os interessados do ramo pertinente ao objeto da presente licitação, cadastrados ou não, bem como os demais profissionais que manifestarem seu interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação das propostas, conforme prescreve a Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

3.2 - Será facultado aos proponentes a participação nas sessões por seu representante legal ou através de **procurador** devidamente constituído.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



3.3 - O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para defender os interesses do proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - No local, data e hora indicados no preâmbulo, os participantes proponentes deverão protocolizar os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, em dois envelopes separadamente, indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa, descrição completa do proponente interessado e os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

Processo nº 175/2023

Convite nº 010/2023

Data da entrega: 13/11/2023

Horário: 13hs30min

Envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO

Nome/Razão Social Empresa

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

Processo nº 175/2023

Convite nº 010/2023

Data da entrega: 13/11/2023

Horário: 13hs30min

Envelope 02 – PROPOSTA

Nome/Razão Social Empresa

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, ainda, licitantes com certidão positiva ou impedidos por lei.

5.2 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.3 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.2 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



6.3 - Conter o nome, o número do CPF, endereço completo com telefone, e-mail ou outro mecanismo para contato.

6.4 - Número Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, obedecendo o modelo do ANEXO II desta Carta Convite.

6.6 – Proposta deverá conter: Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro de todos os itens constante no termo de referencia;

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No local, data e horário indicados no Preâmbulo para a abertura desta licitação, serão abertos primeiramente os envelopes contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e posteriormente, caso constatada a regularidade de todo o processo, os envelopes “PROPOSTA”.

7.2 - Será(ão) considerada(os) impedidos de participar desta licitação os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como os que não atenderem aos requisitos exigidos para a participação.

7.3 - Toda documentação e proposta deverá conter rubrica pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e que imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preço ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes proponentes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexigíveis.

7.5 - Atendidas as condições estabelecidas neste edital, o julgamento das propostas será feito pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando-se mais vantajosa para a Administração Pública a proposta que apresentar o menor preço.

7.6 - Em caso de empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os participantes serão convocados.

7.7 - Na ocorrência de todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de outras, eliminadas as causas que determinaram sua desclassificação.

7.8 - A Comissão Permanente de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública.

7.9 - Anunciado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação interpelará os licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



7.10 – Não havendo manifestação de interposição de recursos, e estando todo o processo com total regularidade, poderá a Comissão dar prosseguimento aos trabalhos, registrando-se todos os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – O envelope da documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da licitante;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado e/ou Ato constitutivo da licitante;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Comprovante de inscrição e regularidade da Licitante e do responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- j. Declarações contidas no ANEXO IV;
- k. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso - ANEXO V.
- l. Declaração de Conhecimento do local e condições dos serviços – ANEXO VI.
- m. Termo de Compromisso da Empresa acerca do Responsável Técnico pela execução do serviço– ANEXO VII.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, nos casos do art. 109 da Lei 8.666/93.

9.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação referente ao Convite nº 010/2023.

9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



9.3 – A eventual impugnação feita tempestivamente pelo(s) licitante(s) não o impedirá(ão) de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas neste Edital.

10.2 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, deverá obedecer as especificações contidas no PROJETO BÁSICO e TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I desta Carta Convite. Além das especificações e quantitativos constantes do PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA, serão observadas normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da ABNT e as normas complementares expedidas pelo Município.

12.2 - O futuro contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, respeitando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a realização dos serviços, em até 30(trinta) dias subsequentes, com depósito/transferência em conta de titularidade do futuro vencedor do certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, descritas a seguir:

02.10.01.17.512.0019.1035.4.4.90.51.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
 - II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;
 - III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
 - IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Comissão de Licitações, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

16.5- Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração desta Carta Convite no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Cópias da Carta Convite e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 8:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, sítio à Rua Paulo Fernandes de Faria Nº 55, Centro.

16.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à prestação do serviço.

16.11 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Dores do Turvo/MG, 27 de outubro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Estimado
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitario – SES	Serviços	01	276.173,77

Dores do Turvo, 27 de outubro de 2023.

Leandro Santana de Souza
Engenheiro CREA MG 183648/D

Almir Sebastião Coelho
Secretario de Obras e urbanismo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av. :	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 13/11/2023 – às 13hs30min

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Total
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitário – SES	Serviços	01	

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO		
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS		
03	PROJETO DE REDE COLETORA		
04	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO		
05	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE		

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

- Proposta deverá conter: Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro de todos os itens constante no termo de referencia



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

ANEXO III



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA

CONTRATO N°/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na, neste ato representada pelo Sr....., brasileiro,, e....., inscrito no CPF n°, portador da Identidade n°, residente e domiciliado na Rua, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório PRC. N° 175/2023- Carta Convite N°.010/2023, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

2.2 - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

felicacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de duração do contrato é ate 31 de dezembro de 2023, contados do recebimento da ordem de inicio para os serviços, podendo haver prorrogação contratual mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração.

3.1.2 - A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante ou terceiros.

3.1.3 - Na ocorrência de fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados da comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias antes de findar o prazo original do contrato.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ ().

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a realização dos serviços, em até 30(trinta) dias subsequentes, com depósito/transferência em conta de titularidade do futuro vencedor do certame.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, somente através de depósito/transferência em conta bancária do CNPJ da empresa, informado pelo contratado em sua proposta. Para efetivação do recebimento, mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela Secretaria requisitante, o pagamento será realizado do 16º ao 30º dia, contados do aceite.

3.3.3 - As faturas deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023, sendo: 02.10.01.17.512.0019.1035.4.4.90.51.00

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

5.1.1 - Responsabilizar-se pela execução do serviço objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.

5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.

5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

5.1.5 - Indicar responsável técnico pela execução do serviço, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

5.2 - Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.

5.3 - A Contratada providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos serviços, sendo que, qualquer exigência que implique em modificação do projeto, deverá ser obtida autorização por escrito da Contratante.

5.4. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante:

6.1.1 - Efetuar pagamento à Contratada de conformidade com o serviço prestado;

6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Obras, em nome do Secretário municipal Almir Sebastião Coelho, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução do serviço contratado.

8.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da prestação de serviço será o Diário de Andamentos de Serviços, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do presente contrato, sendo vistoriadas diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Dores do Turvo:

a) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

10.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - judicial, nos termos da legislação.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

EMPRESA - Contratado(a)
..... - representante

Testemunhas:

Nome: _____
CPF- _____

Nome: _____
CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023

CARTA CONVITE N° 010/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo nº 175/2023 – Carta Convite nº 010/2023.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por _____ (qualificação:

nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 010/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à prestação de serviços, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

Nome

Representante Legal da Licitante

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

ANEXO VII



TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Empresa participante da Licitação nº 057/2023, destinada à contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) do mencionado serviço, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) que está(ão)sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(NOME(S) E ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S))



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PRAÇA CÔNEGO Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo
Minas Gerais, CEP:36.513-000



TERMO DE REFERÊNCIA- TR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES PARA CEDE DO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.**

Pr



PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DO TURVO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 GLOSSÁRIO	3
3 IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE.....	6
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SES	7
5. NORMAS E LEGISLAÇÕES A CONSULTAR	8
6. COMPETÊNCIAS	9
7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	9
8. ETAPAS E PRODUTOS	9
9. DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	13
11. DIRETRIZES PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	30
12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30
13. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	30
14. CUSTOS.....	30
15. SUPERVISÃO	31
16. OUTRAS CONSIDERAÇÕES	31
ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.....	32
ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.....	32
ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS GEOTÉCNICOS.....	40
ANEXO C – ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – (SES)	49
ANEXO D – PLANILHA GERAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PROJETOS PARA SES.....	51



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



1 APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

Tem como objetivos estabelecer normas, critérios e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contratos para execução do objeto deste Termo. Além disso, prover o município de projetos que estão de acordo com as diretrizes dos programas existentes do Governo Federal.

2 GLOSSÁRIO

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANA - Agência Nacional de Águas

ALCANCE DO PLANO – data prevista para o sistema planejado passar a operar com utilização plena de sua capacidade.

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

BACIA DE ESGOTAMENTO OU DE CONTRIBUIÇÃO - conjunto de áreas esgotadas e esgotáveis, cujo esgoto flui para um único ponto de concentração.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONTRATADA – Empresa que mediante processo de licitação assinará contrato com a Proponente para desenvolvimento dos estudos e projetos.

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CONTRATANTE – Entidade Pública que promoverá a contratação dos estudos, projetos e obras.

DETALHAMENTOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS E ESTRUTURAIS – documento que viabiliza a execução dos serviços ou de componentes dos serviços contendo os projetos arquitetônico, elétrico, estrutural, e outros necessários.

DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE ALTERNATIVAS – documento destinado a demonstrar a sustentabilidade do projeto em termos técnicos, econômicos, ambientais e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

CORPO RECEPTOR – qualquer coleção de água natural ou solo que recebe o lançamento de esgoto em seu estágio final.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – consiste na formalização do planejamento, contemplando todas as atividades relativas ao diagnóstico, estudos de concepção e viabilidade, estudos ambientais, serviços de campo e projetos de engenharia, de forma a nortear a condução dos trabalhos do início ao fim.

DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio. Está associada à fração biodegradável dos componentes orgânicos carbonáceos presentes nos esgotos. Representa a quantidade de oxigênio consumido pelos microrganismos para estabilização bioquímica da matéria orgânica.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL – compreende os estudos preliminares para reconhecimento do distrito, abrangendo os aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos (legal e institucional).

EEE – Estação Elevatória de Esgoto

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - Equipe indicada pelo Proponente para fiscalizar a execução dos serviços contratados.

ESTUDOS DE AUTODEPURAÇÃO – Está vinculado ao restabelecimento do equilíbrio no meio aquático, por mecanismos essencialmente naturais, após as alterações induzidas pelo despejo de esgotos no curso de água. Estes estudos visam quantificar a capacidade de assimilação de afluente poluentes nos rios e impedir o lançamento de despejos acima do que possa suportar o corpo d'água.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO – estudo de arranjos, sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo, das diferentes partes de um sistema organizadas de modo a formarem um todo integrado, para a escolha da concepção básica, conforme NBR 9.648/1986 da ABNT.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - documento destinado a estabelecer as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, manufaturados, produtos semi-fabricados, elementos de construção, materiais e produtos industriais. Conterá normas e critérios para execução de um determinado serviço, a descrição do método construtivo, e o controle tecnológico e geométrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

1083

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE – documento destinado a demonstrar a viabilidade técnico-econômica, social e ambiental de um sistema de esgotamento sanitário e seus impactos sobre os meios físico-biótico-antrópico.

FISCALIZAÇÃO – atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

LICITANTE – empresa de consultoria em engenharia interessada na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

LDI (Lucro e Despesas Indiretas) – denominação adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para designar BDI (Bonificação e Despesas Indiretas). Na sua composição estão os itens: garantia, risco, despesas financeiras, administração central, lucro, COFINS, PIS e ISS.

NOTA DE EMPENHO – documento utilizado para registrar as operações que envolvam despesas orçamentárias, onde é indicado o nome do credor, a especificação e a importância da despesa.

ORDEM DE SERVIÇO (OS) – Instrumento de gestão que autoriza a realização de serviços dentro de um prazo de execução.

PLANO DE TRABALHO – Caracterização, metodologia de execução e cronograma das atividades que compõem os serviços, a serem apresentados pela Contratada em sua proposta.

POPULAÇÃO TEMPORÁRIA – aquela que, proveniente de outras comunidades ou de outras áreas da comunidade em estudo, se transfere ocasionalmente para a área considerada, impondo ao sistema de esgoto uma contribuição individual inferior à da população residente.

POPULAÇÃO TOTAL EM UMA ÁREA DA COMUNIDADE – soma das populações residentes, flutuante temporária.

PROJETO EXECUTIVO – conjunto de projetos de engenharia necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT - inciso X, art. 6º da Lei nº8.666/93.

PROPOSTA TÉCNICA – documento apresentado na fase de Licitação com base nas orientações estabelecidas neste Termo de Referência que caracteriza os serviços a serem executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



RELATÓRIO ESPECÍFICO – documento produzido pela Contratada, quando for necessária justificativa técnica para solicitação de serviços de campo.

SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Art. 125 da Lei 12.465/2011.

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (SES) – Conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar somente esgoto sanitário a uma disposição final conveniente, de modo contínuo e higienicamente seguro.

SUBCONTRATAÇÃO – ocorre quando a Contratada entrega parte da obra, serviço ou fornecimento terceiro estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – conjunto de informações e prescrições estabelecidas com o objetivo de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado.

TCU – Tribunal de Contas da União

VAZÃO DE ESTIAGEM – vazão mínima de um curso de água, referida a um dado período de recorrência a um dado período de estiagem.

3 IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE

Localizada na Mesorregião geográfica da Zona da Mata e na Microrregião de Ubá/MG, com área de 231,3 km², limita-se com os municípios de Alto Rio Doce, Brás Pires, Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Silveirânia, Tocantins e Ubá. A história escrita data de 1773, quando a benemérita Maria Lopes doou terras para que fosse edificada uma capela, o que ocorreu dez anos depois. Doou, no mesmo ato, considerável área de terra à Igreja e estes terrenos circundavam o arraial nascente. Por longo tempo foi o patrimônio da paróquia. Os lotes eram transferidos àqueles que os requeressem ao Vigário, submetendo-se à taxa do laudêmio, sob a forma jurídica da enfeiteuse, tendo como sua padroeira a Nossa Senhora das Dores, Santa da devoção da doadora das terras, dona Maria Lopes. O qualificativo "do Turvo", completando o nome, está ligado ao riacho que banha boa parte das terras do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

O distrito foi criado em 01/07/1830 pela lei de nº 472 e o município em 12 de dezembro de 1953 pela lei nº 1 039. A sua instalação se deu em 01-01-1954.



4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SES

4.1 Finalidade

Estabelecer normas, critérios e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato com empresa especializada para a elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) da SEDE, município de DORES DO TURVO/MG.

4.2 Diretrizes Gerais

Para atendimento do objetivo de dotar o município de DORES DO TURVO(MG) de projetos de engenharia em atendimento às solicitações do Ministério do Desenvolvimento Regional, devem ser obedecidas as diretrizes contidas no *Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário*, assim listadas:

- Plena funcionalidade das obras e serviços propostos que deverão reverter-se, ao seu final, em benefícios imediatos à população. No caso de obras de grande porte, executada em etapas, deve-se assegurar a funcionalidade plena de cada etapa isoladamente. A funcionalidade deverá atender aos seguintes critérios:
 - Atendimento ao maior número de famílias possível, de forma a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

- Observância às normas técnicas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Nos casos de Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- a) os projetos devem, preferencialmente, prever sistemas condominiais para áreas de favelas;
- b) os projetos de rede coletora devem prever a execução de ligações prediais;
- c) os projetos de implantação ou ampliação de rede coletora poderão prever a construção de kits ou módulos sanitários, em residências desprovidas de instalações adequadas, devendo, neste caso, observar as orientações presentes no Anexo IV;
- d) os projetos devem adotar sistemas tipo separador absoluto;
- e) os projetos de esgotamento sanitário deverão adotar, em seu dimensionamento, vazões *per capita* médias compatíveis com os consumos *per capita* médios utilizados nos projetos de abastecimento de água, das áreas de abrangência correspondentes.

- Nos casos de soluções individuais de esgotamento sanitário:

- a) os projetos devem ser utilizados para áreas urbanizadas pouco adensadas, baixa renda, terrenos planos, bem drenados e secos, com declividade média, permeáveis e sem lençol próximo à superfície;
- b) o dimensionamento das fossas e sumidouros deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e apresentar teste de absorção do solo.

5. NORMAS E LEGISLAÇÕES A CONSULTAR

- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS;
- Legislações Federais, Estaduais e Municipais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

6. COMPETÊNCIAS

Compete a Prefeitura de DORES DO TURVO/MG a contratação, emissão da Ordem de Serviços, pagamento e eventuais aditivos contratuais, fiscalização, análise e aprovação dos serviços objeto do contrato a que se refere este Termo de Referência. Ressalta-se que os produtos a serem elaborados deverão seguir as especificações da Caixa Econômica Federal, visando o repasse dos recursos financeiros.



7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma reflete o prazo de execução dos serviços a serem contratados e indicam os prazos iniciais e finais de cada etapa. Os serviços referentes a cada etapa deverão seguir os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Entretanto, durante o desenvolvimento das atividades, mediante justificativa da Contratada, a PREFEITURA poderá flexibilizar estes prazos sem, contudo, descumprir o prazo final do contrato que será de 90 (noventa) dias para elaboração do projeto, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

8. ETAPAS E PRODUTOS

O escopo dos serviços contempla a elaboração de Diagnóstico e Estudos de concepção, serviços topográficos e geotécnicos, projeto de rede coletora, projeto de interceptor e projeto de estação de tratamento de esgoto, possibilitando a implantação de obras de saneamento. Os serviços a serem executados foram dividido sem 5 (cinco) etapas que corresponderão à entrega das seguintes etapas:

8.1 Etapas

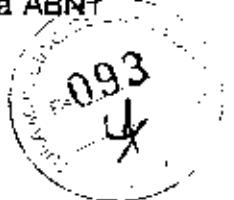
• Atividade 01 - DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO

Estudos de Concepção e Viabilidade: apresentação dos estudos de concepção e viabilidade das alternativas com indicação da melhor solução sob ponto de vista



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

técnico, econômico, financeiro, ambiental e social sanitário, previstas em norma ABNT NBR-9648 e demais normas aplicáveis.



- Atividade 02 – SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS

Serviços topográficos, geotécnicos, que visam subsidiar as escolhas das alternativas técnicas de concepção e a elaboração dos projetos executivos previstos respectivamente nas normas da ABNT NBR-13133 e NBR-6484 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 03 – PROJETO DE REDE COLETORA

Esta atividade contempla o cumprimento de todas as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de redes coletoras de esgoto sanitário previstas em norma ABNT NBR-9649 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 04 – PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO

Esta atividade contempla o cumprimento de todas as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de interceptores de esgoto previstas em norma ABNT NBR- 12207 e demais normas aplicáveis.

- Atividade 05 – PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE

Elaboração de projeto executivo de engenharia contendo todo o detalhamento da concepção adotada conforme as normas técnicas da ABNT, incluindo a elaboração de memoriais descritivos e planilha orçamentária múltipla para implantação do sistema de esgotamento sanitário a ser implantado em conformidade com às exigências do agente financiador.

8.2 – Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Produto - 01 - Estudo de Concepção

Apresentação do estudo de alternativas e concepção de projetos no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Estudo de Alternativas e concepção de projetos;
- Planta de localização da(s) intervenção(os) com coordenadas geográficas;
- ART/RRT de elaboração de termo de referência para estudos ou projetos.

Produto - 02 - Projeto Básico

Apresentação dos projetos de engenharia e documentos correlatos no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Memorial Descritivo de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;
- Memorial Descritivo de Interceptador de Esgoto Sanitário, incluindo apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento;
- Memorial Descritivo de Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo Apresentação da Memória de Cálculo de dimensionamento.
- Projeto de Implantação Rede Coletora de Esgoto Sanitário, contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;
- Projeto de Implantação de Interceptores de Esgoto Sanitário,
- Projeto de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica
- Apresentação da Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA de elaboração dos projetos.

Produto - 03 – Projeto Executivo

Apresentação das planilhas orçamentárias e documentos correlatos, no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Apresentação do Detalhamento de projeto de Rede Coletora contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;
- Apresentação do Detalhamento de projeto de Interceptador de esgoto contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica;;
- Apresentação do Detalhamento de projeto de Estação de Tratamento de Esgoto contendo todos elementos gráficos de engenharia que permitam a



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica, incluindo;

- a) Projeto hidráulico;
- b) Planta de situação e Localização;
- c) Planta de implantação com níveis, plantas baixas, cortes, elevações, além do detalhamento da tubulação;
- d) Levantamento planialtimétrico;
- e) Projeto de terraplenagem;
- f) Projeto de fundações;
- g) Projeto Estrutural;
- Especificações técnicas dos bens, equipamentos ou insumos;
- Planilha Orçamentaria detalhada indicando índice de BDI, fontes e códigos de composição de serviços, data base, encargos sociais;
- Composição analítica do BDI;
- Composição de Preços Unitários para composição de custos não disponíveis no sistema SINAPI/SICRO;
- Quadro Resumo de Cotações, apresentando, no mínimo 3 (três) cotações para cada item e indicando nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data, assinado pelo responsável técnico pela planilha orçamentária;
- Memória de cálculo de quantidades dos serviços indicados na planilha orçamentária;
- Cronograma Físico- Financeiro;
- Apresentação da Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA de orçamento do projeto.

Produto – 04 – Serviços de Topografia

Apresentação dos Serviços de topografia, no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral;
- Levantamento planialtimétrico cadastral faixa de exploração para implantação de interceptores/ emissário;
- Levantamento de áreas especiais inclusive travessias;
- Batimetria de seções fluviais;
- Descrição topográfica com elaboração de mapa chave;
- Apresentação da Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA

Produto – 05 – Serviços Geotécnicos

Apresentação dos Serviços Geotécnicos, no formato impresso e digital em DVD-Rom em 2 (duas) vias cada, contendo:

- Mapa de locação e Nivelamento de Furos de Sondagem;
- Relatório fotográfico de realização da Sondagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

- Relatório de Sondagem a Percussão conforme Normas da ABNT;
- Apresentação da Respetiva Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA;

9. DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO

Reúne o conjunto de informações obtidas na fase de diagnóstico, apresenta os estudos de alternativas de concepção, bem como os estudos de viabilidade econômica e traz a concepção final a ser adotada.

9.1 Diagnóstico da Situação Atual

O diagnóstico compreende os estudos preliminares para reconhecimento da área urbana do distrito e área de expansão, abrangendo os aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos (legal e institucional), a caracterização física, operacional, administrativa e financeira, bem como outros aspectos identificados no diagnóstico.

A Contratada deverá proceder aos levantamentos, o processamento e à análise dos elementos disponíveis tendo como referência as concessionárias responsáveis pelos serviços de saneamento no município, e demais órgãos pertinentes a nível municipal, estadual e federal.

9.2 Levantamentos de Dados Gerais da Localidade

Deverão ser levantados e apresentados os seguintes dados gerais:

- a) localização no Estado – distâncias em relação aos centros urbanos mais importantes através das vias de comunicação e coordenadas geográficas;
- b) acessos – estradas de rodagem, acesso a partir dos possíveis centros fornecedores de materiais e equipamentos necessários à execução das obras;
- c) topografia – plantas topográficas confiáveis em escalas compatíveis com a precisão requerida para o estudo e visualização das diferentes concepções;

GW



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

d) hidrologia e hidrogeologia – dados sobre os recursos hídricos da região que podem influir no sistema ou por este ser influenciados;

e) características físicas da região em estudo:

e.1) relevo do solo – identificação dos acidentes principais e das alterações previstas;

e.2) clima – séries históricas de: temperatura, ventos, insolações, evaporação e chuvas, incluindo precipitações intensas e estiagens prolongadas;

e.3) informações geológicas – natureza e camadas constituintes do subsolo, níveis de lençol freático, mapas geológicos, relatórios de sondagens e de ensaio do solo;

e.4) informações fluviométricas – séries históricas dos cursos d'água da região, suas vazões de estiagem e informações locais sobre os níveis de enchentes;

e.5) corpos de água receptores – informações fundamentais para avaliação dos efeitos do esgoto sanitário;

f) dados demográficos – utilização de dados do IBGE para constituição de série histórica, os quais deverão contemplar 100% da população residente, bem como as parcelas das populações flutuantes temporárias. Quando inexistirem dados característicos suficientes, poderá ser adotada tendência verificada em comunidades análogas ou se utilizar de dados da prefeitura local, de companhia de energia elétrica, da própria Funasa ou mesmo ser estimada a população de campo por meio da contagem de edificações.

g) condições sanitárias – condições de poluição dos cursos de água, ocorrências de doenças de veiculação hídrica; informar se há separação do lixo hospitalar dos resíduos sólidos urbanos e sobre Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) do município junto ao órgão competente;

h) indicadores de gestão – informar se há gestão estrutural da prestação dos serviços de saneamento, por intermédio de órgão da administração direta, autarquia pública (PREFEITURA), companhia municipal, consórcio público ou companhia estadual. Indicar os níveis de atendimento com água e esgoto (%); extensão de rede por ligação,



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

003

água e esgoto; índice de hidrométrico (%); índice de arrecadação (receita arrecadada/receita faturada) (%); perdas globais, físicas e comerciais (água não contabilizada) (%); perdas físicas por unidade do sistema (%); número de empregados por ligações de água e esgoto; despesas de pessoal, por ligações (água + esgoto); despesas de energia elétrica, por volume produzido (R\$/ m³); despesas com outros serviços de terceiros, por ligações (água + esgoto); despesas com material de tratamento, por volume produzido (R\$/ m³); despesas com outros materiais, por ligações (água + esgoto); tarifas médias de água, esgoto total (R\$/ m³);

- i) características urbanas – localização da área a ser atendida pelo projeto; verificar as tendências de expansão urbana e as de previsão de expansão urbana, de regularização fundiária e de projetos habitacionais de interesse social, zoneamento ambiental, tipo de ocupação existente e prevista (residencial, industrial, comercial, pública e institucional) na área de influência do projeto, incluindo as áreas de fragilidade ambiental e de risco de desastres e projetos de urbanização aprovados;
- j) perfil socioeconômico – descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixas de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- k) perfil industrial – identificação das indústrias existentes e suas localizações, previsão de expansão industrial com previsão da demanda por utilização de serviços públicos de saneamento; descrição do potencial de crescimento; estimativas de consumo de água tipo de despejo;
- l) mão-de-obra – disponibilidade local de mão-de-obra para construção civil e salários correntes, bem como de pessoal técnico para operação e manutenção e salários correntes;
- m) materiais de construção – disponibilidade local e regional, produção e qualidade dos materiais das indústrias locais, em face das necessidades das obras para sistemas de esgotamento sanitário;

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

093

- n) energia elétrica – características do sistema de distribuição existente; tensão, potência; evolução nos últimos anos das ligações às economias segundo as classes residencial, comercial, industrial e pública, custo da tarifa de consumo e demanda e eventuais descontos;
- o) sistema existente de drenagem pluvial – descrição dos diâmetros das tubulações, posição de Povos, interferências com outras infraestruturas, indicação de bocas de lobo e caixas de passagens;
- p) limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos – informar volumes gerados e processos de coleta (tipo, frequência, tipos de equipamentos utilizados), existência de coleta seletiva, unidades de reciclagem e inserção de catadores em forma de associações ou cooperativas, transporte (distâncias percorridas) e disposição final dos rejeitos em aterros sanitários licenciados (localização e porte), bem como informar sobre a existência de disposição a céu aberto em lixões, consorciamento com outros municípios, dentre outros aspectos;
- q) sistema existente de abastecimento de água – consumos unitários conhecidos ou estimados; população abastecida essa distribuição espacial; volumes medidos (produzidos e efetivamente consumido); avaliação das perdas;
- r) desenvolvimento socioeconômico – situação atual e tendências do perfil socioeconômico da população com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixas de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH, informar também sobre o número de beneficiários do Programa Bolsa Família e a cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), ambos do Governo Federal;
- s) legislação – disposições legais em vigor na região, que possam afetar a concepção do sistema; normas vigentes em relação à passagem das canalizações nas vias de tráfego.

9.3 Características Básicas do Sistema Existente



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Para as localidades que dispõem de sistema de esgotamento sanitário, o levantamento das informações e dos dados deve seguir a metodologia apresentada na Sequência:

- a) realização de estudo de adequação e aproveitamento de suas unidades no novo sistema a ser implantado;
- b) o aproveitamento deve ser feito de modo a integrar, permanentemente ou temporariamente, ao novo sistema.
- c) não devem constituir partes do novo sistema aquelas unidades do sistema existente que, mediante análises técnicas e econômicas, se revelarem inadequadas para o aproveitamento pretendido.
- d) qualquer parte ou componente do sistema que contenha características técnicas que impeçam o seu aproveitamento no projeto deverá ser comprovada, quando possível, por meio de registros fotográficos, amostras dos componentes ou por meio de ensaios;
- e) as partes ou unidades do sistema existente, passíveis de aproveitamento, devem ter suas características básicas determinadas na medida e precisão necessárias para possibilitar o exame de seu emprego no novo sistema.

Deverá ser apresentado um desenho esquemático de todo o sistema existente e Desenhos de cadastro, com identificação das suas unidades inaproveitáveis e aproveitáveis. A Contratada deverá, ainda, apresentar plantas, detalhes e relatório fotográfico dos elementos que compõem o sistema.

9.4 Estudos de Concepção

O estudo de concepção deverá contemplar seleção e desenvolvimento das alternativas, estimativas de custos das alternativas elencadas, com a apresentação da concepção adotada, bem como indicação de serviços de campo necessários para o desenvolvimento do projeto executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

9.4.1 Aspectos Gerais a serem considerados nos estudos de Concepção:

- a configuração topográfica e características hidrológicas da região onde estão localizados os elementos constituintes do sistema;
 - os usuários do sistema até o horizonte de atendimento e sua distribuição demográfica na área do projeto;
 - os valores per capita e as vazões de dimensionamento;
 - no caso de existir sistema de esgotamento sanitário, a integração das partes deste ao novo sistema;
 - levantamento de áreas para implantação das unidades do sistema de esgotos
- Das diferentes alternativas a serem estudadas;**
- demonstração de que o sistema proposto apresenta compatibilidade entre Suas partes;
 - custo de operação e manutenção do sistema;
 - a definição das etapas de implantação do sistema;
 - a comparação técnico-econômica das concepções;
 - o estudo de viabilidade econômico-financeira da concepção básica.

9.4.2 Aspectos Específicos a serem considerados nos estudos de Concepção:

- Delimitação da área do projeto

Deverá ser delimitada a área de abrangência do sistema, identificando as bacias drenadas, características atuais e tendências, definindo as zonas residenciais, comerciais e industriais; o padrão de ocupação atual e futuro de cada uma dessas zonas; densidades demográficas em cada época notável de projeto, previsão para expansão da cidade, natureza e amplitude das zonas a serem servidas.

- Estimativa das populações a considerar no estudo de concepção e definição Do alcance/horizonte do projeto.

Os estudos populacionais devem avaliar 100% da população residente considerar as parcelas de populações flutuantes e temporárias que sejam relevantes. O



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



Horizonte dos estudos populacionais será de no mínimo 20 (vinte) anos a partir do início de operação do sistema.

A população residente deve ser avaliada de acordo com um dos seguintes critérios:

a) Mediante a extração de tendências de crescimento, definidas por dados Estatísticos suficientes para constituir uma série histórica.

b) Mediante a aplicação à última população conhecida da comunidade em estudos das mesmas tendências verificadas em comunidades com características análogas às das comunidades em estudo, quando inexistirem dados característicos suficientes para constituir uma série histórica. Para conhecimento da última população, pode-se utilizar dados da prefeitura local, de companhias de energia elétrica, ou até mesmo levantamento da população em campo por meio da contagem de edificações.

- Caracterização dos esgotos e das condições sanitárias dos corpos receptores

Os esgotos que contribuem ao sistema de tratamento devem ser caracterizados quanto aos parâmetros de qualidade e quanto à quantidade que afluí à ETE e suas fontes: esgotos domésticos, advindos das residências, instituições e comércio; etc.

Quanto à qualidade dos esgotos, deverá ser calculada a DBO do efluente das Alternativas de tratamento em estudo de forma a torná-las compatíveis com o enquadramento do corpo receptor. As alternativas adotadas deverão considerar também o grau de poluição orgânica do corpo receptor pré-existente na região de lançamento, tomando-se este fator como limitante para as soluções em estudo, com vistas a não agravar as condições sanitárias do curso d'água.

Quanto à quantificação, a vazão doméstica deverá ser calculada em função da População de projeto e do valor a ser atribuído para o consumo médio diário de água por indivíduo – Quota Per Capita (l/hab. Dia). Devem também ser consideradas as variações de vazões máximas e mínimas, em função dos coeficientes de consumo adotados, bem como a caracterização das cargas poluidoras atuais e futuras definidas pela tendência de ocupação do solo.

A taxa de infiltração a ser adotada deve ser expressa em termos de vazão por Extensão de rede coletora, quando não existirem dados específicos. Compreende toda



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Água, proveniente do subsolo, indesejável ao sistema separador e que penetra nas tubulações. Recebe também a contribuição a parcela do deflúvio pluvial superficial. Inevitavelmente absorvido pela rede coletora de esgoto sanitário.

Se, porventura, houver esgotos industriais na área do projeto que venham ter grande influência no sistema a ser projetado, como matadouros, laticínios, dentre outros, estes despejos deverão ser caracterizados e quantificados, pois podem exercer grande influência no projeto e na operação da ETE. É importante também verificar se há algum tipo de pô-tratamento destes efluentes. No caso da geração de despejos forem de empresas da iniciativa privada, o Município deverá ser consultado sobre o aporte destes ao sistema público de tratamento.

- Configuração Topográfica da Região

Os elementos cartográficos utilizados para a elaboração dos estudos de concepção podem ser constituídos de mapas, fotografias aéreas, levantamentos aerofotogramétricos ou planialtimétrico. Devem cobrir a área urbana de cobertura de coleta de esgotos (incluindo as áreas de expansão previstas), as regiões dos mananciais e as faixas de terreno nas quais possam se localizar os condutos e unidades do sistema.

- Estudos de Demanda

A produção de esgoto corresponde aproximadamente ao consumo de água. Entretanto, devido aos usos apenas uma fração da água fornecida adentra a rede de coleta na forma de esgoto, nominada Coeficiente de Retorno, que varia entre 60 a 100%, usualmente se adota um valor de 80%, que também poderá ser utilizado neste estudo.

9.4.3 Análise dos Aspectos Ambientais e Sociais

Para o desenvolvimento das alternativas, que subsidiarão a escolha da concepção do projeto, a Contratada deverá considerar possíveis impactos gerados em decorrência da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

104

- alteração do regime hídrico do corpo receptor em razão de períodos sazonais de estiagem;
- interferência com outros usos do mesmo corpo hídrico na mesma bacia hidrográfica;
- impactos decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente, parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.
- melhoria das condições de vida da população a ser atendida (conforto e bem estar);
- redução na incidência de doenças de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e, consequentemente, redução de casos de faltas ao trabalho;
- problemas localizados, decorrentes das obras civis, incluindo a necessidade de realocação de famílias;
- benefícios sociais incluindo a geração de empregos nas fases de implantação e operação do sistema.

9.4.4 Alternativas Técnicas de Concepção

Deverão ser formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas deverá levar em conta as condicionantes locais e globais de forma a ser adotada aquela que represente a concepção básica, priorizando alternativas de baixo custo operacional.

As alternativas técnicas formuladas deverão atender as exigências técnicas de maneira completa, integrada e sustentável baseando-se em conceitos de comprovada eficiência envolvendo as diferentes partes dos sistemas sob os aspectos técnico, econômico, social, financeiro e ambiental, ou caso sejam inovadoras que possam ter sua eficiência demonstrada.

As definições devem ser baseadas em comparações de alternativas, maximizando o uso das condições naturais locais, bem como das disponibilidades de materiais de construção e da preservação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

9.4.5 Desenvolvimento das Alternativas

1054

As alternativas deverão ser desenvolvidas considerando em sua concepção, as Características principais, as eficiências, as restrições e os aspectos condicionantes e Ainda contemplar os seguintes tópicos: plano geral do sistema; desenhos esquemáticos; enfoque metodológico na concepção; descrição das alternativas; memória de cálculo; pré-dimensionamento das unidades do SES, conforme item apresentado na sequência.

Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

9.4.6 Pré-dimensionamento das Unidades das Alternativas Formuladas

a) Rede Coletora

Cálculo das vazões de dimensionamento a partir das densidades populacionais das diversas bacias e sub-raciais de contribuição; com base no plano de escoamento, pré-dimensionar a rede coletora e os diâmetros estimados, bem como estimar o número de ligações prediais.

b) Elevatória de Esgotos

Pré-dimensionamento das estações elevatórias (caso necessário); com a provável localização e estimar altura manométrica, diâmetro das tubulações, dispositivos de proteção e operação, definição do número e potência dos conjuntos moto-bomba. Descrever as obras civis e instalações elétricas necessárias.

c) Recalque



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Tipo de material; diâmetro; extensão; traçado justificado em função de características topográficas e do tipo de solo; profundidade média; localização e pré-dimensionamento de travessias e obras especiais.



d) Interceptores

Pré-dimensionamento da tubulação proveniente da rede coletora.

e) Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

Definição preliminar da provável localização e descrição do tipo de tratamento e suas características gerais; pré-dimensionamento com demonstração de adequabilidade sanitária, hidráulica e mecânica; elementos para definição de orçamento; vazões médias a serem tratadas; definição preliminar sobre a disposição e secagem dos lodos.

f) Emissário

Pré-dimensionamento da tubulação da ETE até o ponto de lançamento no corpo receptor.

9.4.7 Estimativa de Custos das Alternativas

A estimativa de custos de cada alternativa deve ser baseada em orçamento e refletir os custos para cada unidade do sistema pré-dimensionados.

Ressalta-se que para a alternativa selecionada, deverão ser apresentados os custos previstos para a operação, incluindo gastos com energia elétrica, manutenção e reparação do SES a ser implantado.

9.4.8 Comparação das Alternativas e Escolha da Concepção Básica

A comparação econômica das concepções técnicas deve ser feita considerando os valores de investimentos iniciais e ao longo do plano, bem como as despesas de operação e manutenção, que resultam da avaliação com: pessoal, consumo de energia elétrica, reposição de materiais e ferramentas, consumo de produtos químicos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



As alternativas formuladas serão discutidas com a fiscalização e devem corresponder àquelas cujos conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indica ser o mais apropriado a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise deverá ser priorizada aquela que apresentar o menor custo de implantação, manutenção e operação, mediante aprovação do PREFEITURA.

9.4.9 Apresentação

A Contratada apresentará o Diagnóstico, a Concepção bem como a definição, em conformidade com o cronograma de atividades e dos serviços de campo (topográficos, geotécnicos) necessários ao desenvolvimento dos projetos de engenharia.

9.4.10 Serviços de Campo

Essa etapa se refere aos serviços topográficos, geotécnicos. Os serviços de campo poderão ser subcontratados total ou parcialmente junto a empresas especializadas, sob responsabilidade total da Contratada pela qualidade dos serviços e à observância de normas técnicas e códigos profissionais.

10. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

A elaboração do Projeto Executivo consiste no detalhamento da concepção adotada e se compõe de memorial descritivo das unidades do sistema, memória de cálculo, peças gráficas de detalhamentos, orçamento com planilha orçamentária, com preço, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos, relação de materiais e de equipamentos, composição analítica de custos, especificação de obras e serviços. Deve vir acompanhado de ART, junto com o CREA dos responsáveis pela elaboração do projeto e da planilha orçamentária. Deverão constar em todas as folhas do projeto a identificação e a assinatura dos responsáveis técnicos. Nessa etapa os levantamentos topográficos, estudos geotécnicos e análises dos impactos do lançamento nos corpos receptores deverão estar concluídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

10.1 Componentes dos Projetos Executivos a serem apresentados

10.1.1 Memorial Descritivo e Memória de Cálculo das Unidades Projetadas

A documentação do memorial descritivo deverá conter informações referentes a uma descrição geral da concepção básica e de cada unidade do SES projetado e/ou melhorias do sistema existente, métodos executivos, especificações, descrição do material a ser utilizado e forma de implantação de cada etapa.

O memorial descritivo deve vir acompanhado da memória de cálculo com o dimensionamento de todas as unidades do sistema, planilhas de cálculo, bem como análises dos impactos do lançamento nos corpos receptores, dentre outros.

Em conformidade com as exigências do agente financiador – Governo Federal, deverá ser apresentado na fase de elaboração do projeto executivo o manual de operação da ETE, contendo no mínimo a descrição simplificada e fluxograma / layout da ETE, procedimentos de operação com descrição da rotina operacional, monitoramento e manutenção dos equipamentos e das unidades de tratamento.

10.1.2 Elementos Gráficos de Engenharia

Além dos elementos mencionados no produto 2 (dois), os seguintes itens abaixo deverão ser desenvolvidos:

a) Planta Geral do Sistema

Deverá conter área de abrangência do projeto, plano de escoamento por sub-bacia, com definição da rede coletora, extensões, diâmetro, materiais, indicação de Poços de Visita (PVs), localização de estações elevatórias (nº de bombas e respectivas potências), estação de tratamento (tipo, capacidade), emissário e definição do ponto de lançamento do efluente da ETE.

b) Rede Coletora / Interceptores / Emissários



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

109

Plantas e perfis dos trechos da rede coletora com definição de diâmetros, extensão, materiais, declividades, detalhamento dos PVs, tubos de queda, caixa de passagem, interferências, travessias, inclusive lista de materiais, bem como parâmetros e metodologia para definição das vazões e planilhas de cálculo. De posse do diagnóstico e cadastros da rede existente, deverão ser avaliadas as substituições necessárias, especialmente, para os trechos muito antigos, sem revestimento ou proteção.

c) Elevatórias / Recalque

Apresentar plantas de situação, locação, planta e cortes das estruturas, planta de urbanização da área e lista de materiais e equipamentos.

Apresentar planta de caminhamento da linha de recalque com respectivo perfil longitudinal, com indicação de travessias, talvegues, obras de arte, cursos d'água, dentre outros. Deverão ser apresentados pelo menos os elementos: estaqueamento; cotas de terreno e da geratriz inferior da tubulação; diâmetro e tipo de material das tubulações projetadas; declividade; profundidade; tipos de terrenos; tipos de pavimentação, quando em área urbanizada; travessias especiais e lista de materiais e equipamentos.

d) Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)

Apresentar plantas de situação, locação, interligação das canalizações e urbanização da área, plantas, cortes e detalhes das unidades de tratamento, inclusive lista de materiais e equipamentos.

Detalhar as instalações hidrossanitárias, com apresentação de plantas e isométricos.

e) Ligações Prediais

Definição do número de ligações prediais e apresentação de desenhos padronizados das unidades de Poço Luminar /Caixa de Inspeção e das diversas possibilidades de interligações na rede coletora.

10.1.3 Elaboração dos projetos complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

110

A elaboração dos Projetos Complementares compreende o detalhamento e a complementação dos projetos executivos, contendo os elementos indispensáveis e perfeitamente definidos, acompanhados de memórias de cálculo com descrição detalhada, possibilitando a perfeita execução das obras e o funcionamento do sistema. Os projetos devem vir acompanhados das ART's dos engenheiros responsáveis.

Deverão constar em todas as folhas dos Projetos Executivos as identificações e as assinaturas dos responsáveis técnicos.

Os projetos executivos deverão contemplar todos os elementos dos projetos básicos detalhados e complementados com os elementos mencionados a seguir:

10.1.3.1- Projeto Elétrico

Abrange o projeto das instalações prediais de luz e força, extensões de rede elétrica, transformadores, geradores de emergência, quadros de controle, proteção, comando, alimentação dos motores elétricos, automação dos equipamentos das estações elevatórias de esgotos e onde se fizerem necessários, iluminação das áreas externas e urbanizadas, etc., em consonância com as normas da ABNT, das concessionárias de energia e às orientações do PREFEITURA, devendo a Contratada:

a) elaborar desenhos detalhados do sistema elétrico que compreendem: iluminação e distribuição de energia, malha de terra e sistemas de proteção contra descargas atmosférica;

b) apresentar o detalhamento dos quadros de distribuição de luz (QDL), distribuição de força (QDF), automação e controle de bombas, comando dos motores (QCM) e outros centros distribuidores de energia;

O projeto apresentado deverá conter: memoriais descritivos e de cálculos, desenhos, especificações, composição analítica de custos, relações de materiais, equipamentos e planilha orçamentária, incluindo os custos relativos à extensão de rede elétrica e transformadores.

10.1.3.2 - Projeto Estrutural e de Fundações



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Deverão ser apresentados cálculos, detalhes e especificações, contendo nas plantas: nome, assinatura e ART do engenheiro responsável pelo projeto. Serão necessários:

- a) planta baixa e de locação, cortes e detalhamentos de formas e armaduras;
- b) quadro resumo de ferro e seus respectivos tipos e posições;
- c) quantitativo de formas, em m², e concreto em m³;
- d) resistência (Fck) do concreto em MPa a 28 dias e resistência (Fyk) do aço e sua classe;
- e) os desenhos dos blocos de ancoragem e os detalhes deverão ser executados em escala conveniente, com apresentação do cálculo devidos aos esforços;
- f) o projeto apresentado deverá ser acompanhado dos memoriais descritivos e de cálculos, desenhos, especificações, composição analítica de custos, relações de materiais, equipamentos e planilha orçamentária;

10.1.4 Orçamento

Além dos elementos mencionados no produto 3 (três), os seguintes itens abaixo deverão ser desenvolvidos:

a) Planilha Orçamentária

Deverá ser apresentada em valores unitários, de todo os serviços, materiais e equipamentos necessários a perfeita execução das obras das unidades do sistema de esgotamento sanitário.

b) Composição Analítica de Custos

Para cada custo unitário de serviço apresentado corresponderá uma composição de custo analítico com definição de insumos, mão de obra e equipamentos, encargos sociais, administração local e despesas indiretas. - Memória de cálculo – os quantitativos de serviços devem vir acompanhados da memória de cálculo detalhada, inclusive com os parâmetros e critérios adotados que compõem o orçamento. Quanto aos itens específicos relativos à quantidade de ferros e volume de concreto das estruturas das unidades do sistema, assim como das fundações, dos reforços



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

estruturais, dos blocos de ancoragem de tubulações, estruturas de travessias, etc., deverão ser estimadas com base em indicadores consagrados pela literatura técnica e confirmadas quando da elaboração dos respectivos projetos executivos estruturais.

c) Relação de Materiais e de Equipamentos

Todos os materiais e equipamentos (tais como tubulações, dispositivos de proteção e controle, equipamentos elétricos, hidráulicos, bombas, etc.,) deverão ser relacionados com seus respectivos quantitativos e especificações.

d) Especificação de Equipamentos, Materiais, Obras e Serviços

Caderno de especificações técnicas que detalhe de forma clara as características dos produtos e recursos que deverão ser utilizados na execução. Deverá constar a metodologia construtiva de cada serviço.

Os custos constantes na planilha orçamentária devem estar em conformidade com os das tabelas de preços SINAPI, SETOP, COPASA, etc, sendo obrigatória a inserção dos respectivos códigos. Quando inexistirem insumos e serviços nas planilhas de referência, a Contratada deverá realizar pesquisa mercadológica local para composição do custo unitário. Por recomendação do TCU, não serão aceitas planilhas orçamentárias com a apresentação de custos com denominações genéricas como "verbas". A planilha orçamentária deve vir acompanhada de ART junto ao CREA dos seus responsáveis técnicos.

10.1.5 Cronograma Físico-Financeiro

Estabelecer cronograma físico-financeiro que compatibilize o prazo de execução com as etapas de construção e desembolsos.

Ressalta-se a necessidade de verificação das exigências do agente financiador – Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



11. DIRETRIZES PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O contratado deve seguir as diretrizes e recomendações prescritas no “*Manual Para Apresentação de Propostas Para Sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário*”, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental / Ministério do Desenvolvimento Regional. Em caso de elaboração de projetos com recursos financeiros disponibilizados através de agente financiador da esfera federal (Caixa Econômica, por exemplo), este manual acima citado deve ser seguido em sua totalidade, em conjunto aos demais itens relacionados neste Termo de Referência.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante aprovação dos produtos a serem entregues conforme requerido no item 8.2 deste termo de referência, devendo também serem atendidas as demais exigências previstas no edital de licitação anexo a este Termo.

13. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos pertinentes a este termo de referência, sobretudo no que diz respeito às discussões, análises e aprovações dos produtos, deverão ser realizados, preferencialmente, na sede do município, assim como no escritório da empresa de consultoria contratada.

A empresa de consultoria estará presente em todas as discussões relativas às análises dos produtos.

14. CUSTOS

O custo para a realização do escopo dos serviços objeto deste Termo de Referência estão previstos na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



15. SUPERVISÃO

As ações constantes deste termo de referência serão supervisionadas por equipe técnica designada pelo PREFEITURA.

A equipe de fiscalização estabelecerá em comum acordo com a empresa contratada o planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos envolvendo o acompanhamento/fiscalização, a análise e a aprovação dos produtos, assim como os procedimentos de ordem administrativa e gerencial, necessários para o andamento dos trabalhos.

16. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições e todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente termo de referência.

A contratada deve finalizar os produtos e objeto desta contratação, no prazo de **90 (Noventa) dias** a contar da emissão da Ordem de Serviço, devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados.

A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais resultantes da execução do contrato.

DORES DO TURVO, MG XX de dezembro de 2022.

Leandro Santana de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 183648/0

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

1 – INTRODUÇÃO

Estas especificações estabelecem procedimentos, critérios e recomendações utilizados para a execução de levantamentos topográficos que subsidiarão os estudos de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e executivos. Está baseado na NBR 13133 – Execução de levantamento topográfico.

2 – OBJETIVO

Estabelecer normas e diretrizes para a execução dos serviços de levantamentos topográficos necessários à elaboração dos estudos de concepção e viabilidade, dos Projetos Básicos e Executivos.

3 – NORMAS TÉCNICAS, REGULAMENTOS E LEIS

3.1 - Decreto nº 89.317, de 20/06/84 - Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional, quanto aos padrões de exatidão;

3.2 - Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Resolução PR nº 22, de 21-07-1983, publicada no Boletim de Serviço nº 1602, de 01/08/1983 de Lei nº 243, de 28/02/1967, que determina a competência da Instituição quanto aos levantamentos geodésicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



- 3.3 - NBR 5425 - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação da qualidade – Procedimento;
- 3.4 - NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- 3.5 - NBR 5427 - Guia para utilização da NBR 5426 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- 3.6 - NBR 5428 - Procedimentos estatísticos para determinação da validade de inspeção por atributos feita pelos fornecedores – Procedimento;
- 3.7 - NBR 8196 - Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento;
- 3.8 - NBR 8402 - Execução de caracteres para escrita em desenho técnico – Procedimento;
- 3.9 - NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas - Largura das linhas – Procedimento;
- 3.10 - NBR 10068 - Folha de desenho - Leiaute e dimensões – Procedimento;
- 3.11 - NBR 10126 - Cotagem em desenho técnico – Procedimento;
- 3.12 - NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho técnico – Procedimento;
- 3.13 - NBR 10647 - Desenho técnico - Norma geral – Terminologia;
- 3.14 - NBR 13133/1994 – Execução de levantamento topográfico;

4 – DIRETRIZES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

4.1 - No preço unitário orçado pela licitante para a execução dos serviços topográficos deverá estar incluso todos os equipamentos, material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, BDI, além dos serviços necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como: abertura de picadas, limpezas de vegetação para visadas, fixação de marcos de concreto, de piquetes, etc.;

4.2 - A Contratada deverá realizar visita técnica para conhecimento do local de execução dos serviços e das dificuldades locais quanto ao relevo, vegetação e outras circunstâncias do trabalho de campo.

5 – MOBILIZAÇÃO E LOCOMOÇÃO DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA

5.1 - Compreende a mobilização e desmobilização da equipe de topografia, incluindo os recursos de pessoal, hospedagem e alimentação, instrumentos de topografia, acessórios e veículo.

5.2 - O critério de medição é feito com base na quilometragem efetivamente percorrida, considerado o percurso de ida e volta efetivamente percorrida pela equipe de topografia, liberado e aprovado pela Fiscalização do PREFEITURA.

5.3 - Considera-se cidade base a cidade de destino onde serão executados os serviços de topografia.

5.4 - Os deslocamentos dentro dos limites da sede da cidade base já estão considerados nos preços dos serviços de topografia a serem executados.

5.5 - Para efeito de medição e pagamento, para uma única e exclusiva vez, devem ser observadas as seguintes condições: o percurso total a ser considerado será a soma dos percursos entre a cidade sede e a cidade base mais aqueles entre a cidade base e as localidades e distritos da cidade base se houverem; o percurso total a ser considerado não deverá ser inferior a 100km (cem quilômetros), somente se as cidades sede e base estiverem localizadas em diferentes municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

113

5.6 - Os insumos mínimos considerados são: equipe de topografia de campo, aparelhos, equipamentos e acessórios de topografia e veículo.

6 –LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL EM ÁREAS URBANIZADAS

6.1 - Engloba as atividades para o levantamento das áreas urbanizadas, incluindo suas dimensões, tipo de pavimento dos logradouros públicos ou sua ausência, nome do bairro, levantamento das edificações, identificação de sua numeração, contorno de matas, linhas transmissões elétricas;

6.2 - Identificação de pontos notáveis (mudança de reide de rua, pontes, margens de rios, lagoas, etc.), cruzamento de vias para obtenção de cotas e pontos para complementação do traçado de curvas de nível;

6.3 - Deve conter pontos de referências como: escolas, estádio, praças, igrejas;

6.4 - Para levantamento de drenagem pluvial indicar as tubulações, os diâmetros, posição de PVs, interferências com outras infraestruturas, bocas de lobo e caixas de passagens;

6.5 - Deverá ser feita uma poligonal base fechada que envolva a área a ser levantada com a colocação de marcos, em locais como: calçadas, bases de monumento, soleiras, que funcione como um referencial planimétrico;

6.6 - Deve ser indicada, em planta, a posição e cota da base de qualquer torre ou antena emissora;

6.7 - No levantamento dos trechos ocupados por estradas de ferro e de rodagem, federais, estaduais ou municipais, devem ser anotadas as respectivas referências em quilômetros.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



7 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS

7.1 - Os marcos planialtimétricos deverão ser cravados na área explorada ou locados de tal forma que possam ser utilizados como estação ou amarração de partida;

7.2 - Deverão ser levantadas benfeitorias, árvores frutíferas e de grande porte, olarias, estruturas de instalações elétricas e de telefonia (postes) e demais edificações inseridas na área, objeto do levantamento;

7.3 - Para as áreas a serem desapropriadas deverá ser elaborado memorial descritivo que consiste no conjunto de plantas e textos que identifica em termos topográficos, a situação, dimensão, orientação geográfica, confrontação e condições gerais destas áreas;

7.4 - Quando existir travessia, deve constar à estaca de início, de meio e de término da estrutura;

7.5 - Caso a travessia seja sobre um talvegue, deve ser indicado em qual período dono o mesmo é seco;

7.6 - Caso a travessia seja sobre um curso d'água deve ser feita batimetria indicadas as pontes próximas;

7.7 - Quando a travessia for sobre faixa ou área de utilização de algum órgão público, devem ser obedecidas as normas deste;

8 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL DE ÁREAS RURAIS

Tem por finalidade representar planialtimetricamente, os acidentes naturais artificiais presentes na área de interesse e objeto do levantamento. Engloba no mínimo, os seguintes elementos a serem levantados nesta área:



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

- a) área e suas dimensões;
- b) perímetro e testadas das edificações, tais como: residências, escolas, estádio, praças, igrejas;
- c) cercas, marcos de concreto e piquetes de divisa visíveis;
- d) contorno das massas arbóreas, árvores isoladas sem identificação da espécie, cujos diâmetros dos caules, medidos a 1,30 m do solo, sejam iguais ou maiores que 0,05 m;
- e) indicação e identificação das redes de infraestrutura existentes, como: rede elétrica, sistema abastecimento de água e esgoto
- f) tampões de poços de visita e de caixas de passagem das redes subterrâneas, visíveis durante a realização dos serviços, identificados pelas inscrições neles contidas, excluindo o cadastramento interno dos mesmos;
- g) córregos com o nivelamento de seu nível d'água, com data e hora da observação, e de seu leito (cota de fundo);
- h) talvegues, taludes, rochas;

9-LEVANTAMENTO DE FAIXA DE EXPLORAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DEINTERCEPTOR/ EMISSÁRIO E LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO -FAIXA DE 20m

9.1 - Engloba as atividades de levantamento de eixo de interceptor/emissário com delimitação de faixa de exploração para implantação destas unidades. Deverão ser executados locação, nivelamento e contranivelamento de eixo piqueteado a cada 20m e levantamento de seções transversais de 10em 10 metros;

9.2 - Deverão ser levantados acidentes topográficos e/ou interferências que possam influenciar na implantação do eixo, tais como: estradas, cercas de arame, cursos de água, edificações, oleodutos, adutoras, emissários, coletores, gasodutos e interceptores.

9.3 - Deverão ser ainda cadastrados bueiros, pontes e pontilhões, edificações, linhas de transmissão de energia elétrica, fibra ótica e de telecomunicações, limites de



propriedades, nomes dos proprietários e tantos outros elementos necessários a implantação do eixo.

10 - CADASTRO DE UNIDADES EXISTENTES – SES

10.1 - Interceptores/Emissários

10.1.1 - Anotações do diâmetro e material da tubulação bem como estado de conservação da mesma;

10.1.2 - Anotações das posições, em relação ao caminhamento, dos pontos de variação de direção, diâmetro ou material da tubulação.

10.2 - Estações Elevatórias

10.2.1 - Levantamento da área e locação de todas as unidades existentes na área da estação elevatória (caixas, PV's, poço de sucção, barriletes), incluindo dimensões (largura, comprimento ou diâmetro);

10.2.2 - Cota de fundo e da borda superior de todas as unidades locadas na área da elevatória, seguindo a sequência de fluxo do esgoto (PV's, caixas de manobras, caixa de barrilete, grade, caixa de areia, calha parshall, etc.);

10.2.3 - Interligações entre as unidades (tubulações): material, diâmetro, cota da geratriz superior à montante e à jusante;

10.2.4 - Poço de sucção: locação, dimensões (largura, comprimento ou diâmetro), cotas de fundo, níveis mínimo e máximo, cota da chegada da tubulação ou canal, equipamentos instalados, detalhes de chanfro ou rebaixamento do piso, estruturas internas;

10.2.5 - Sala de bombas: cota do piso da sala de bombas, cota do eixo de entrada da sucção, pontos de água fria e drenagem (cota máxima e mínima se for o caso), locação das bombas em relação à sala.

10.2.6 - Barrilete: diâmetros, material, peças instaladas de toda tubulação, arranjo(instalação) e pilaretes/vigas de sustentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



10.2.7 - Anotar revestimento de piso, parede e laje/teto, e necessidades de reparos básicos, se for o caso, com apresentação de registro fotográfico.

10.3 - Unidades de Tratamento

10.3.1 - Levantamento da área e locação de todas as unidades existentes, bem como de suas dimensões (largura, comprimento ou diâmetro);

10.3.2 - Levantamento de cota da geratriz superior, diâmetro e material das tubulações de chegada do esgoto;

10.3.3 - Levantamento de perfil hidráulico da unidade de tratamento, com cota da geratriz inferior da tubulação de chegada no tratamento preliminar (caixa de areia) até a cota de saída da unidade, bem como diâmetros das tubulações encaminhamento/destino final do efluente.

11 – BATIMETRIA

11.1 - Engloba as atividades para levantamento do perfil transversal (seção) de um curso d'água, rio, lago, reservatório, ao longo de determinada linha, chamada eixo batimétrico, derivado de uma linha base;

11.2 - As verticais de medição do trecho da seção molhada devem ser efetuadas com Intervalos:

11.2.1 - A cada 0,50m para cursos d'água de até 10,00m de largura;

11.2.2 - A cada 1,00m para cursos d'água de até 25,00m de largura;

11.2.3 - A cada 2,00m para cursos d'água de até 50,00m de largura;

11.2.4 - A cada 10,00m para cursos d'água de até 100,00m de largura;

11.2.5 - A cada 20,00m para cursos d'água além de 100,00 m de largura, exceto quando da existência de modificações bruscas no relevo alagado onde o intervalo aplicado deve permitir a identificação desta mudança.

12 - PRODUTO A ENTREGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

12.1 - Deverá ser entregue relatório técnico numerado, datado e assinado pelo responsável técnico pelo trabalho, com sua respectiva ART registrada no CREA, quando do término do levantamento topográfico, que contenha, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) objeto;
- b) finalidade;
- c) período de execução;
- d) localização;
- e) origem (Datum);
- f) descrição do levantamento ou serviços executados;
- g) precisões obtidas;
- h) quantidades realizadas;
- i) relação da aparelhagem utilizada;
- j) equipe técnica e identificação do responsável técnico com sua respectiva ART;
- k) documentos produzidos do levantamento solicitado;
- l) desenhos nas escalas estabelecidas na NBR 13.133 ou indicadas;
- m) memórias de cálculo, destacando-se:
 - planilhas de cálculo das poligonais;
 - planilhas de linhas de nívelamento.

12.2 - O Relatório deverá ser entregue em duas vias impressas e em meio magnético, em CD-ROM, de acordo com os prazos estabelecidos na OS. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com devidas plantas produzidas.

ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

1 - INTRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

124

Estas especificações estabelecem procedimentos e critérios para a execução de estudos geotécnicos orientados a execução de investigações de subsolo que subsidiarão os estudos de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e executivos para sistemas de redes coletoras de esgotos. Os estudos visam à caracterização geotécnica das camadas constituintes, o que envolve a identificação da posição das camadas, a classificação dos materiais presentes, a determinação de parâmetros geomecânico, por meio da realização de sondagens, ensaios especiais de campo e a coleta de amostras para a realização de ensaios de laboratório.

2 - OBJETIVOS

Estabelecer normas e diretrizes para a execução de estudos geotécnicos necessários à elaboração dos estudos de concepção e viabilidade, dos Projetos Executivos para sistema público de esgotamento sanitário.

3 – NORMAS TÉCNICAS, REGULAMENTOS E LEIS

3.1 - NBR 8044/83 - Fixa as condições exigíveis a serem observadas nos estudos serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos geotécnicos;

3.2 - NBR 6122/86 - Fixa as condições básicas a serem observadas nos projetos e execução de fundações;

3.3 - NBR 8036/1983 - Fixa a programação de sondagem de simples de reconhecimento dos solos para fundações;

3.4 - NBR 6502/95 - Fixa as definições da terminologia para rochas e solos;

3.5 - NBR 6484/01 - Fixa as condições de execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos com SPT;

3.6 - NBR 7250/82 - Fixa os procedimentos para a identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;



PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DO TURVO



3.7 - NBR 9603/86 - Fixa as condições exigíveis para as sondagens a trado, dentro dos limites impostos pelo equipamento e pelas condições do terreno, com a finalidade de coleta de amostras deformadas, determinação da profundidade do nível da água e, identificação dos horizontes do terreno;

3.8 - NBR 9820/97 - Fixa as condições de coleta de amostra indeformada em solos de baixa resistência em furos de sondagem;

3.9 - NBR 9604/86 - Fixa as condições de execução de poços trincheiras e retirada de amostras indeformadas;

3.10 - NBR 12069/91 - Fixa as condições de ensaios para a determinação da resistência do solo à penetração estática e contínua ou incremental de uma ponteira padronizada, caracterizada em componentes de resistência de ponta e de atrito lateral local. O método fornece dados que permitem estimar propriedades dos solos e que são utilizados em projeto e construção de obras de terra e de fundações de estrutura;

3.11 - NBR 6458/88 - Fixa o modo pelo qual devem ser feitas as determinações de absorção de água e das massas específica aparente e dos grãos de pedregulho retidos na peneira 4,8 mm, tendo em vista sua aplicação e, em ensaios de solos;

3.12 - NBR 6459/84 - Fixa o método para determinação do limite de liquidez dos solos;

3.13 - NBR 6489/84: Fixa as condições para satisfazer as provas de carga do terreno, para fins de fundações de sapatas rasas, assim como as informações que devem constar no registro da mesma.

3.14 - NBR 6490/85 - Fixa as condições exigíveis à seriação dos trabalhos necessários ao reconhecimento e amostragem, para fins de caracterização dos materiais, das ocorrências de rochas susceptíveis de serem utilizadas como material de construção em obras de engenharia;



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



3.15 - NBR 6491/85 - Fixa os trabalhos necessários ao reconhecimento e amostragem para fins de caracterização dos materiais de jazidas de pedregulhos e areia suscetíveis de serem utilizadas como material de construção em obras de engenharia;

3.16 - NBR 6508/84 - Fixa os procedimentos para a determinação da massa especificados grãos de solos que passam na peneira de 4,8 mm, de acordo com a NBR5734, por meio de picnômetro, através da realização de pelo menos dois ensaios;

3.17 - NBR 7180/88 - Fixa o método para determinação do limite de plasticidade e para cálculo do índice de plasticidade dos solos.

3.18 - NBR 7181/88 - Fixa o método para a análise granulométrica de solos, realizada por peneiramento ou por combinação de sedimentação e peneiramento;

3.19 - NBR 7182/88 - Fixa o método para a determinação da relação entre o teor de umidade e a massa específica aparente seca de solos, quando compactados e, de acordo com os processos especificados;

3.20 - NBR 7183 - Fixa o modo pelo qual podem ser determinados o limite de contração e a relação de contração dos solos;

3.21 - ABGE, 1990 - Fixa as diretrizes para execução de sondagens.

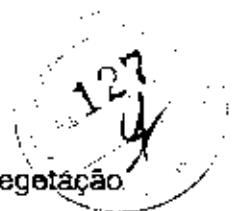
3.22 - Leis nº 6.938/81, 8.666/93, 5.194/77, 6.496/77, 8.078/90, 10.406/02 e Decreto nº 5.452/43 e, demais legislações federal, estadual e municipal.

4 - DIRETRIZES GERAIS

4.1 - No preço unitário orçado pela licitante para execução dos estudos geotécnicos deverá estar incluso todos os equipamentos, material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, BDI, além dos serviços necessários para o



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



desenvolvimento do trabalho, tais como: abertura de picadas e limpezas de vegetação para realização dos ensaios.

4.2 – A mobilização e desmobilização de serviços de geotécnica compreendem os serviços de carga, transporte e descarga dos equipamentos, ferramentas, acessórios, materiais, mão-de-obra inclusive estadia e alimentação, necessários e suficientes à execução dos serviços de sondagem à percussão, consideradas as horas produtivas e improdutivas dos mesmos.

4.3 - A Contratada deverá realizar visita técnica para conhecimento do local de execução dos serviços e das dificuldades locais quanto ao relevo, vegetação e outras circunstâncias do trabalho de campo.

4.4 - As diretrizes para execução e apresentação de resultados de sondagens à percussão SPT e sondagens a trado são definidas neste TR. Quanto às investigações complementares, devem ser seguidas as recomendações da norma NBR 8044/83 da ABNT.

4.5 – De maneira geral, o reconhecimento do subsolo é realizado a partir de sondagens à percussão SPT e/ou sondagens a trado, assim como ensaios descaracterização do solo, tais como: umidade natural, densidade natural, limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria por peneiramento.

4.6 - Os estudos geotécnicos realizados devem demonstrar, com precisão, o tipo de solo ali existente, tanto para fins de caracterização como para fins de suporte.

4.7 - O furo de sondagem deve ser nivelado e amarrado topograficamente, com indicação das coordenadas geográficas no perfil de sondagem e respectivo relatório.

4.8 - A quantidade de amostra deve ser proporcional aos ensaios a que se destinam. Os locais das amostras devem ser correlacionados com as sondagens executadas e as amostras devem ser identificadas e localizadas em planta.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

4.9 - A quantidade de sondagens será determinada de acordo com a finalidade a que se destinam, entretanto, as sondagens devem ser, no mínimo, de uma para cada 200m² de área da projeção em planta da edificação, até 1200 m² de área. Entre 1200 m² e 2400 m² deve-se fazer uma sondagem para cada 400 m² que excederem de 1200 m². Acima de 2400 m² o número de sondagens deve ser fixado de acordo com o plano particular da construção. Em quaisquer circunstâncias o número mínimo de sondagens deve ser:

- a) dois para área da projeção em planta da edificação até 200 m²;
- b) três para área entre 200 m² e 400 m².

4.10 – Nos casos em que não houver ainda disposição em planta da edificação, como nos estudos de viabilidade, o número de sondagens deve ser fixado de forma que a distância máxima entre elas seja de 100 m, com um mínimo de três sondagens.

4.11 – As amostras devem ser examinadas procurando identificá-las no mínimo por meio das seguintes características: granulometria (ver NBR 7181), plasticidade, cor e origem, tais como: solos residuais, transportados (coluvionares, aluvionares, fluviais e marinhos) e aterros.

5 - SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

5.1 – Considera-se cidade base a cidade de destino onde serão executados os serviços de geotecnia.

5.2 - Para efeito de medição e pagamento, para uma única e exclusiva vez, devem ser observadas as seguintes condições: (i) o percurso total a ser considerado será a soma dos percursos entre a cidade sede e a cidade base mais aqueles entre a cidade base e as localidades e distritos da cidade base se houverem;(ii) o percurso total a ser considerado não deverá ser inferior a 100km (cem quilômetros), somente se as cidades sede e base estiverem localizadas em diferentes municípios.



123

5.3 - Os insumos mínimos considerados são: equipe de geotecnia de campo, aparelhos, equipamentos e acessórios de geotecnia e veículo.

6 - SONDAZENS A PERCUSSÃO SPT

6.1 - As sondagens a percussão SPT têm por finalidade a determinação dos tipos desolo, suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água e os índices de resistência à penetração (N) a cada metro.

6.2 - O procedimento de execução do ensaio, compreendendo as operações de perfuração, amostragem, ensaio de penetração dinâmica, ensaio de avanço da perfuração por lavagem e observação do nível d'água freático, deve seguir rigorosamente as disposições da NBR 6484/80.

6.3 - Os ensaios de penetração dinâmica devem ser realizados a cada metro de profundidade. Além disso, deve-se realizar um ensaio logo abaixo da camada vegetal (solo superficial com grande porcentagem de matéria orgânica), devendo ser indicada a espessura da camada vegetal. No caso de ausência da camada vegetal, o primeiro ensaio deverá ser realizado na superfície do terreno (profundidade 0,0), devendo ser indicado no perfil "camada vegetal ausente".

6.4 - A cada metro de perfuração, a partir de 1 m de profundidade, devem ser colhidas amostras dos solos por meio do amostrado-padrão, com execução de SPT.

6.5 - As sondagens a percussão serão paralisadas quando forem atingidos solos impenetráveis, definidos de acordo com os critérios da NBR 6484/80, ou quando forem atingidas as profundidades solicitadas pela Contratante.

6.6 - Dependendo do tipo de obra, das cargas a serem transmitidas às fundações e da natureza do subsolo, admite-se a paralisação da sondagem em solos de menor resistência à penetração do que aquela discriminada no item anterior, desde que haja uma justificativa geotécnica.

123



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



6.7 - As amostras de solo obtidas na sondagem devem ser identificadas e descritas de acordo com os critérios definidos na NBR 7250/82.

6.8 - Os resultados das sondagens deverão ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente:

- a) nome da empresa executora das sondagens, o nome do contratante, local da obra, indicação do número do trabalho e os vistos do engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho;
- b) diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens;
- c) número(s) da(s) sondagem(s);
- d) cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem;
- e) linhas horizontais cotadas a cada 5 m em relação à referência de nível;
- f) posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos na circulação de água;
- g) as profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final da(s) sondagem(s);
- h) de resistência à penetração N ou relações do número de golpes pela penetração (expressa em centímetros) do amostrador;
- i) identificação dos solos amostrados e convenção gráfica dos mesmos conforme a NBR 13441;
- j) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões), indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração;
- k) indicação da não ocorrência de nível de água, quando não encontrado;
- l) datas de início e término de cada sondagem;
- m) indicação dos processos de perfuração empregados (TH trado helicoidal, CA - circulação de água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento e uso de lama de estabilização quando utilizada;
- n) procedimentos especiais utilizados, previstos nesta Norma;
- o) resultado dos ensaios de avanço de perfuração por circulação d'água.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



6.9 - As sondagens deverão ser desenhadas na escala vertical de 1:100.

7 - PRODUTOS A ENTREGAR

7.1 - Os resultados das sondagens de simples reconhecimento deverão ser apresentados em relatório numerado, datado e assinado por responsável técnico pelo trabalho, com sua respectiva ART registrada no CREA. Devem constar no relatório:

- a) nome da contratante;
- b) local e natureza da obra;
- c) descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens;
- d) total perfurado, em metros;
- e) declaração de que foram obedecidas as normas brasileiras relativas ao assunto;
- f) outras observações e comentários, se julgados importantes; e
- g) referências aos desenhos constantes no relatório.

7.2 - Anexar ao relatório um desenho contendo:

- a) planta do local da obra, cotada e amarrada a referências facilmente encontráveis (logradouro público, acidentes geográficos, marcos topográficos etc.), de forma a não deixar dúvidas quanto à sua localização;
- b) planta contendo a posição da referência de nível (RN) tomada para o nivelamento da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ens), bem como a descrição sumária do elemento físico tomado como RN;
- c) localização das sondagens, cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno;

7.3 - O Relatório deverá ser entregue em duas vias impressas e em CD-ROM. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com devidas plantas



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

produzidas, organizadas em envelopes plásticos, com respectivo sumário de peças gráficas.

ANEXO C – ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – (SES)

- 1. SUMÁRIO**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. APROVEITAMENTO DO SISTEMA EXISTENTE (SE HOUVER)**
- 4. DESCRIÇÃO GERAL DA CONCEPÇÃO BÁSICA**
- 5. MEMORIAL DESCRIPTIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**
 - 5.1– Descrição Geral;**
 - 5.2– Melhorias propostas do sistema existente (se houver);**
 - 5.3–Dimensionamento das unidades do Sistema com suas respectivas memórias de cálculo;**
- 6. PEÇAS GRÁFICAS DE DETALHAMENTOS**
 - 6.1 – Planta Geral do Sistema;**
 - 6.2 – Rede Coletora;**
 - 6.3 – Elevatórias/Recalque;**
 - 6.4 – Interceptores;**
 - 6.5 – Estação de Tratamento;**
 - 6.6 – Emissário;**
 - 6.7 – Ligações prediais.**
 - 6.8 - Projeto elétrico**
 - 6.8.1 - Memorial descritivo e de cálculo;**
 - 6.8.2 - Peças gráficas de detalhamentos;**
 - 6.8.3 - Planta geral do projeto;**
 - 6.8.4 - Distribuição dos circuitos em planta baixa;**
 - 6.8.5 - Diagrama unifilar geral especificando os quadros elétricos e quadro de carga;**
 - 6.9 - Projeto Estrutural**

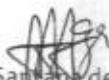


PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO



- 6.9.1 – Memorial Descritivo e de Cálculo
- 6.9.2 Dimensionamento dos elementos estruturais com suas respectivas memórias de cálculo;
- 6.9.3 – Peças Gráficas de Detalhamentos
- 6.9.4 - Planta locação e distribuição de cargas;
- 6.9.5 - Quadro resumo de ferro e seus respectivos tipos e posições;
- 6.9.6 - Cortes e detalhes de formas e armaduras, blocos de ancoragem, dentre outros;
- 6.10 - Orçamento;
 - 6.10.1 – Planilha Orçamentária;
 - 6.10.2 – Memória de cálculo;
 - 6.10.3 – Relação de materiais e equipamentos;
 - 6.10.4 – Composição Analítica de custos;
- 6.10.5 – Especificações de materiais, obras e serviços;
- 6.11 -Cronograma físico-financeiro da obra;
- 6.12 -Áreas a serem desapropriadas com estimativa de custos;

O Projeto executivo deverá ser entregue em duas vias impressas e em CD-ROM. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com as devidas plantas produzidas, organizadas em envelopes plásticos.


Leandro Santana de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 183648/D



PREFEITURA MUNICIPAL
DORES DO TURVO



ANEXO D – PLANILHA GERAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PROJETOS PARA SES.

Am



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55

DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000

(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
135
4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO / MG				DATA DA PLANILHA:		03/09/2023			
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES				FORMA DE EXECUÇÃO					
LOCAL:	Município de Dores do Turvo									
REFERÊNCIA:	COPASA Composições e Insumos/Selembro/2023 (DESONERADO) REGIÃO SUDESTE				BDI	27,00%				
PRAZO DE EXECUÇÃO:	3 MESES									
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(RS) S/ BDI	PR. UNIT.(RS) C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI (RS)		
			ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES					R\$ 276.173,76		
1			DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO					R\$ 75.237,42		
1.1	65002767	COPASA	ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PORTE 1 - POPULAÇÃO ATÉ 5.000 HABITANTES	UND	1,00	R\$ 59.242,06	R\$ 75.237,42	R\$ 75.237,42		
2			SERVICOS TOPOGRÁFICOS					R\$ 75.200,29		
2.1	65001141	COPASA	MARCO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 68,69	R\$ 87,24	R\$ 174,47		
2.2	65003710	COPASA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA,	KM	10,00	R\$ 3,84	R\$ 4,88	R\$ 48,77		
2.3	65001153	COPASA	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E SEMICADASTRAL COM NORMAL - ÁREA URBANA.	KM²	105,00	R\$ 175,20	R\$ 222,50	R\$ 23.362,92		
2.4	001/22	COT	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA DE EXPLORAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO LOCALIZADO E NIVELAMENTO DO EXO LARGURA MÉDIA = 20M	KM	2,30	R\$ 3.604,63	R\$ 4.577,88	R\$ 10.529,12		
2.5	65003720	COPASA	LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS ÁREA ATÉ 1.000 M².	KM	1,20	R\$ 1.441,88	R\$ 1.831,19	R\$ 2.197,43		
2.6	002/22	COT	IMAGEM AÉREA ORTOCORRIGIDA (ORTOFOTO), OBTIDA POR MEIO DE CÂMERA AEROFOTOGRAFÉTICA DE PEQUENO FORMATO, EMBARCADA EM VÉHICULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT)	HAC	320,00	R\$ 95,00	R\$ 120,65	R\$ 38.608,00		
2.7	65003726	COPASA	DESCRICAÇÃO TOPOGRÁFICA COM ELABORAÇÃO DE MAPA CHAVE.	UND	1,00	R\$ 220,14	R\$ 279,58	R\$ 279,58		
3			SERVICOS GEOTÉCNICOS					R\$ 8.197,58		
3.1	65001203	COPASA	LOCACAO E NIVELAMENTO DE Furos de sondagem.	UND	8,00	R\$ 261,45	R\$ 332,04	R\$ 996,12		
3.2	65001207	COPASA	SONDAGEM A PERCUSSÃO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	R\$ 1.051,70	R\$ 1.335,66	R\$ 1.335,66		
3.3	65001209	COPASA	SONDAGEM A PERCUSSÃO - INSTALAÇÃO POR FURTO	UND	5,00	R\$ 363,28	R\$ 461,37	R\$ 1.384,10		
3.4	65001210	COPASA	SONDAGEM A PERCUSSÃO Ø2,1/2" - PERFORAÇÃO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	30,00	R\$ 117,63	R\$ 149,39	R\$ 4.481,70		
4			REDE COLETORA					R\$ 5.882,05		
4.1	65001515	COPASA	PROJETO DE REDE COLETORA - RCE - SES	KM.	2,30	R\$ 1.712,21	R\$ 2.174,51	R\$ 5.001,37		
4.2	65001516	COPASA	ORÇAMENTO - RCE - EXTENSAO DE 1 KM ATÉ 10 KM - SES	KM.	2,30	R\$ 301,50	R\$ 382,91	R\$ 880,68		
5			PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO					R\$ 33.596,97		
5.1	65001586	COPASA	TRAVESSIA - CORREGOS - SAA E SES	UND.	1,00	R\$ 2.954,61	R\$ 3.752,35	R\$ 3.752,35		
5.2	65001519	COPASA	PROJETO DE INTERCEPTOR - SISTEMA COMPLETO - RCE - SES	KM	7,00	R\$ 2.874,85	R\$ 3.651,06	R\$ 25.557,42		
5.3	65001521	COPASA	ORÇAMENTO - INTERCEPTOR - EXTENSAO DE 1 KM ATÉ 10 KM	KM	7,00	R\$ 482,25	R\$ 612,48	R\$ 4.287,20		
6			PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					R\$ 78.059,46		
6.1	65001549	COPASA	ESTUDO DE ALTERNATIVA DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - SES	UND.	1,00	R\$ 25.723,66	R\$ 32.669,05	R\$ 32.669,05		
6.2	65004453	COPASA	TRATAMENTO - ETE - PROJETO DE IMPLANTACAO GERAL E SISTEMAS COMPLEMENTARES - PORTA 1 - VAZAO <15L/S	UND.	1,00	R\$ 26.681,56	R\$ 33.885,38	R\$ 33.885,38		
6.3	65001557	COPASA	MEMORIAL DESCritivo E DE CALCULOS - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND.	1,00	R\$ 5.385,09	R\$ 6.839,06	R\$ 6.839,06		
6.4	65004567	COPASA	PROJETO HIDROSSANITARIO, GAS, CONTROLE E COMBATE A INCENDIO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UND.	1,00	R\$ 1.131,31	R\$ 1.436,76	R\$ 1.436,76		
6.5	65001554	COPASA	URBANIZACAO E PAISAGISMO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND	1,00	R\$ 2.542,52	R\$ 3.229,00	R\$ 3.229,00		

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

DIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, N° 55
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36.513.000
(32) 3526-1130 • mali.professorajacare@eduvoe.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



MUNICÍPIO/UF:		DORES DO TURVO/MG		DATA DA PLANILHA:		03/09/2023	
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE EGOTAMENTO SANITÁRIO SES	PERÍODO:	Município de Dores do Turvo	PRazo de Execução:	3 MESES	VALOR TOTAL:	R\$ 276.173,76
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04
1	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	R\$75.239,42	27,24%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	R\$75.200,59	27,23%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	R\$8.197,58	2,97%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	EJE COLETORA	R\$5.882,06	2,13%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5	PROJETO DE INTERCEPTOR DE EGOTO	R\$33.896,97	12,17%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6	PROJETO DE TRATAMENTO DE EGOTO	R\$38.659,46	28,26%	0,00%	30,00%	70,00%	100,00%
TOTAL EM PERCENTUAL:		100,00%	57,44%	80,21%	19,79%	100,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS:		R\$276.173,77	R\$ 158.635,29	R\$ 158.435,29	R\$ 221.532,16	R\$ 276.173,77	R\$ 0,00
DORES DO TURVO/MG, domingo, 3 de setembro de 2023							

LEANDRO SANTANA DE SOUZA
 Engenheiro Civil - CREA MG 16348/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal

✓





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36.513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42

MUNICÍPIO/UF:	DORES DO TURVO / MG
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES
LOCAL:	Município de Dores do Turvo
DATA:	domingo, 3 de setembro de 2023
TIPO DE OBRA:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Item de Despesa	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	3,98%
Seguro e Garantia (S)	SG	0,42%
Riscos (R)	R	1,39%
Despesas Financeiras (DF)	DF	0,99%
Lucro (L)	L	6,74%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos [ISS, variável de acordo com o município]	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
Total	Total	27,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos/impostos (COFINS, PIS);

ISS = taxa de tributos/impostos (Imposto sobre serviços);

CPRB = taxa de tributos/impostos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA

Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 175/2023, na modalidade Carta Convite 010/2023, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 27 de outubro de 2023.

Marcelo Lanna Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 175/2023, na modalidade Carta Convite 010/2023, tipo menor preço global, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 01 de novembro de 2023.

TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:247727
39653

Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:24772739653
Dados: 2023.11.01 12:39:02 -02'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos) do dia 13 de novembro de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais conforme projetos para realização do serviço.

O instrumento convocatório completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 01 de novembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo n° 175/2023, modalidade Carta Convite n° 010/2023, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 01 de novembro de 2023.


Washington Luís Cabral da Silva
Membro

DORES DO TURVO - MG
CNPJ.: 34028315543662 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
CNPJ/CPF: 18126249000142
Doc. Post: 580596692
Contrato: 3512453234 Cod. Adm.: 19005962
Cartão: 74551868

Movimento.: 01/11/2023 Hora.: 11:38:27
Caixa.: 111596977 Matrícula.: 83619440
Lancamento: 008 Atendimento: 00006
Modalidade: A Faturar ID Tiquete: 2560713251

DESCRICAÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	24,41*
Valor do Porte(R\$)	17,01	
Cap. Destino:	36210-000 (MG)	
Peso real (KG):	0,028	
Peso Tarifado:	0,028	
OBJETO—————>	0V571091224BR	
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	

Endereço Remet.: -

SEDEX CONTRATO AG	1	24,41*
Valor do Porte(R\$)	17,01	
Cap. Destino:	36405-182 (MG)	
Peso real (KG):	0,028	
Peso Tarifado:	0,028	
OBJETO—————>	0V571091238BR	
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	

Endereço Remet.: -

SEDEX CONTRATO AG	1	24,41*
Valor do Porte(R\$)	17,01	
Cap. Destino:	36282-032 (MG)	
Peso real (KG):	0,028	
Peso Tarifado:	0,028	
OBJETO—————>	0V571091241BR	
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	

Endereço Remet.: -

SEDEX CONTRATO AG	1	24,41*
Valor do Porte(R\$)	17,01	
Cap. Destino:	33810-000 (MG)	
Peso real (KG):	0,028	
Peso Tarifado:	0,028	
OBJETO—————>	0V571091255BR	
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	

Endereço Remet.: -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 97,54

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não

ES - Entrega sábado - Sim/Não

RE - Restrição de entrega - Sim/Não

A FATAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de Postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
desta comprovação poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.



Fwd: edital convite 010/2023



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <topografiajcdm@outlook.com>

Data 2023-11-01 14:04

- ANEXO-I - TERMO DE REFERENCIA -- TR SES ESGOTO. REV-01 (1) (1).pdf (~432 KB) ANEXO-II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. (1) (3).pdf (~402 KB)
- ANEXO-III - CRONOGRAMA DE DESENBOLSO. (1) (2).pdf (~13 KB) edital.docx (~115 KB)



Fwd: edital convite 010/2023



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <fabiorstopografia@hotmail.com>

Data 2023-11-01 14:02

- ANEXO-I - TERMO DE REFERENCIA -- TR SES ESGOTO. REV-01 (1) (1).pdf (~432 KB) ANEXO-II - PLANILHA ORÇAMENTARIA (1) (3).pdf (~402 KB)
 ANEXO-III - CRONOGRAMA DE DESENBOLOSO. (1) (2).pdf (~13 KB) edital.docx (~115 KB)



Fwd: edital convite 010/2023



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <ftptopografia@gmail.com>

Data 2023-11-01 13:59

- [ANEXO-I - TERMO DE REFERENCIA -- TR SES ESGOTO. REV-01 \(1\) \(1\).pdf \(~432 KB\)](#) [ANEXO-II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA_ \(1\) \(3\).pdf \(~402 KB\)](#)
- [ANEXO-III - CRONOGRAMA DE DESENBOLSO. \(1\) \(2\).pdf \(~13 KB\)](#) [edital.docx \(~115 KB\)](#)



edital convite 010/2023



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <angelo-1812@hotmail.com>

Data 2023-11-01 13:58

- ANEXO-I - TERMO DE REFERENCIA -- TR SES ESGOTO. REV-01 (1) (1).pdf(~432 KB) ANEXO-II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. (1) (3).pdf(~402 KB)
- ANEXO-III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. (1) (2).pdf(~13 KB) edital.docx(~115 KB)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	MGP2300301994
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

CARANDAI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 ABRIL 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

____/____/
Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213989641 em 10/04/2023 da Empresa IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, Nire 31213989641 e protocolo 231881339 - 06/04/2023. Autenticação: 56F18AD2F98771D7D4732BEF7957343E74511B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/188.133-9 e o código de segurança KKf1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/188.133-9	MGP2300301994	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
081.934.126-64	ANGELO MARCOS MAIA MORAES

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

1. ANGELO MARCOS MAIA MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 18/12/1996, nº do CPF 081.934.126-64, documento de identidade MG19253965, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JOSE BONIFACIO, número 123, bairro / distrito JK, município CARANDAI - MINAS GERAIS, CEP 36.282-032.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IRMAOS MORAES.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, E SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, E PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, E ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DESIGN DE INTERIORES E ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VEREADOR JOSE BONIFACIO, número 123, bairro / distrito JK, município CARANDAI - MG, CEP 36.282-032.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANGELO MARCOS MAIA MORAES	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ANGELO MARCOS MAIA MORAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CARANDAI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CARANDAI, 5 de Abril de 2023.

ANGELO MARCOS MAIA MORAES

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/188.133-9	MGP2300301994	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
081.934.126-64	ANGELO MARCOS MAIA MORAES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121398964-1 e protocolado sob o número 23/188.133-9 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213989641, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.934.126-64	ANGELO MARCOS MAIA MORAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.934.126-64	ANGELO MARCOS MAIA MORAES

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/188.133-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME
ANGELO MARCOS MAIA MORAES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG19253965 SSP MG

CPF
081.934.126-64 DATA NASCIMENTO
18/12/1996

FILIAÇÃO
**LAURO MAGALHÃES DE
MORAES**
**ALCEA MARIA DE
CARVALHO MAIA MORAES**

PERMISSÃO
ACC CALMA
B

Nº REGISTRO
06418468846

VALIDADE
12/03/2025

1^ª HABILITAÇÃO
23/07/2015

OBSERVAÇÕES

A ;

Angele M. Maia Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAVRAS, MG

DATA EMISSÃO
13/03/2020

Kleyverson Rezende
Dirigente DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

67163268096
MG572751010

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.261.738/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2023
NOME EMPRESARIAL IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRMAOS MORAES			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE BONIFACIO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.282-032	Bairro/Distrito JK	MUNICÍPIO CARANDAI	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO ANGELO_1812@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 9125-7022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 14:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 50.251.738/0001-08

Razão Social: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA VEREADOR JOSE BONIFACIO 123 / JK / CARANDAI / MG / 36282-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110813095957426950

Informação obtida em 10/11/2023 08:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gaura

F

J. Gaura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.251.738/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:49 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: 8CF6.7E4C.64C7.BE0F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/02/2024

NOME: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 50.251.738/0001-08

LOGRADOURO: RUA VEREADOR JOSE BONIFACIO

NÚMERO: 123

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JK

CEP: 36282032

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARANDAI

UF: MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens Imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.961/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
 -> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000703596466



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Certidão Negativa de Débitos Municipais



DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia:

IRMAOS MORAES

Pessoa Física: CPF/CNPJ: RG: Insc. Estadual:

Não 50.251.738/0001-08

Tipo: Título: Logradouro:

RUA VEREADOR JOSE BONIFACIO

Segmento: N°: Complemento: CEP:

 123 36.282-032

Bairro: Distrito:

JK

Município: UF:

CARANDAI MG

DADOS DA CERTIDÃO

Certidão: 2023110630004
Controle: 1217EDDD54D87E7232A4AF4D84BACE98Emissão: 06/11/2023 14:03:25
Validade: 05/01/2024

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de "DÉBITOS VENCIDOS" associados ao contribuinte: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

FINALIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.251.738/0001-08
Certidão nº: 61951235/2023
Expedição: 06/11/2023, às 14:18:10
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.251.738/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARANDAI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.251.738/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2023 às 07:46

CARANDAI, 07 de Novembro de 2023 às 07:48

Código de Autenticação: 2311-0707-4807-0526-4698

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3076893/2023

Emissão: 07/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0bb5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 50.251.738/0001-08

Registro: 0001325132

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 10/04/2023

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, E SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, E PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, E ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DESIGN DE INTERIORES E ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA VEREADOR JOSE BONIFACIO, 123, JK, CARANDAI, MG, 36282032

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000133319DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ÂNGELO MARCOS MAIA MORAES

Registro: 1420100475

CPF: 081.***.***-64

Data Início: 04/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Firm de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 7º da Lei 5.194/66, combinadas com as atividades relacionadas no §1º do art. 5º da Resolução 1.073/2016 do Confea. Atribuição Inicial de Campo de Atuação Profissional: Resolução 218/73 do CONFEA, artigo 7º, referentes a Edificações, Estradas, Pistas de Rolamento, Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Saneamento, Rios e Canais seus serviços afins e correlatos combinados com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/33, nas atribuições descritas nos itens a, b, c para estradas de rodagem, d, h, i, j e k e Artigo 29 do Decreto Federal nº 23.569/33, na atribuição constante no item b e d.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3076893/2023

Emissão: 07/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0bb5W



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bb5W
Impresso em: 07/11/2023 às 08:53:29 por: adapt, ip: 45.182.204.21



Brava

Widur



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3019448/2023

Emissão: 04/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: c1z28



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

_____ Interessado(a)

Profissional: ÂNGELO MARCOS MAIA MORAES

Registro: 1420100475

CPF: 081.***.***-64

Endereço: _____

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/04/2021

_____ Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuição Inicial de Atividades Profissionais: Artigo 7º da Lei 5.194/66, combinadas com as atividades relacionadas no §1º do art. 5º da Resolução 1.073/2016 do Confea. Atribuição Inicial de Campo de Atuação Profissional: Resolução 218/73 do CONFEA, artigo 7º, referentes a Edificações, Estradas, Pistas de Rolamento, Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Saneamento, Rios e Canais seus serviços afins e correlatos combinados com o Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/33, nas atribuições descritas nos itens a, b, c para estradas de rodagem, d, h, i, j e k e Artigo 29 do Decreto Federal nº 23.569/33, na atribuição constante no item b e d.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Data de Formação: 21/10/2020

_____ Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

_____ Autos de Infração

Nada consta



4
Silva

deverá

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



CREA-MG

Registro Crea N°
291714



Nome
ÂNGELO MARCOS MAIA MORAES



Data do Registro no CREA-MG
30/04/2021

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

José Krüger

Presidente do Confea

Registro Nacional
1420100475
Data de Emissão
09/12/2021

LFJ

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
ÂNGELO MARCOS MAIA MORAES

Filiação

ALCEA MARIA DE CARVALHO MAIA MORAES
LAURO MAGALHÃES DE MORAES

Nascimento CPF Doc. de Identidade
18/12/1996 081.934.126-64 MG-19.253.965 PCMG

Naturalidade
CARANDAI

Tipo Sang. Titulo de Eleitor
NC 204256990221

Crea de Registro

CREA-MG



Nacionalidade
Brasileira

PIS/ PASEP

Assinatura do Profissional

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



IRMÃOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.282-032.
CNPJ:50.251.738q0001-08 - tel: (032) 99126 7022
angelo_1812@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023

CARTA CONVITE N° 010/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.251.738/0001-08, com sede na Rua Vereador Jose Bonifácio nº123, bairro JK, Carandaí-MG, cep 36.282-032, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Dores do Turvo 13 de novembro de 2023.

ANGELO MARCOS MAIA Assinado de forma digital por
MORAES:08193412664 ANGELO MARCOS MAIA
MORAES:08193412664
Dados: 2023.11.10 14:17:30 -03'00'

Assinatura e identificação do responsável
Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ 50.251.738/0001-08
Ângelo Marcos Maia Moraes
Cpf 081.934.126-64
Socio Administrador



IRMÃOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.282-032.
CNPJ:50.251.738/0001-08 - tel: (032) 99126 7022
angelo_1812@hotmail.com

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.251.738/0001-08, com sede na Rua Vereador Jose Bonifácio nº123, bairro JK, Carandaí-MG, cep 36.282-032, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ângelo Marcos Maia Moraes, inscrito no CPF sob o nº 081.934.126-64, nacionalidade (a), brasileiro, estado civil (a), solteiro, cargo, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Dores do Turvo 13 de novembro de 2023

ANGELO MARCOS MAIA Assinado de forma digital por ANGELO
MARCOS MAIA MORAES:08193412664
MORAES:08193412664 Dados: 2023.11.10 14:17:55 -03'00'

Assinatura e identificação do responsável
Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ 50.251.738/0001-08
Ângelo Marcos Maia Moraes
Cpf 081.934.126-64
Socio Administrador

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page)



IRMÃOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.282-032.
CNPJ:50.251.738q0001-08 - tel: (032) 99126 7022
angelo_1812@hotmail.com



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Dores do Turvo 13 de novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo nº 175/2023 – Carta Convite nº 010/2023.

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.251.738/0001-08, com sede na Rua Vereador Jose Bonifácio nº123, bairro JK, Carandaí-MG, cep 36.282-032, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ângelo Marcos Maia Moraes, inscrito no CPF sob o nº 081.934.126-64, nacionalidade (a), brasileiro, estado civil (a), solteiro, cargo, empresário, em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 010/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à prestação de serviços, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

ANGELO MARCOS MAIA Assinado de forma digital por ANGELO
MORAES:08193412664 MARCOS MAIA MORAES:08193412664
Dádos: 2023.11.10 14:18:30 -03'00'

Assinatura e identificação do responsável
Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ 50.251.738/0001-08
Ângelo Marcos Maia Moraes
Cpf 081.934.126-64
Socio Administrador



IRMÃOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.282-032.
CNPJ:50.251.738q0001-08 - tel: (032) 99126 7022
angelo_1812@hotmail.com



ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

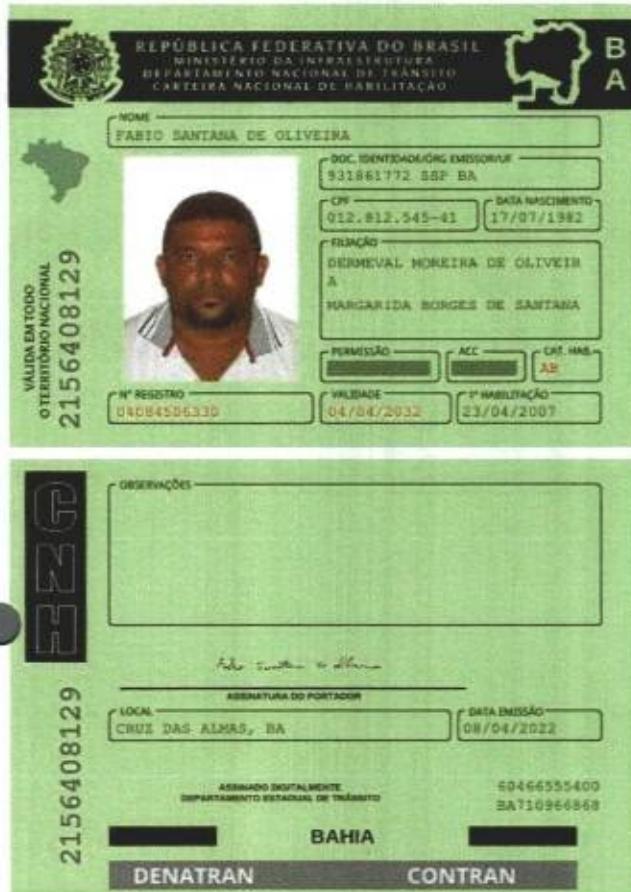
A Pessoa Jurídica Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.251.738/0001-08, com sede na Rua Vereador Jose Bonifácio nº123, bairro JK, Carandaí-MG, cep 36.282-032, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ângelo Marcos Maia Moraes, inscrito no CPF sob o nº 081.934.126-64, nacionalidade (a), brasileiro, estado civil (a), solteiro, cargo, empresário, participante da Licitação nº 057/2023, destinada à contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) do mencionado serviço, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) Ângelo Marcos Maia Moraes que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

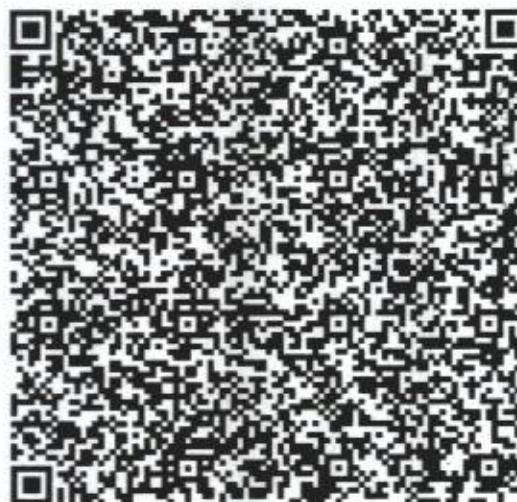
Dores do Turvo 13 de novembro de 2023

ANGELO MARCOS MAIA Assinado de forma digital por ANGELO
MARCOS MAIA MORAES:08193412664
MORAES:08193412664 Dados: 2023.11.10 14:18:50 -03'00'

Assinatura e identificação do responsável
Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ 50.251.738/0001-08
Ângelo Marcos Maia Moraes
Cpf 081.934.126-64
Socio Administrador
Eng. Ângelo Marcos Maia Moraes
CREA-MG 291.714/D



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Deusa

Adão

L



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209879161	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
--	---	--



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	MGP2100598278
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

CARAI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 JULHO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

[Signature]

OBSERVAÇÕES

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8727177 em 16/08/2021 da Empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL E ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLEBSON ALVES DE SA, brasileiro, Separado Judicialmente, nascido em 02/09/1974, empresário, portador do documento de identidade nº MG-6.949.917 expedido pela SSPMG e CPF nº 921.737.306-06, residente à Rua Dom Prudêncio Gomes, 394, apto 403, Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30535-580, e-mail wlconsultabilidade@gmail.com, neste ato representado por seu procurador **JERONIMO FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, casado, nascido em 28/07/1967, contador, portador do documento de identidade MG-068430/0-0 expedido pelo CRC-MG e CPF 655.948.276-68, com escritório na Avenida Silvério Augusto de Melo, 03, bairro Centro na cidade de Desterro do Melo - MG, CEP 36.210-000, e-mail jcccont@ig.com.br. **FABIO SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 17/07/1982, empresário, portador do documento de identidade nº 9.31.861.772 expedido pela SSPBA e CPF nº 012.812.545-41, residente à Rua Honório Ribeiro, 282, bairro Centro, na cidade de Caraí - MG, CEP 36.810-000, e-mail wlconsultabilidade@gmail.com, neste ato representado por seu procurador **JERONIMO FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, casado, nascido em 28/07/1967, contador, portador do documento de identidade MG-068430/0-0 expedido pelo CRC-MG e CPF 655.948.276-68, com escritório na Avenida Silvério Augusto de Melo, 03, bairro Centro na cidade de Desterro do Melo - MG, CEP 36.210-000, e-mail jcccont@ig.com.br.

Únicos sócios da empresa **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.394.308/0001-24, inscrição estadual de nº Isenta, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120987916-1, com sede na à Rua Honório Ribeiro, 282, bairro Centro, na cidade de Caraí - MG, CEP 36.810-000, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA: O socio **CLEBSON ALVES DE SÁ**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja 10.000,00 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente **FABIO SANTANA DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, dando plena e geral quitação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que permanece inalterado é na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (VINTE) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, todas as cotas de propriedade de seu sócio já qualificado

sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA SEDE SOCIAL: A sede da sociedade é na Rua Honório Ribeiro, 282, bairro CENTRO, Caraí - MG. CEP: 39.810-000, comarca de Teófilo Otoni.

CLÁUSULA SEXTA- DA DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo socio.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a Sociedade Limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLEBSON ALVES DE SA
Socio
Representador por Jeronimo Francisco de Melo



REGISTRO DE SOCIEDADES
CONSULTA DE VISTO

SOCIEDADE
COMERCIAL

(Sociedade (a) sócio(s) e sócio(s) de fato)

8727177
6756820015934

Autenticação digital - Sócio(s) de fato
Assento do protocolo 21/615.745-5

Documentos publicados



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8727177 em 16/08/2021 da Empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, JERONIMO FRANCISCO DE MELO , com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 68430, expedida em 03/03/1998, inscrito no CPF nº 655.948.276-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 5 página(s)

Desterro Do Melo/MG , 12 de agosto de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: JERONIMO FRANCISCO DE MELO



DETERRO DO MELO - MG - 2021

JERONIMO FRANCISCO DE MELO, nascido em 03/03/1998, no Rio de Janeiro, RJ, é casado com a senhora MARINA DE SOUZA FERREIRA, nascida em 10/04/1998, no Rio de Janeiro, RJ, ambos residentes na Rua São Pedro, 123, Centro, Desterro Do Melo, MG, CEP 37800-000. O declarante é sócio da LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8727177 em 16/08/2021 da Empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/615.745-5	MGP2100598278	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/615.745-5	MGP2100598278	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8727177 em 16/08/2021 da Empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/615.745-5	MGP2100598278	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8727177 em 16/08/2021 da Empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

dado. 15/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/615.745-5	MGP2100598278	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, de NIRE 3120987916-1 e protocolado sob o número 21/615.745-5 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8727177, em 16/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/615.745-5.

Página 1 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8727177 em 16/08/2021 da Empresa LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME, Nire 31209879161 e protocolo 216157455 - 12/08/2021. Autenticação: EFD9AE58CE9AEFB337240AA8D96C73088838945. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/615.745-5 e o código de segurança H71E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim pág. 21/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.394.308/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2013
NOME EMPRESARIAL LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO RIBEIRO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****
CEP 39.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAI
UF MG		
ENDERECO ELETRÔNICO SERVICOSCONTABEISMR@GMAIL.COM		TELEFONE (33) 3531-1568/ (33) 3531-1754
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 09:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.394.308/0001-24

Razão

LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA

Social:

Endereço: RUA HONORIO RIBEIRO 282 / CENTRO / CARAI / MG / 39810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102406073508292875

Informação obtida em 10/11/2023 19:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "B".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Silvana" followed by "Vanderlei".

A small, thin blue mark or signature, possibly a stylized "F".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 18.394.308/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:19 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: AE33.2A0F.B38E.4EFB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/12/2023

NOME: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ/CPF: 18.394.308/0001-24

LOGRADOURO: RUA ARAÇUAI

NÚMERO: 371

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA GOMES

CEP: 39810000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CARAI

UF: MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de Inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
 => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000691577718



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA ME**

Endereço: Rua Araçuai
Complemento: Não informado
C.E.P.: 39.810-000

Bairro: Vila Gomes
Município: Carai

Número: 371
UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002502

NÚMERO DE CONTROLE
001446

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
18.394.308/0001-24

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins Diversos

OBSERVAÇÕES:

CARAI, 10 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSIANE TEIXEIRA VIEIRA
Data: 10/11/2023 08:56:16-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.394.308/0001-24

Certidão nº: 52469257/2023

Expedição: 29/09/2023, às 08:47:48

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.394.308/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVO CRUZEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

193

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 18.394.308/0001-24

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2023 às 09:07

NOVO CRUZEIRO, 29 de Setembro de 2023 às 09:08

Código de Autenticação: 2309-2909-0824-0422-6843

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG

Nº 1663464/2023

Emissão: 29/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C9AWB

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA-ME

CNPJ: 18.394.308/0001-24

Registro: 18394308000124

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 01/07/2013

Faixa:

Objetivo Social: A Sociedade Limitada tem por objeto social a exploração do ramo: (7119-7/01) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia, (0230-6/00) Atividades de apoio a Produção Florestal, (4313-4/00) Obras de Terraplenagem, (4330-4/01) Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, (7119-7/03) Serviços de Desenho Técnico Relacionados a

Arquitetura e Engenharia, (7119-7/99) Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura, (7736-0/99) Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem operador, (4399-1/01) Administração de Obras, (8211-3/00) Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, (8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (7112-00/00) Serviços de Engenharia

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARAÇUAI, 371, CASA, VILA GOMES, CARAI, MG, 39810000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 20/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200032905DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO SANTANA DE OLIVEIRA

Registro: 01281254541

CPF: 012.812.545-41

Data Início: 20/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: O profissional está habilitado para assumir responsabilidades técnicas dos serviços de determinação dos coor





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

Nº 1663464/2023

Emissão: 29/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: C9AWB



vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciada.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Assinatura)

*Mauro
G. Lima*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

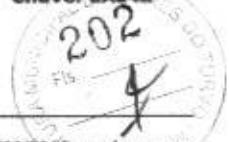
CRT MG

Nº 1622525/2023

Emissão: 16/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aAz4x



Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a) _____

Profissional: FABIO SANTANA DE OLIVEIRA

Registro: 01261254541

CPF: 012.812.545-41

Endereço: RUA ARAÇUAI, 371, CASA, VILA GOMES, CARAJÁ, MG, 39810000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 22/04/2019

Titulo(s) _____

TÉCNICO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 27/03/2020

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração _____

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA-ME

Registro: 18394308000124

CNPJ: 18.394.308/0001-24

Data Início: 20/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT MG

Conselho Federal dos Técnicos Industriais





ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023
CARTA CONVITE N° 010/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A empresa **LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.394.308/0001-24, com sede na R. Honorto Ribeiro, 282, Bairro Centro, Caraí/MG, DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Dores do Turvo, MG, 13 de novembro de 2023.

FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541

Assinado de forma digital por FABIO
SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023.11.10 20:39:25 -03'00'


Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal
CPF nº012.812545-41
CNPJ - 18.394.308/0001-24

lōgum

Engenharia, Mediçãoes e Agrimensura Ltda.
Rua Honorto Ribeiro, 282 , Bairro Centro , Caraí/MG.



ANEXO V



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

A empresa **LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **18.394.308/0001-24**, com sede na R. Honorto Ribeiro, 282, Bairro Centro, Caraí/MG, neste ato representada pelo Sr. Fábio Santana de Oliveira , portador da Carteira de Identidade nº 931861772 SSP BA e do CPF nº012.812545-41, brasileiro, sócio administrador , **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Dores do Turvo, MG, 13 de novembro de 2023.

FABIO SANTANA DE Assinado de forma digital por FABIO
OLIVEIRA:01281254541 SANTANA DE OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023.11.10 20:38:18 -03'00'

Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal
CPF nº012.812545-41
CNPJ - **18.394.308/0001-24**

Engenharia, Medição e Agrimensura Ltda.
Rua Honorto Ribeiro, 282 , Bairro Centro , Caraí/MG.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Dores do Turvo/MG, 13 de Novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo nº 175/2023 – Carta Convite nº 010/2023.

Prezados Senhores,

A empresa **LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **18.394.308/0001-24**, com sede na R. Honorto Ribeiro, 282, Bairro Centro, Caraí/MG, neste ato representada pelo Sr. Fábio Santana de Oliveira , portador da Carteira de Identidade nº 931861772 SSP BA e do CPF nº012.812545-41, brasileiro, sócio administrador, em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 010/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à prestação de serviços, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541

Assinado de forma digital por FABIO
SANTANA DE OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023.11.10 20:39:44 -03'00'

Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal
CPF nº012.812545-41
CNPJ - 18.394.308/0001-24


lōgum

Engenharia, Medição e Agrimensura Ltda.
Rua Honorto Ribeiro, 282 , Bairro Centro , Caraí/MG.



ANEXO VII



**TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS)
TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A empresa **LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **18.394.308/0001-24**, com sede na R. Honorto Ribeiro, 282, Bairro Centro, Caraí/MG, neste ato representada pelo Sr. Fábio Santana de Oliveira, participante da Licitação nº 057/2023, destinada à contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) do mencionado serviço, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) que está(ão)sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

Dores do Turvo, MG, 13 de novembro de 2023.

**FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541**

Assinado de forma digital por FABIO
SANTANA DE OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023.11.10 20:38:43 -03'00'

Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal e Responsável Técnico
CPF nº012.812545-41
CNPJ - 18.394.308/0001-24

logum

Engenharia, Medições e Agrimensura Ltda.

Rua Honorto Ribeiro, 282 , Bairro Centro , Caraí/MG.

Prestação de Serviços de Engenharia

Este Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia ("Contrato") é celebrado entre Logum Medições e Agrimensura LTDA,CNPJ 18.394.308/0001-24, com sede na Rua Honório Ribeiro, nº282, bairro-centro, Caraí-MG, Cep 39.810-000, Representado por Fabio Santana de Oliveira, doravante referida como "**Empresa de Engenharia**", e Eng. Denis Emanuel da Cunha Vieira, com sede na Av. Francisco do Carmo, 159, Bairro Ponte Chave, Carandaí-MG, cep 36.280-000, doravante referido como "**Contratado**", estabelecendo as condições para a prestação dos serviços de engenharia descritos abaixo:

Descrição dos Serviços

1.1 O contratado se compromete a fornecer os seguintes serviços de engenharia ao **Contratante**:

Elaboração de Projetos de Engenharia (Pavimentação, Drenagem, Construção Civil, Saneamento e Topografia)

2.1 Os serviços serão iniciados de acordo com a demanda do **Contratante**. O prazo de início pode ser ajustado mediante acordo entre as partes.

Remuneração

3.1 Pela prestação dos serviços de engenharia, o **Contratante** pagará ao **Contratado** a remuneração total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago de acordo com cada projeto elaborado.

Responsabilidades das Partes

4.1 A **Empresa de Engenharia** se compromete a realizar os serviços com o devido cuidado, competência e profissionalismo, seguindo as melhores práticas e as normas aplicáveis no campo da engenharia .

4.2 O Contratado deverá fornecer à **Empresa de Engenharia** todas as informações e recursos necessários para a execução dos serviços de engenharia .



2

Propriedade Intelectual

5.1 Todos os documentos, desenhos, cálculos e outros materiais produzidos no decorrer dos serviços de engenharia serão de propriedade exclusiva da Empresa.

Rescisão

6.1 Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio por escrito de 10 dias.

Confidencialidade

7.1 Ambas as partes se comprometem a manter em sigilo todas as informações confidenciais obtidas durante a execução deste contrato, não as divulgando a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.

Caraí-MG 11 de novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA
Data: 13/11/2023 09:38:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

DENIS EMANUEL DA CUNHA VIEIRA
Data: 13/11/2023 09:18:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Logum Medições e Agrimensura LTDA,
CNPJ 18.394.308/0001-24
Representante Legal
Fábio Santana de Oliveira
CPF nº012.812545-41
Socio Administrador
Contratante

Denis Emanuel da Cunha Vieira
Engenheiro Civil
CREA-MG 226.760/D
Contratado



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2986583/2023

Emissão: 07/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: y3y1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: DENIS EMANUEL DA CUNHA VIEIRA

Registro: 1417284781

CPF: 072.***.***-36

Endereço: _____

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/03/2018

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 24/01/2018

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: JV TRATORES LTDA

Registro: 0001146025

CNPJ: 10.597.223/0001-31

Data Início: 31/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RAMOS TABULEIRO LTDA

Registro: 58275

CNPJ: 26.861.523/0001-16

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____ Histórico Situação Registro _____

Situação: _____

Data Inicial: _____

Data Final: _____

ATIVO

20/02/2019



Denílson Emanuel da Cunha Vieira



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
18.394.308/0001-24	01/07/2013	02/05/2013

Endereço Completo:

RUA HONORIO RIBEIRO 282 - BAIRRO CENTRO CEP 39810-000 - CARAI/MG

Objeto Social:

CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, FISCALIZACAO E EXECUCAO DE SERVICO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, FOTOGRAFETRIA, GEOPROCESSAMENTO, GEOREFERENCIAMENTO, BATIMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, LOTEAMENTOS, TERRAPLANAGEM, APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, ENGENHARIA, DESENHO TECNICO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
012.812.545-41	FABIO SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 16/08/2021

Número: 8727177

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

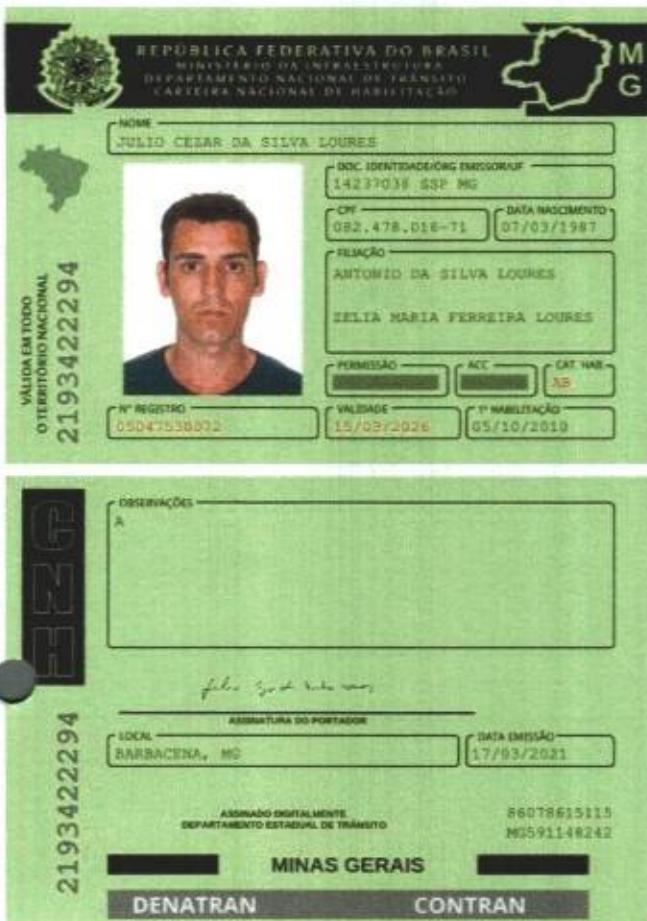
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2023 08:40

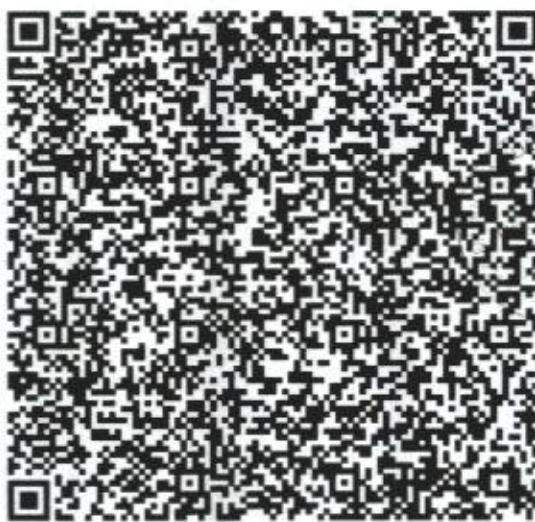
MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230003453153 e visualize a certidão)



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Abelardo
Gómez

X



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212911819	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:



MGP2300713347

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DESTERRO DO MELO

Local

11 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Vogal

Vogal

Vogal

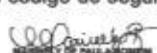
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/478.446-6	MGP2300713347	13/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

JULIO CEZAR DA SILVA LOURES, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 07/03/1987, empresário, residente e domiciliado na Rua Tomaz Cimino, 10, Bairro Centro, na cidade de Desterro do Melo, estado Minas Gerais, CEP: 36.210-000, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.237.038 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 082.478.016-71, conforme dados extraídos da Carteira de identidade profissional, registro nº 08247801671, expedida pelo CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAS, sócio da empresa individual JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 24.072.244/0001-48, com endereço na Rua Tomaz Cimino, 10, Bairro Centro, Desterro do Melo/MG, CEP:36.210-000, neste ato representado por PROCURADOR JERONIMO FRANCISCO DE MELO, brasileiro, casado, nascido em 28/07/1967, contador, portador do documento de identidade MG-068430/0-0 expedido pelo CRC-MG e CPF 655.948.276-68, com escritório na Alameda Dom Oscar de Oliveira, 03, bairro Centro, na cidade de Desterro do Melo - MG, CEP 36.210-000, e-mail jccont21@ig.com.br, resolve alterar a sociedade unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE DRENAGEM, DE TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, FUNDACOES E ALVENARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS COMERCIAIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 10.000,00(dez mil reais), passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais) representado por 3.500 (três mil quinhentos) quotas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A empresa permanecera com o nome empresarial de JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade de Desterro do Melo, estado de Minas Gerais, na Tomaz Cimino, 10, Bairro Centro , na cidade de Desterro do Melo, CEP: 36.210-000, comarca de Barbacena.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 10.000,00(dez mil reais), passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)representado por 3.500 (três mil quinhentos)quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00(cem) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da empresa caberá ao seu único sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos



219
4

necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- DAS FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

220
JK

balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros e perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -Fica eleito o foro da Comarca de BARBACENA, MINAS GERAIS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01(uma)via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E456638C01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/14

Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Desterro do Melo/ Minas Gerais, 11 agosto de 2023.

JULIO CEZAR DA SILVA LOURES
Socio Administrador
Representado por Jeronimo Francisco de Melo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/478.446-6	MGP2300713347	13/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL



Eu, JERONIMO FRANCISCO DE MELO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 68430, expedida em 03/03/1998, inscrito no CPF nº 655.948.276-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO - 5 página(s)

Desterro Do Melo/MG , 18 de setembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: JERONIMO FRANCISCO DE MELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO DE ALTERAÇÃO

22/08/2023

JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

OUTORGANTE: JULIO CEZAR DA SILVA LOURES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 07/03/1987, empresário, portador do documento de identidade nº MG-14.237.038 expedido pela SSP-MG e CPF nº- 082.478.016-71, residente à Rua Tomaz Cimino, 10, bairro Centro na cidade de Desterro do Melo — MG, CEP 36.210-000, e-mail iccont@ig.com.br; JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Tomaz Cimino, 10, bairro Centro na cidade de Desterro do Melo — MG, CEP 36.210-000, CNPJ nº 24.072.244/0001-48, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31212911819, por seu representante legal, JULIO CEZAR DA SILVA LOURES, já qualificado.

OUTORGADO: JERONIMO FRANCISCO DE MELO, brasileiro, casado, nascido em 28/07/1967, contador, portador do documento de identidade MG-068430/0-0 expedido pelo CRC-MG e CPF 655.948.276-68, com escritório na Alameda Dom Oscar de Oliveira, 3, bairro Centro na cidade de Desterro do Melo — MG, CEP 36.210-000, e-mail: jccont21@gmail.com.

- Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes abaixo especificados:

Requerer arquivamento de atos na JUCEMG e assinar ato(s) de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CAPAS DE PROCESSOS, contendo deliberação(ões) sobre ALTERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, ALTERAÇÕES DE NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, OBJETO SOCIAL, AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL PODENDO SUBSCREVER E INTEGRALIZAR, ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, ABERTURAS, ALTERAÇÕES E BAIXAS DE FILIAIS, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CRIMINAL, assinar requerimentos, declarações, capas de processos a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — JUCEMG, da JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA da qual participam o outorgante, na qualidade de TITULAR, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

DESTERRO DO MELO, 11 DE AGOSTO DE 2023.

OUTORGANTE:

JULIO CEZAR DA SILVA LOURES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10653205 em 19/08/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 23478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/478.446-6	MGP2300713347	13/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL**



Eu, JERONIMO FRANCISCO DE MELO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 68430, expedida em 03/03/1998, inscrito no CPF nº 655.948.276-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTADOR - 1 página(s)
2. IDENTIDADEJULIO - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)

Desterro Do Melo/MG , 29 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: JERONIMO FRANCISCO DE MELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10653205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, de NIRE 3121291181-9 e protocolado sob o número 23/478.446-6 em 13/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10853205, em 19/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.948.276-68	JERONIMO FRANCISCO DE MELO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 19/09/2023, às 16:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/478.446-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10853205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança PETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10653205 em 19/09/2023 da Empresa JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Nire 31212911819 e protocolo 234784466 - 13/08/2023. Autenticação: EC712E45663BC01980DA1F639E4B622BF58DF73. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/478.446-6 e o código de segurança pETR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.072.244/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2016
NOME EMPRESARIAL JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andeimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOMAZ CINHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 38.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO DO MELO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCONT@G.COM.BR	TELEFONE (32) 3338-1154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 18:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.072.244/0001-48

Razão Social: JULIO CEZAR DA SILVA LOURES ME

Endereço: RUA TOMAZ CIMINO 10 / CENTRO / DESTERRO DO MELO / MG / 36210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803450100861150

Informação obtida em 08/11/2023 09:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 24.072.244/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:46 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **55D2.B4CA.6F54.AA04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/02/2024

NOME: JULIO CEZAR DA SILVA LOURES

CNPJ/CPF: 24.072.244/0001-48

LOGRADOURO: RUA Tomaz Cimino

NÚMERO: 10

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36210000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000706074118



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 - Centro CNPJ: 18094813000153 CEP: 36210000 Telefone: (32) 3336-1428



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

ASL CONSTRUCOES SANTANA LTDA

CNPJ/CPF:

49.774.200/0001-90

Endereço:

RURAL, S/N, SIT. VARGEM DOS FREITAS, ZONAL RURAL, Desterro do Melo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

1507

Validador:

2D992B820

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=99M2Y9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

Ressalvada a existência de possíveis outros débitos de outra natureza contra o contribuinte.

Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.072.244/0001-48

Certidão nº: 63313663/2023

Expedição: 12/11/2023, às 10:11:37

Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.072.244/0001-48**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BARBACENA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

235
4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JCTOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 24.072.244/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Junho de 2023 às 11:24

BARBACENA, 07 de Junho de 2023 às 13:08

Código de Autenticação: 2306-0713-0854-0825-3671

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3074550/2023

Emissão: 26/10/2023

Validade: 11/12/2023

Chave: aW9Za



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(gões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 24.072.244/0001-48

Registro: 0000866130

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 19/09/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: EXPLORAÇÃO DO RAMO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE DRENAGEM, DE TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÕES E ALVENARIA. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS COMERCIAIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA TOMAZ CIMINO, 10, CENTRO, DESTERRO DO MELO, MG, 36210000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 22/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000091852DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO/DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: FABRICIO SILVA. Data de fim do contrato/responsabilidade técnica: 11/12/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS LUIS DA SILVA

Registro: 1419516450

CPF: 092.***.***-83

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRICIO SILVA

Registro: 1415128553

CPF: 088.***.***-80

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: 11/12/2023

Data Fim de Contrato: 11/12/2023

[Handwritten signature of Fabricio Silva]

CRÉDITO DE RECEBIMENTO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aW9Za
Impresso em: 11/11/2023 às 11:27:43 por: adapt, ip: 186.236.229.184



[Handwritten signatures]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3063613/2023

Emissão: 19/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 3w30x



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a) _____

Profissional: JULIO CEZAR DA SILVA LOURES

Registro: 1420992694

CPF: 082.***.***-71

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/05/2022

Titulo(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ATRIBUICOES PROVISORIAS DA RESOLUCAO 447 DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FRANCA

Data de Formação: 01/04/2022

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA: ÊNFASE EM TOPOGRAFIA

Atribuição: TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

Data de Formação: 30/03/2023

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: JC TOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000866130

CNPJ: 24.072.244/0001-48

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situação Registro _____

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

11/07/2022

Data Final:

Assento emitido em 19/09/2023 às 11:33:05 horas na internet pelo CREA-MG.

Assento emitido em 19/09/2023 às 11:33:05 horas na internet pelo CREA-MG.
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w30x

Impresso em: 11/11/2023 às 11:33:05 por: adapt, ip: 186.236.229.184





ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023
CARTA CONVITE N° 010/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

JCTOPOGRAFIA&CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino nº10, bairro Centro, Desterro do Melo-MG, cep 36.210-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Dores do Turvo 13 de novembro de 2023.


Jctopografia &consultoria ambiental ltda
Cnpj 24.072.244/0001-48
Julio Cesar da silva loures
Cpf 082.478.016-71
socio administrador




DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica JCTOPOGRAFIA&CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino nº10, bairro Centro, Desterro do Melo-MG, cep 36.210-000 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Julio Cesar da Silva Loures, inscrito no CPF sob o nº 082.478.016-71, nacionalidade (a), brasileiro, estado civil (a), Casado, cargo, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Dores do Turvo 13 de novembro de 2023


Jctopografia &consultoria ambiental ltda
Cnpj 24.072.244/0001-48
Julio Cesar da silva loures
Cpf 082.478.016-71
socio administrador



Rua Tomaz Cimino, Nº10, Centro, Desterro do Melo-MG
Cep 36.210-000, Tel:(31) 9 9796 5370, E-mail:
jc@jcengenhariaemeioambiente.com.br, topografiajcdm@outlook.com



4

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



Dores do Turvo 13 de novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo nº 175/2023 – Carta Convite nº 010/2023.

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica JCTOPOGRAFIA&CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino nº10, bairro Centro, Desterro do Melo-MG, cep 36.210-000 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Julio Cesar da Silva Loures, inscrito no CPF sob o nº 082.478.016-71, cargo, empresário, em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 010/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à prestação de serviços, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,



Jctopografia &consultoria ambiental ltda
Cnpj 24.072.244/0001-48
Julio Cesar da silva loures
Cpf 082.478.016-71
socio administrador

ANEXO VII



**TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS)
TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Pessoa Jurídica JCTOPOGRAFIA&CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino nº10, bairro Centro, Desterro do Melo-MG, cep 36.210-000 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Julio Cesar da Silva Loures, inscrito no CPF sob o nº 082.478.016-71, nacionalidade (a), brasileiro, estado civil (a), Casado, cargo, empresário participante da Licitação nº 057/2023, destinada à contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) do mencionado serviço, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) Julio Cesar da Silva Loures que está(ão)sendo apresentado(s) no presente Termo.

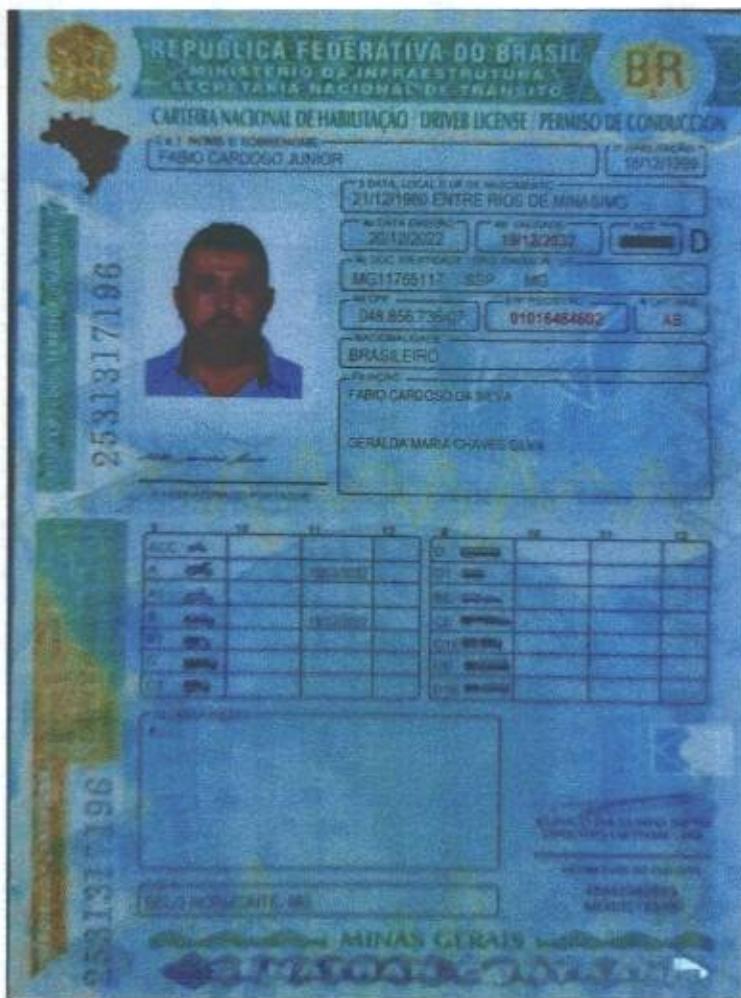
Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

Dores do Turvo 13 de novembro de 2023



Jctopografia &consultoria ambiental ltda
Cnpj 24.072.244/0001-48
Julio Cesar da silva loures
Cpf 082.478.016-71
socio administrador
Eng. Julio Cesar da Silva Loures
CREA 340.907/D





(A)

Flavia
Edneides
F



Ministério da Economia

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210237126

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



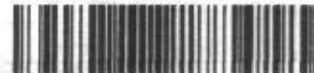
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



MGP2300103583

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONSELHEIRO LAFAYETE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 FEVEREIRO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data NÃO ____/____

Data

Responsável

 NÃO ____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10084805 em 23/02/2023 da Empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, Nire 31210237126 e protocolo 230896316 - 14/02/2023. Autenticação: 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.631-6 e o código de segurança PPRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/11

**1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
“FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA”
CNPJ: 21.075.268/0001-62**

1. **FÁBIO CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, inscrito no CPF: 048.856.736-07 e CI: MG11765117 SSP MG , residente a Rua Herzen Milagres Marçenes , nº 140, casa, Bairro Bom Pastor – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP-36.405-182;
2. **EDILENE MOREIRA COSTA CARDOSO**, brasileira, empresária, casada sob comunhão parcial de bens , inscrita no CPF: 081.679.366-27 e CI: MG10361448 SSP MG, residente Rua Herzen Milagres Marçenes , nº 140, casa, Bairro Bom Pastor – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP-36.405-182.

Ambos aqui neste ato representado por seu procurador, JOÃO LUCAS RESENDE LIMA, brasileiro, contador, solteiro, portador do CPF: 095.446.426-50 e CI: MG 13.088.591 , expedida por PC/MG e inscrito no CRCMG 119525/O, residente e domiciliado na Rua Doutor João Vaz, 649 – Centro – Entre Rios de Minas – MG - CEP:35.490-000; conforme procuração em anexo.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA**, situada à Rua Herzen Milagres Marçenes, nº140, Bairro Bom Pastor, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP. 36.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº. 3121023712-6 em 19/09/2014, no CNPJ: 21.075.268/0001-62 resolvem de comum acordo, alterar o contrato social da seguinte forma:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sua denominação social passa a ser neste ato **FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA** e seu nome fantasia passa a ser “**FTP TOPOGRAFIA**”

SEGUNDA – DO ENDEREÇO

Fica alterado neste ato apenas o CEP da sede para **Rua Herzen Milagres Marçenes, nº140, Bairro Bom Pastor, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP. 36.405-182.**

TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser neste ato SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, AGRIMENSURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS , SEM OPERADOR, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
“FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA ”
CNPJ: 21.075.268/0001-62**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade do tipo limitada gira sob o nome empresarial de **FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA**, e seu nome fantasia é “**FTP TOPOGRAFIA**”.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10084805 em 23/02/2023 da Empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, Nire 31210237126 e protocolo 230896316 - 14/02/2023. Autenticação: 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E946. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.631-6 e o código de segurança PPRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTOS

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência em relação a terceiro(s) que queira(m) adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção de não mais continuar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO

Decorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Conselheiro Lafaiete – MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração de Forma DIGITAL.
Sendo uma via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Conselheiro Lafaiete , 31 de JANEIRO de 2023.

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

Sócio Administrador

EDILENE MOREIRA COSTA CARDOSO

Sócia

Todos aqui neste ato representados por seu procurador JOÃO LUCAS RESENDE LIMA,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10084805 em 23/02/2023 da Empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, Nire 31210237126 e protocolo 230898316 - 14/02/2023. Autenticação: 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.631-6 e o código de segurança PPRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Carta Digital



versão A

Identificação do Fornecedor	Número do Processo	Número do Documento
WILSON GOMES	230896316	8-318-036-931-8
Assinatura (a)	Assinatura (a)	Assinatura (a)
Assinatura	Assinatura	Assinatura
07-01-2023		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10084805 em 23/02/2023 da Empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, Nire 31210237126 e protocolo 230896316 - 14/02/2023. Autenticação: 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.631-6 e o código de segurança PPRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO LUCAS RESENDE LIMA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 119525, expedida em 07/08/2017, inscrito no CPF nº 095.446.426-50, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. crc - 1 página(s)

2. procura - 1 página(s)

Entre Rios De Minas/MG , 17 de fevereiro de 2023.



Nome do declarante que assina digitalmente: JOAO-LUCAS RESENDE LIMA

Este documento é autenticado digitalmente. Para conferir a validade do documento, basta entrar no site da Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) e informar o número de protocolo 230896316 e o código de segurança PPRM 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948.

Assinatura digital de JOAO-LUCAS RESENDE LIMA

Assinatura digital de Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Assinatura digital de Fábio Topografia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10084805 em 23/02/2023 de Empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, Nire 31210237126 e protocolo 230896316 - 14/02/2023. Autenticação: 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.631-6 e o código de segurança PPRM 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10084805 em 23/02/2023 da Empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, Nire 31210237126 e protocolo 230896316 - 14/02/2023. Autenticação: 768E6BD9A0F430EF9087997F4E87260C857E948. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.631-6 e o código de segurança PPRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.075.268/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2014
NOME EMPRESARIAL FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FTP TOPOGRAFIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HERZEN MILAGRES MARCENES		NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 36.405-182	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRESENDE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9668-7650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 19:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.075.268/0001-62

Razão Social: FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS LTDA ME

Endereço: R HERZEN MILAGRES MARCENES 140 / BOM PASTOR / BELO HORIZONTE / MG / 36400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803222602421310

Informação obtida em 08/11/2023 09:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 21.075.268/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:36:57 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: 740D.240E.2072.F87B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/02/2024

NOME: FABIO TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 21.075.268/0001-62

LOGRADOURO: RUA HERZEN MILAGRES MARCENES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOM PASTOR

CEP: 36405182

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAJETE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desonerização do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através do aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000704172686



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 07/11/2023 19h33min

Número 19031 Validação 07/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ: 21075268000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 317218 - FABIO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME

Endereço: Rua HERZEN MILAGRES MARCENES, 140 - Bairro BOM PASTOR - CEP 36.405-182

Código de Controle

CWMRBJLHDJ8L0LS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.conselheirlafaeite.mg.gov.br>

Conselheiro Lafaiete (MG), 07 de Novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.075.268/0001-62

Certidão nº: 40955978/2023

Expedição: 14/08/2023, às 12:50:11

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.075.268/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

262
4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA
CNPJ: 21.075.268/0001-62

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2023 às 12:54

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 de Agosto de 2023 às 12:55

Código de Autenticação: 2308-1412-5508-0855-4239

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG

Nº 1708646/2023

Emissão: 07/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 6BWyc

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta á(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FABIO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 21.075.268/0001-62

Registro: 21075268000162

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 18/09/2014

Faixa:

Objetivo Social: TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HERZEN MILAGRES MARCENES, 140, BOM PASTOR, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, 36400000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 11/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO CARDOSO JUNIOR

Registro: 04885673607

CPF: 048.856.736-07

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002. O profissional está habilitado para assumir responsabilidades técnicas dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciada.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002. O profissional está habilitado para assumir responsabilidades técnicas dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciada.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Verifica



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG



Nº 1708647/2023

Emissão: 07/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: AAx2d

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a) _____

Profissional: FABIO CARDOSO JUNIOR

Registro: 04885673607

CPF: 048.856.736-07

Endereço: RUA HERZEN MILAGRES MARCENES, 140, CASA, BOM PASTOR, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, 36400000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 26/03/2015

Titulo(s) _____

TÉCNICO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002. O profissional está habilitado para assumir responsabilidades técnicas dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciada.

Data de Formação: 30/12/2014

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 30/04/2020

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração _____

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: FABIO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

Registro: 21075268000162

CNPJ: 21.075.268/0001-62

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT MG

Conselho Federal dos Técnicos Industriais





CONTRATO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO

CONTRATANTE, FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS & AGRIMENSURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.075.268/0001-62, com sede na RUA HERZEN MILAGRES MARCENES nº140, bairro BOM PASTOR, CONSELHEIRO LAFAEITE-MG, cep 36.405-182, neste ato representada por seu administrador Fabio Cardoso Junior portador do Cpf Cpf 048.856.736-07 e ID:MG11765117

CONTRATADA, FABRICIO CHAVES SILVA -Cpf 072.230.716-05, Engenheiro Civil, portador do CREA_MG250.337/D, residente na Rua Leonor Cândida Veloso nº50, Bairro Padre Vitor, Entre Rios de Minas-MG, Cep 35490-000.

1. O objeto deste contrato será a contratação de profissional especializado para projetos, execução e apoio para serviços de Construção civil, obras de terraplenagem, construção de redes de drenagem, abastecimento de agua e esgoto, coleta de esgotos e construções e projetos correlatos, construção de obras de alvenaria, fundações, construções de edifícios obras de arte especiais, execução de serviços de topografia, . O prazo de validade deste contrato será de 10 meses, contados a partir da sua assinatura. Podendo ser prorrogado pela mesma quantidade de meses se a necessidade de renovação de contrato.

2. O CONTRATADO executará os serviços técnicos com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 700,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos até o décimo dia de cada mês para uma carga horária de ate 5 horas semanais.

4. O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADO pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

5. Ficara por conta do contratado apresentar todo mês a guia de recolhimento de arrecadação do simples nacional para pagamento, até a data de 18 de cada mês subsequente, ate o final deste contrato.

6. O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

RUA HERZEN MILAGRES MARCENES Nº140, BAIRRO BOM PASTOR, CONSELHEIRO LAFAEITE-MG, CEP 36.405-182, e-mail fptopografia@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3078390/2023

Emissão: 12/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 76Zdd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

_____ Interessado(a)

Profissional: FABRICIO CHAVES SILVA

Registro: 1419199145

CPF: 072.***.***-05

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2020

_____ Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTA RITA - FASAR

Data de Formação: 23/01/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 20/04/2022

_____ Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

_____ Autos de Infração

Nada consta

_____ Histórico Situação Registro

Situação: ATIVO

Data Inicial: 25/02/2021

Data Final:



Validade
Seneca

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



Processo Licitatório nº: 00175/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00010/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE, DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESCOPO

Aos décimo terceiro dia do mês de Novembro de 2023 às 13:30 horas, reuniu-se o Presidente Marcelo Lana Goulart e Ingrid da Silva Pereira juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00175/2023, CARTA CONVITE nº 00010/2023, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE, DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados:: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - SEM REPRESENTANTE, LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - SEM REPRESENTANTE, FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS E AGRIMENSURA LTDA - SEM REPRESENTANTE, JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - JULIO CEZAR DA SILVA LOURES documento cpf nr. 08247801671

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000703596466	06/11/2023	04/02/2024
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	8cf6.7e4c.64c7.be0f	06/11/2023	04/05/2024
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2023110813095957426950	08/11/2023	07/12/2023
02.010	Certidão Trabalhista	61951235	06/11/2023	04/05/2024

Licitante: LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
------	---------------------	-----------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000691577718	29/09/2023	
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	ae33.2a0f.b38e.4efb	10/11/2023	08/05/2024
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2023102406072508292875	24/10/2023	22/11/2023
02.010	Certidão Trabalhista	52469257	29/09/2023	27/03/2024

Licitante: FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS E AGRIMENSURA LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000704172686	07/11/2023	05/02/2024
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	740d.240e.2072.f87b	10/11/2023	08/05/2024
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2023102803222602421310	28/10/2023	26/11/2023
02.010	Certidão Trabalhista	40955978	14/08/2023	10/02/2024

Licitante: JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000706074118	12/11/2023	10/02/2024
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	55d2.b4ca.6f54.aa04	13/06/2023	10/12/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2023102803450100861150	28/10/2023	26/11/2023
02.010	Certidão Trabalhista	63313663	12/11/2023	10/05/2024

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS E AGRIMENSURA LTDA	Desclassificado	
JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

No ato de certame, foi verificado que não foi apresentado impugnações, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.

As empresas IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA e FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS E AGRIMENSURA LTDA compareceram ao setor de licitações protocolando os envelopes não aguardando para a abertura do mesmo.

Empresa Jc Topografia Apresentou a certidão de falencia e certidão municipal vencida. Diante disso, por se enquadrar como em, fica aberto prazo de 05 dias para a apresentação de nova certidão.

A Empresa Fabio Topografia Projetos e Agrimensura foi desclassificada por não ter apresentado as declarações exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

Representantes das Empresas

MARCELO LANA GOULART
PRESIDENTE

IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
SEM REPRESENTANTE

WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO

LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA
SEM REPRESENTANTE

INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO

FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS E AGRIMENSURA LTDA
SEM REPRESENTANTE

JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
JULIO CEZAR DA SILVA LOURES
Cpf: 08247801671



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BARBACENA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JCTOPOGRAFIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 24.072.244/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Novembro de 2023 às 20:04

BARBACENA, 13 de Novembro de 2023 às 14:20

Código de Autenticação: 2311-1314-2059-0841-5908

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos



Avenida Sílvio Augusto de Melo, 158 - Centro CNPJ: 18094813000153 CEP: 36210000 Telefone: (32) 3336-1123

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JULIO CEZAR DA SILVA LOURES - ME

CNPJ/CPF:

24.072.244/0001-48

Endereço:

RUA TOMAZ CIMINO, 10, Não informado, CENTRO, Desterro do Melo, MG



INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

1569

Validador:

BB51BC20O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99M2Y9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

Ressalvada a existência de possíveis outros débitos de outra natureza contra o contribuinte.

Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorsdoturvo.mg.gov.br

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em execução de cobertura metálica e montagem/ desmontagem de estrutura da Rodoviária do Município de Dores do Turvo MG.

Considerando certame realizado dia 13/11/2023 as 13:30;

Considerando protocolo de certidões da empresa JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA mediante a validade e enquadramento como ME.

Fica marcado dia 16/11/2023 as 13:30 para a abertura dos envelopes de todas as empresas participantes do certame.

Dores do Turvo MG, 14 de novembro de 2023.

Marcelo Diana Goulart
Presidente CPL

despacho

De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Angelo 1812 <angelo-1812@hotmail.com>, Ftptopografia <ftptopografia@gmail.com>, Topografiajcdm <topografiajcdm@outlook.com>, Fabiortopografia <fabiortopografia@hotmail.com>
Data 2023-11-14 15:20

 Desapcho.pdf (~34 KB)





IRMÃOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.282-032.
CNPJ:50.251.738/0001-08 - tel: (032) 99126 7022
angelo_1812@hotmail.com

ANEXO II

MODELO PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.
CARTA CONVITE N° 010/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**



Proponente: Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA	
CNPJ: 50.251.738/0001-08	
Rua/Av. : Vereador Jose Bonifácio,	nº:123
Bairro: JK	
Cidade: Carandaí	UF: MG
Tel/Email: angelo_1812@hotmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 13/11/2023 – às 13hs30min

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Total
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitário – SES	Serviços	01	270.650,29

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	73.732,67	73.732,67
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS	81.729,91	81.729,91
03	PROJETO DE REDE COLETORA	5.764,41	5.764,41
04	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	32.925,03	32.925,03
05	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE	76.498,27	76.498,27

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 – Dados Bancários:

Banco: 077 -INTER

Agência: 0001

Conta: 31186771-5

ANGELO MARCOS MAIA Assinado de forma digital por ANGELO
MORAES:08193412664 MARCOS MAIA MORAES:08193412664
Dados: 2023.11.10 14:20:00 -03'00'

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2023

Assinatura e identificação do responsável
Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ 50.251.738/0001-08
Ângelo Marcos Maia Moraes
Cpf 081.934.126-64
Socio Administrador



IRMÃOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.282-032.
CNPJ:50.251.738/0001-08 - tel: (032) 99126 7022
angelo_1812@hotmail.com

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.



OBJETO

Contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Estimado
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitario – SES	Serviços	01	270650,29

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2023.

ANGELO MARCOS
MAIA
MORAES:08193412664

Assinado de forma digital por
ANGELO MARCOS MAIA
MORAES:08193412664
Dados: 2023.11.10 14:19:37
-03'00'

Assinatura e identificação do responsável
Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA
CNPJ 50.251.738/0001-08
Ângelo Marcos Maia Moraes
Cpf 081.934.126-64
Socio Administrador

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

PROONENTE Irmãos Moraes Projetos e Engenharia LTDA CNPJ: 50.251.738/0001-08

Município: DORES DO TURVO
Projeto: Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário- SES

INFORMAÇÕES GERAIS

Rua Vereador Jose Bonifácio, 123- BAIRRO JK- CEP.: 36.262-032
CNPJ: 50.251.738/0001-08 - tel: (032) 99126 7032
argolo_1812@hotmail.com



Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	REFERÊNCIA DE PREÇOS			BDI (%)
						Preço (R\$) Sem BDI	Preço (R\$) Com BDI	Preço (R\$) Com BDI Total	
1.0 DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO									
1.1 COPASA	65002787		ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - SES PORTE 1 - POPULAÇÃO ATÉ 5.000 HABITANTES	UND	1	59.242,06	75.237,42	75.237,42	27,00%
2.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS									
2.1 COPASA	65001141		MARCO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2	68,69	137,38	87,24	174,47
2.2 COPASA	65003710		MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA.	KM	10	3,84	38,40	4,88	48,77
2.3 COPASA	65001153		LEVANTAMENTO PLANIMETRICO E SEMICADASTRAL COM NORMAL - AREA URBANA.	KM ²	105	175,20	18.398,00	222,50	23.362,92
2.4 COT	001/22		LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL FAIXA DE EXPLORACAO PARA IMPLANTACAO DE INTERCEPTOR/EMISSARIO KM LOCACAO E NIVELAMENTO DO EIXO LARGURA MEDIA = 20M	KM	2,30	3.604,63	8.290,65	4.577,88	10.529,12
2.5 COPASA	65003720		LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS AREA ATÉ 1.000 M2.	KM	1,20	1.441,88	1.730,26	1.831,19	2.197,43
2.6 COT	002/22		IMAGEM AEREA ORTORETIFICADA (ORTOFOTO), OBTIDA POR MEIO DE CÂMERA AEROFOTOGRAFOMETRICA DE PEQUENO FORMATO, EMBARCADA EM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT)	Hac	320,00	95,00	30.400,00	120,65	38.608,00
2.7 COPASA	65003726		DESCRICAÇÃO TOPOGRÁFICA COM ELABORAÇÃO DE MAPA CHAVE.	UND	1,00	220,14	220,14	279,58	279,58
3.0 SERVIÇOS GEOTÉCNICOS									
3.1 COPASA	65001203		LOCACAO E NIVELAMENTO DE FUROS DE SONDAGEM.	UND	3,00	R\$ 261,45	784,35	332,04	996,12
3.2 COPASA	65001207		SONDAGEM A PERCUSSAO - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UND.	1,00	R\$ 1.051,70	1.051,70	1.335,66	1.335,66
3.3 COPASA	65001209		SONDAGEM A PERCUSSAO - INSTALACAO POR FURU	UND	3,00	R\$ 363,28	1.089,84	461,37	1.384,10
3.4 COPASA	65001210		SONDAGEM A PERCUSSAO Ø2,12" - PERFURACAO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	30,00	R\$ 117,63	3.528,90	149,39	4.481,70
4.0 REDE COLETORA									
4.1 COPASA	65001515		PROJETO DE REDE COLETORA - RCE - SES	KM	2,30	R\$ 1.712,21	R\$ 3.938,08	2.174,51	5.001,37
4.2 COPASA	65001516		ORCAMENTO - RCE - EXTENSAO DE 1 KM ATÉ 10 KM - SES	KM	2,30	R\$ 301,50	R\$ 693,45	382,91	863,07
5.0 PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO									
5.1 COPASA	65001586		TRAVESSIA - CORREGOS - SAA E SES	UND.	1,00	R\$ 2.954,61	R\$ 2.954,61	3.752,35	3.752,35

21/02/2024

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ELABORAÇÃO DE PROJETO.

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: MG.

Projeto: Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário- SES

ITEM	Descrição	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DA OERA					
		VALOR DOS SERVIÇOS	PERÍO. %	R\$	%	R\$	%
01	Grandes Buros (Bases da obra)	73.732,67	27,36%	73.732,67	100,00%		
02	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	73.696,26	27,29%	73.696,26	100,00%		
03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	8.033,63	2,87%	8.033,63	100,00%		
04	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	5.744,41	2,19%	5.744,41	100,00%		
05	Rrede Coletora	32.825,03	12,17%	32.825,03	100,00%		
06	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	76.488,27	28,26%	76.488,27	100,00%		
08	PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	270.680,29	100,00%	156.462,59	57,44%	36.246,13	60,00%
TOTAL		270.680,29	100,00%	156.462,59	57,44%	36.246,13	14,13%
TOTAL ACUMULADO		156.462,59	57,44%	232.467,98	85,07%	270.680,29	100,00%

Município de Dores do Turvo, MG , 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ANGELO MARCOS MAIA MORAES
Data: 12/11/2023 08:45:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Responsável Técnico
Nome: Angelo Marcos Maia Moraes
CRIACAI/201.714/D

Angelo



ANEXO II

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.
CARTA CONVITE N° 010/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.



Proponente:	LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA		
CNPJ:	18.394.308/0001-24		
Rua/Av. :	R. Honorto Ribeiro	nº:	282
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Caraí		
Tel/Email:	(31) 98762-6171/ logumengenharia@gmail.com		

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 13/11/2023 – às 13hs30min

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Total
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitário – SES	Serviços	01	R\$271.824,57

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	74.052,58	74.052,58
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS	82.084,52	82.084,52
03	PROJETO DE REDE COLETORA	5.789,42	5.789,42
04	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	33.067,89	33.067,89
05	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE	76.830,18	76.830,18

Valor Total - R\$271.824,57 – Duzentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: Banco: **SICOOB CREDIVALE**, Agência: **4142**, Conta Corrente: **18952001896**

Dores do Turvo, MG, 13 de novembro de 2023.

FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541

Assinado de forma digital por FABIO
SANTANA DE OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023.11.10 20:39:01 -03'00'

Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal
CPF nº012.812545-41

lōgum

Engenharia, Medição e Agrimensura Ltda.
Rua Honorto Ribeiro, 282 , Bairro Centro , Caraí/MG.

lōgum

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS						REFERÊNCIA DE PREÇOS			BDI (%)
Item	Fonte	Código	Descrição	Quantidade	Unid. de Pravista	Preço (R\$) Sem BDI	Preço (R\$) Com BDI	Data Base	BDI (%)
1.0			DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO						25,00%
1.1	COPASA	65002767	ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - SES PORTE 1 - POPULAÇÃO ATÉ 5.000 HABITANTES	UND	1	59.242,06	59.242,06	74.052,58	
2.0			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						74.016,03
2.1	COPASA	65001141	MARCO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2	68,69	137,38	85,86	171,73
2.2	COPASA	65003710	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA.	KM	10	3,84	38,40	4,80	48,00
2.3	COPASA	65001153	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E SEMICADASTRAL COM NORMAL - ÁREA URBANA.	KM ²	105	175,20	18.396,00	219,00	22.996,00
2.4	COT	001/22	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXA DE EXPLORACAO PARA IMPLANTACAO DE INTERCEPTOR/EMISSARIO KM LOCACAO E NIVELAMENTO DO EXO LARGURA MEDIA = 20M	KM	2,30	3.604,63	8.290,65	4.505,79	10.363,31
2.5	COPASA	65003720	LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS ÁREA ATÉ 1.000 M ² .	KM	1,20	1.441,68	1.730,26	1.802,35	2.162,82
2.6	COT	002/22	IMAGEM AEREA ORTORETIFICADA (ORTOFOTO), OBTIDA POR MEIO DE CÂMERA AEROFOTOGRAFETICA DE PEQUENO FORMATO, EMBARCADA EM VÉHICULO AÉREO NAO TRIPULADO (VANT)	Hac	320,00	95,00	30.400,00	118,75	38.000,00
2.7	COPASA	65003726	DESCRICAÇÃO TOPOGRÁFICA COM ELABORAÇÃO DE MAPA CHAVE.	UND	1,00	220,14	220,14	275,18	275,18
3.0			SERVIÇOS GEOTÉCNICOS						8.008,49
3.1	COPASA	65001203	LOCACAO E NIVELAMENTO DE FUROS DE SONDAZEM.	UND	3,00	R\$ 261,45	784,35	326,81	980,44
3.2	COPASA	65001207	SONDAZEM A PERCUSSAO - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UND.	1,00	R\$ 1.051,70	1.051,70	1.314,63	1.314,63
3.3	COPASA	65001209	SONDAZEM A PERCUSSAO - INSTALACAO POR FURU	UND	3,00	R\$ 363,28	1.069,84	454,10	1.362,30
3.4	COPASA	65001210	SONDAZEM A PERCUSSAO Ø2,1/2" - PERFURACAO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	30,00	R\$ 117,63	3.528,90	147,04	4.411,13
4.0			REDE COLETORA						5.789,42
4.1	COPASA	65001515	PROJETO DE REDE COLETORA - RCE - SES	KM	2,30	R\$ 1.712,21	R\$ 3.938,08	2.140,26	4.922,60
4.2	COPASA	65001516	ORÇAMENTO - RCE - EXTENSÃO DE 1 KM ATÉ 10 KM - SES	KM	2,30	R\$ 301,50	R\$ 693,45	378,88	866,81

PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO						
5.0	COPASA	65001586	TRAVESSIA - CORREGOS - SAA E SES	UND.	1,00	R\$ 2.954,61
5.1	COPASA	65001519	PROJETO DE INTERCEPTOR - SISTEMA COMPLETO - RCE - SES	KM	7,00	R\$ 2.874,85
5.2	COPASA	65001521	ORCAMENTO - INTERCEPTOR - EXTENSAO DE 1 KM ATE 10 KM	KM	7,00	R\$ 482,25
5.3	COPASA					
6.0			PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
6.1	COPASA	65001549	ESTUDO DE ALTERNATIVA DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - SES	UND.	1,00	R\$ 25.723,66
6.2	COPASA	65004453	TRATAMENTO - ETE - PROJETO DE IMPLANTACAO GERAL E SISTEMAS COMPLEMENTARES - PORTE 1 - VAZAO < 15 L/S	UND.	1,00	R\$ 26.681,56
6.3	COPASA	65001557	MEMORIAL DESCRIPTIVO E DE CALCULOS - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND.	1,00	R\$ 5.385,09
6.4	COPASA	65004567	PROJETO HIDROSSANTARIO, GAS, CONTROLE E COMBATE A INCENDIO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UND.	1,00	R\$ 1.131,31
6.5	COPASA	65001554	URBANIZACAO E PAISAGISMO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND.	1,00	R\$ 2.542,52
						TOTAL DE SERVICOS R\$ 271.824,57

Município de Dores do Turvo - MG , 13 de Novembro de 2023.

FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541
Assinado de forma digital por FABIO
SANTANA DE OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023.11.10 20:37:52 -03'00'

Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal
CPF nº012.812545-41
CNPJ: 18.394.308/0001-24

lögum



lōgum

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ELABORAÇÃO DE PROJETO.

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: DORES DO TURVO /MG.

Projeto: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário- SES

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	Grandes Itens (Etapas da obra)	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS			01º MÊS			02º MÊS			03º MÊS		
			R\$	Peso %	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	R\$	%	
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	74.052,58	27,24%	74.052,58	100,00%									
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	74.016,03	27,23%	74.016,03	100,00%									
03	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	8.068,49	2,97%	8.068,49	100,00%									
04	REDE COLETORA	5.789,42	2,13%			5.789,42	100,00%							
05	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	33.067,89	12,17%			33.067,89	100,00%							
06	PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	76.830,18	28,26%			38.415,09	50,00%			38.415,09	50,00%			
TOTAIS		271.824,57	100,00%	156.137,09	57,44%	77.272,39	28,43%	38.415,09	14,13%					
TOTAIS ACUMULADOS		271.824,57		156.137,09	57,44%	233.409,49	85,87%	271.824,57	100,00%					

Município de Dores do Turvo, MG , 13 de setembro 2023.

FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541

Assinado de forma digital por FABIO SANTANA DE
OLIVEIRA:01281254541
Dados: 2023/11/10 20:32:19 -03'00'

Fábio Santana de Oliveira - Representante Legal

CPF nº012.812545-41
CNPJ: 18.394.308/0001-24



288
4

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° D10/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponente: JC TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	
CNPJ: 24.072.244/0001-48	
Rua/Av. RUA TOMAZ CIMINO	nº: 10
Bairro: Centro	
Cidade: DESTERRO DO MELO	UF: MG
Tel/Email: jctopografiaeconsul.ambiental@gmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, CEP 36.513-000

Setor de Licitações

Abertura: 13/11/2023 – às 13hs30min

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Total
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitário – SES	Serviços	01	R\$265.300,78

Valor : Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos reais setenta e oito centavos.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	72.275,31	72.275,31
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS	80.114,49	80.114,49
03	PROJETO DE REDE COLETORA	5.650,47	5.650,47
04	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	32.274,26	32.274,26
05	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE	74.986,25	74.986,25

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 - Dados Bancários: Banco: SANTANDER S.A - Agência: 3043 - Conta Corrente: 13.003367-5

Dores do Turvo, MG, 13 de novembro de 2023.

Jc Topografia & consultoria ambiental ltda
Cnpj 24.072.244/0001-48
Julio Cesar da silva loures
Cpf 082.478.016-71



Rua Tomaz Cimino, Nº10, Centro, Desterro do Melo-MG

Cep 36.210-000, Tel:(31) 9 9796 5370, E-mail:

jc@jcengenhariaemeioambiente.com.br, topografiajcdm@outlook.com



ENGENHARIA
DO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: DORRÉS DO TURVO/MG.
Projeto: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário- SES

Data: Novembro/2023

REFÉRENCIA DE PREÇOS

Planilha Referência
BDI (%)

Data Base

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

Quantidade
Unid. Previsão

Preço (R\$)
Sem BDI

Preço (R\$)
Com BDI

Unitário Total

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Página 1 de 2

DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PORTE 1 - POPULAÇÃO ATÉ 5.000 HABITANTES

UND 1

59.242,06

59.242,06

72.275,31

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

MARCO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

UND 2

68,69

137,38

83,80

167,60

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA.

KM 10

3,84

38,40

4,68

46,85

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E SEMICADASTRAL COM NORMAL - ÁREA URBANA.

KM² 105

175,20

18.396,00

213,74

22.443,12

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA DE EXPLORAÇÃO PARA IMPLANTACAO DE INTERCEPTORE/EMISSARIO

KM 2,30

3.604,63

8.290,65

4.397,65

10.114,59

LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS

KM 1,20

1.441,88

1.730,26

1.759,09

2.110,91

IMAGEM AÉREA ORTORETIFICADA (ORTOFOTO), OBTIDA POR MEIO DE CÂMERA AEROFOTOGRAFICA DE PEQUENO FORMATO, EMBARCADA EM VÉCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT)

Hac 320,00

95,00

30.400,00

115,90

37.088,00

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA COM ELABORAÇÃO DE MAPA CHAVE.

UND 1,00

220,14

220,14

268,57

268,57

SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

LOCACAO E NIVELAMENTO DE FUROS DE SONDAÇÃO.

UND 3,00

R\$ 261,45

784,35

318,97

956,91

SONDAÇÃO A PERCUSSAO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

UND. 1,00

R\$ 1.051,70

1.283,07

1.283,07

1.283,07

SONDAÇÃO A PERCUSSAO - INSTALAÇÃO POR FURO

UND 3,00

R\$ 363,28

1.089,84

443,20

1.329,60

SONDAÇÃO A PERCUSSAO Ø2,1/2" - PERFURAÇÃO E RETIRADA DE AMOSTRAS

M 30,00

R\$ 117,63

3.528,90

143,51

4.305,26

5.650,47

REDE COLETORA

UND 4,00

R\$ 289,50

7.874,84

4.1	COPASA	650011515	PROJETO DE REDE COLETORA - RCE - SES	KM	2.30	R\$	1.712,21	R\$	3.938,08	2.088,90	4.804,46
4.2	COPASA	650011516	ORÇAMENTO - RCE - EXTENSÃO DE 1 KM ATÉ 10 KM - SES	KM	2.30	R\$	301,50	R\$	693,45	367,83	846,01
5.0	COPASA	650011586	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO								32.274,26
5.1	COPASA	650011586	TRAVESSIA - CORREGOS - SAA E SES	UND.	1,00	R\$	2.954,61	R\$	2.954,61	3.604,62	3.604,62
5.2	COPASA	650011519	PROJETO DE INTERCEPTOR - SISTEMA COMPLETO - RCE - SES	KM	7,00	R\$	2.874,85	R\$	20.123,95	3.507,32	24.551,22
5.3	COPASA	650011521	ORÇAMENTO - INTERCEPTOR - EXTENSÃO DE 1 KM ATÉ 10 KM	KM	7,00	R\$	482,25	R\$	3.375,75	588,35	4.118,42
6.0	COPASA	650011549	PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - SES								74.986,75
6.1	COPASA	650011549	ESTUDO DE ALTERNATIVA DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - SES	UND.	1,00	R\$	25.723,66	R\$	25.723,66	31.382,87	31.382,87
6.2	COPASA	65004453	TRATAMENTO - ETE - PROJETO DE IMPLANTACAO GERAL E SISTEMAS COMPLEMENTARES - PORTE 1 - VAZAO < 15 L/S	UND.	1,00	R\$	26.681,56	R\$	26.681,56	32.551,50	32.551,50
6.3	COPASA	650011557	MEMORIAL DESCRIPTIVO E DE CALCULOS - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND.	1,00	R\$	5.385,09	R\$	5.385,09	6.569,81	6.569,81
6.4	COPASA	650044567	PROJETO HIDROSSANITARIO, GAS, CONTROLE E COMBATE A INCENDIO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UND.	1,00	R\$	1.131,31	R\$	1.131,31	1.380,20	1.380,20
6.5	COPASA	650011554	URBANIZACAO E PAISAGISMO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - SES	UND.	1,00	R\$	2.542,52	R\$	2.542,52	3.101,87	3.101,87
										TOTAL DE SERVIÇOS R\$	265.300,78

BASE CENTRO - Referência 3/2022

Município de Dores do Turvo, MG , 13 de Novembro de 2023.




JCTOPRO

Jctopografia & consultoria ambiental ltda
Cnpj 24.072.244/0001-48
Julio Cesar da Silva Loures
Cpf 082.478.016-71
socio administrador



Brasília

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ELABORAÇÃO DE PROJETO.

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: DORES DO TURVO /MG.

Projeto: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário- SES

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DA OBRA							
		VALOR DOS SERVIÇOS		01º MÊS		02º MÊS		03º MÊS	
		R\$	Peso %	R\$	%	R\$	%	R\$	%
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	72.275,31	27.24%	72.275,31	100,00%				
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	72.239,65	27.23%	72.239,65	100,00%				
03	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS	7.874,84	2,97%	7.874,84	100,00%				
04	REDE COLETORA	5.650,47	2,13%			5.650,47	100,00%		
05	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	32.274,26	12,17%			32.274,26	100,00%		
06	PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	74.986,25	28,26%			74.986,25	100,00%		
TOTAIS		265.300,78	100,00%	152.389,80	57,44%	75.417,85	28,43%	37.493,13	50,00%
TOTAIS ACUMULADOS		265.300,78		152.389,80	57,44%	227.807,66	85,87%	265.300,78	100,00%

Município de Dores do Turvo , MG , 13 de Novembro de 2023.


 Fotografia & consultoria ambiental Itda
 Cnpj 24.072.244/0001-48
 Julio Cesar da silva loures
 Cpf 082.478.016-71
 socio administrador






PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE

Processo Licitatório nº: 00175/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº: 00010/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE, DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS..

ESCOPO

Aos décimo sexto dia do mês de Novembro de 2023 às 13:30 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00175/2023, CARTA CONVITE nº 00010/2023, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE, DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS..

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Presidente MARCELO LANA GOULART e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA, INGRID DA SILVA PEREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA, JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

CREDECNIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA -SEM REPRESENTANTE, LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA - SEM REPRESENTANTE,JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - representada por Julio Cesar da Silva Loures CPF nº 082.478.016-71.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, O presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	265.300,78	0,00	1		Sim
1	IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	270.650,29	0,00	2		Sim
1	LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA	271.824,57	0,00	3		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE

293
X

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Após a fase de habilitação, não foi apresentado recurso fase o julgamento realizado.

Após a abertura dos envelopes propostas, fica aberto o prazo para recurso para quem achar necessário.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

Representantes das Empresas

MARCELO LANA GOULART
PRESIDENTE

IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
SEM REPRESENTANTE

Washington Luis Cabral da Silva
MEMBRO

LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA
SEM REPRESENTANTE

INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO

JETO TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
JULIO CEZAR DA SILVA LOURES
CPF 08247801671



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 175/2023, na modalidade Carta Convite nº. 010/2023, para apreciação e parecer conclusivo.

Atesto que, não houve impugnações de edital nem recurso fase ao presente certame.

Município de Dores do Turvo, 22 de novembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário - SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais

O Município de Dores do Turvo/MG, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado pela necessidade de atender a supracitada Secretaria, objetivando a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário - SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais

Após a formalização do instrumento convocatório referente à Carta Convite, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, conforme determina a Lei e, designado a data de 13/11/2023, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
flicitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

2964 2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Completando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- - A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município.
- - Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- - Existência de dotação orçamentária correspondente;
- - Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- - Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" ;
- - Existencia de abertura de prazo para apresentação de novas certidões pela empresa JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL visto que, a mesma é enquadrada como ME.
- - Desclassificação da empresa FABIO TOPOGRAFIA PROJETOS E AGRIMENSURA por falta de apresentação de declarações conforme edital.
- - Existencia de ata abertura dos envelopes "propostas"
- - Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- - Existencia de prazo para apresentação de recursos.
- - Inexistência de qualquer impugnação, esclarecimento, questionamento ou recurso na esfera administrativa.
- - Participação de 04(quatro) empresas do certame, onde foram habilitadas 03 (três) empresas.
- - Continuação do certame com 03(três) empresas habilitadas conforme Lei 8.666.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

291

viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para SEDE do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos na Lei Federal nº 8.666/93, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta do licitante JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ N° 24.072.244/0001-48, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 21 de novembro de 2023.



Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE

ADJUDICAÇÃO



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 033/2023, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00175/2023, na modalidade CARTA CONVITE de nº 010/2023, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE, DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS., houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA Cnpj: 50.251.738/0001-08	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00
JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Cnpj: 24.072.244/0001-48	Valor Adjudicado
Item(ns): 1;	R\$ 265.300,78
LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA Cnpj: 18.394.308/0001-24	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

DORES DO TURVO, 21 de Novembro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE**

HOMOLOGAÇÃO



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00175/2023, na modalidade CARTA CONVITE de nº 0010/2023, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE, DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

IRMAOS MORAES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA Cnpj: 50.251.738/0001-08	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00
JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Cnpj: 24.072.244/0001-48	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 265.300,78
LOGUM MEDICOES E AGRIMENSURA LTDA Cnpj: 18.394.308/0001-24	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

DORES DO TURVO, 21 de Novembro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATO N° 205/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2023.

CARTA CONVITE N° 010/2023

300

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.072.244/0001-48, com sede na Rua Tomaz Cimino, nº 10. Centro. Desterro do Melo MG. CEP: 36.210-000, neste ato representada pelo Sr Julio Cesar da Silva Loures, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 082.478.016-71, portador da Identidade nº mg – 14.237.038 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Tomaz Cimino, nº 10. Centro. Desterro do Melo MG. CEP: 36.210-000, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório PRC. N° 175/2023- Carta Convite N°.010/2023, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia responsável pela elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos executivos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário - SES para SEDE , do município de DORES DO TURVO, estado de Minas Gerais.

2.2 - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de duração do contrato é ate 31 de dezembro de 2023, contados do recebimento da ordem de inicio para os serviços, podendo haver prorrogação contratual mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



3.1.2 - A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante ou terceiros.

3.1.3 - Na ocorrência de fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados da comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias antes de findar o prazo original do contrato.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 265.300,78 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos reais e setenta e oito centavos)

Item	Descrição	U.M	Qtde	Valor Total
01	Elaboração de projeto de Implantação de sistema de esgotamento Sanitário – SES	Serviços	01	265.300,78

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO	72.275,31	72.275,31
02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS	80.114,49	80.114,49
03	PROJETO DE REDE COLETORA	5.650,47	5.650,47
04	PROJETO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	32.274,26	32.274,26
05	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE	74.986,25	74.986,25

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a realização dos serviços, em até 30(trinta) dias subsequentes, com depósito/transferência em conta de titularidade do futuro vencedor do certame.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, somente através de depósito/transferência em conta bancária do CNPJ da empresa, informado pelo contratado em sua proposta. Para efetivação do recebimento, mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela Secretaria requisitante, o pagamento será realizado do 16º ao 30º dia, contados do aceite.

3.3.3 - As faturas deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023, sendo: 02.10.01.17.512.0019.1035.4.4.90.51.00

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

302
302

- 5.1.1 - Responsabilizar-se pela execução do serviço objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.
- 5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.
- 5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- 5.1.4 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.
- 5.1.5 - Indicar responsável técnico pela execução do serviço, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- 5.2 - Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.
- 5.3 - A Contratada providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos serviços, sendo que, qualquer exigência que implique em modificação do projeto, deverá ser obtida autorização por escrito da Contratante.
- 5.4. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 - Efetuar pagamento à Contratada de conformidade com o serviço prestado;
- 6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

- 7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 8.1 - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Obras, em nome do Secretário municipal Almir Sebastião Coelho, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução do serviço contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - CEP.: 36.513-000.

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

303

8.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da prestação de serviço será o Diário de Andamentos de Serviços, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do presente contrato, sendo vistoriadas diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Dores do Turvo:

a) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

10.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, 21 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Contratado(a)

Julio Cesar da Silva Loures - representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório	Aditivos	Valor Global
00205	21/11/2023	31/12/2023	265.300,780		0,000	265.300,780

Favorecido	Orgão SICOM
03991 - JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00175/2023	27/10/2023	01 - CARTA CONVITE	0175	27/10/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES PARA SEDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
 (GLOBAL)



00833 / 001
 21/11/2023

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL					
3991 - JC TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Cnpj/Cpf: 24.072.244/0001-48 IE: RUA TOMAZ CIMINO, No: 10 CENTRO Cep: 36210000 Telefones: 0 / - - - Contato: JULIO	IM: - DESTERRO DO MELO	PIS: Fax:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - MG CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00205 Proc.Lic.: 0175 - 27/10/2023 Modalidade: CARTA CONVITE	O.S.: 00833/001 - MG				
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO									
Cotação: 0095 - 06/10/2023 Proc.C: 05930 - 21/11/2023 CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Proc.Lic: 0175 - 27/10/2023 Modalidade: CARTA CONVITE Contrato: 00205 - 21/11/2023 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS Natureza: 02.007.087.00827 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES	Dotação: 00435 - 02/10/01.17.512.0019.1035.44905100 Requis.: 01139/001 - 02/10/2023								
Item	Detalhamento do Serviço			Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total		
0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES			SERV	100,0000	2.653.0078	265.300,7800		
INSS:	IRRF:	ISS:	Desconto:						
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	265.300,7800		
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SES NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG				Fonte Pagto: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Obs. Requis.: Observação:					
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO Data: 21/11/2023					
Ficha: 00435 Credor: 4300 C.Custo: 003									
O.S.: 00833/001 - 21/11/2023 RS									
Proc.Lic.: 0175 - 27/10/2023 Modalidade: CARTA CONVITE									
Cont: 00205 - 21/11/2023 Aditivo:									
Fonte:1500000000 Det.Desp: 1 Proc.C.: 05930 - 21/11/2023									
Rec.Vinc.: 306									

